



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.778

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mário Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Maria de Fátima Carvalho de Melo Dantas, em exercício

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Lulz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Mala Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olynto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Quelma Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

DESPACHOS E RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES

Do Gabinete do Governador

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Transportes e Segurança Pública

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/90

Da Fundação Nacional de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

TELEX CIRCULAR NR 180/1990

Do Tribunal Superior Eleitoral

RESOLUÇÕES, EDITAIS E ACÓRDÃOS

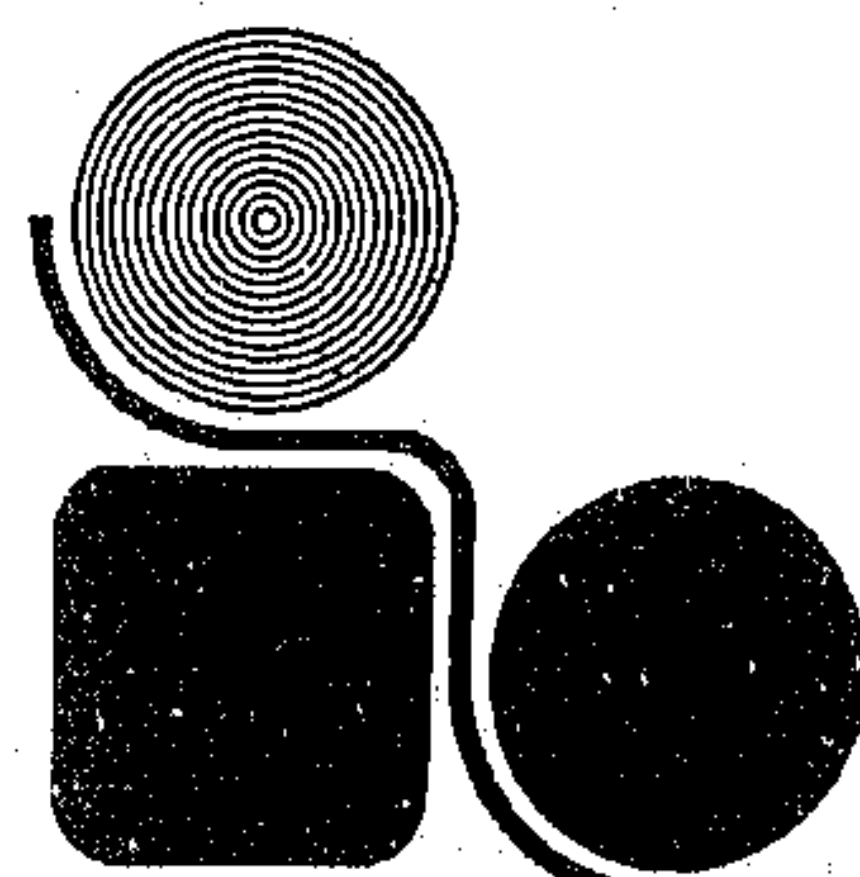
Do Tribunal Regional Eleitoral

ATA DE AUDIÊNCIA E BOLETIM

Da Justiça Federal

2 Cadernos

32 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL.

Belém, 03 de agosto de 1990

INTERESSADO: BANPARÁ
 ASSUNTO : CONVITE Nº 075/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): EMBALA E BEL GRAFF
 VALOR GLOBAL: Cr\$-59.700,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 78/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MASTER E VIEIRA E NEVES
 VALOR GLOBAL: Cr\$-116.787,50
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 076/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE 2.300 FITAS P/MÁQUINAS DE ESCRIVER
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ZALUSO
 VALOR GLOBAL: Cr\$-88.550,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ
 ASSUNTO : CONVITE Nº 077/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ENGETEC E A PHILILÂNDIA
 VALOR GLOBAL: Cr\$-147.915,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ
 ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 008/90
 OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ESPAÇO E EMPER
 VALOR GLOBAL: Cr\$-2.155.124,52
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEFA
 ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 08/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MOTOGERAL, GOMES E VIANA, ENGEDATA, JOSÉ SOARES
 S/A, KARAJÁS, ZALUSO E TEMAS TÊC. MAQ.
 VALOR GLOBAL: Cr\$-1.962.444,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA
 ASSUNTO : CONVITE Nº 042/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MOTOR COM GRUPO GERADOR
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): IMPORTADORA DE FERRAGENS
 VALOR GLOBAL: Cr\$-191.500,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA
 ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 021/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): NORVEL NAUTICA
 VALOR GLOBAL: Cr\$-3.910.024,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
 ASSUNTO : CONVITE Nº 134/90
 OBJETO : RECUPERAÇÃO DO REVEZ DO MOTOR MWM
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): OFICINA MECÂNICA SANTO ANTÔNIO
 VALOR GLOBAL: Cr\$-329.375,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
 ASSUNTO : CONVITE Nº 125/90
 OBJETO : SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MWM
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): CHEVROTÉCNICA - VEÍCULOS SERV.
 VALOR GLOBAL: Cr\$-755.000,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
 ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/90
 OBJETO : PROJETO E CONSTRUÇÃO DE 01 PONTE MISTA CONCRETO/METÁLICA
 SOBRE O RIO MARIA NA PA 150 MARABÁ/REDENÇÃO
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): COPEM CONST. PARAENSE DE EST. METÁLICOS S.A
 VALOR GLOBAL: Cr\$-128.401.200,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
 ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 042/90
 OBJETO : CONSERVAÇÃO DAS ROD. PA 256, PA-252 E PA 140 PARAGUIMINAS
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ACINCO AMAZÔNIA CONST. IND. E COM. LTDA
 VALOR GLOBAL: Cr\$ 16.677.456,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
 ASSUNTO : CONVITE Nº 167/90
 OBJETO : RESTAURAÇÃO GERAL EM 01 BOMBA INJETORA
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): IMPERIAL DIESEL LTDA
 VALOR GLOBAL: Cr\$ 78.000,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
 ASSUNTO : CONVITE Nº 133/90
 OBJETO : RECUPERAÇÃO DE UM CAVALO MECÂNICO CHEVROLET
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): PARA VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA
 VALOR GLOBAL: Cr\$ 391.167,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
 ASSUNTO : CONVITE Nº 110/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): BELMICRO BELDATA MICRO INFORMATICA LTDA
 VALOR GLOBAL: Cr\$ 610.247,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEJU
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 12/90
 OBJETO : APOIO AS DELEGAÇÕES ESTRANGEIRAS E AOS CONVIDADOS DO FO
 RUM DE CRIMINOLOGIA
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): BIC TURISMO
 VALOR GLOBAL: Cr\$-420.000,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEJU
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 13/90
 OBJETO : MANUTENÇÃO DA MÁQUINAS DE ESCRIVER OLIVETTI
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): BAM - SERVIÇOS ME
 VALOR GLOBAL: Cr\$-316.800,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 43/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): RACIONAL REFRIGERAÇÃO LTDA
 VALOR GLOBAL: Cr\$-1.190.400,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEFA
 ASSUNTO : CONVITE Nº 007/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES SOBRE ICMS
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): CEJUP
 VALOR GLOBAL: Cr\$-880.000,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEFA
 ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/90
 OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): D. ROCHA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA E SERVI
 NORTE ADM. DE SERV. DE VIGILÂNCIA LTDA
 VALOR GLOBAL: Cr\$-48.518.173,80
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEGUP
 ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 004/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA, INDÚSTRIA E COMÉR-
 CIO DE CONFECÇÕES SANJO LTDA E DISTRIBUIDORA
 MIL ROUPAS LTDA.
 VALOR GLOBAL: Cr\$-475.398,28
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

OBS: Republicado por ter saído c/ incorreção no Diário Oficial do dia
15.06.90

INTERESSADO: SETRAN
 ASSUNTO : CONVITE Nº 158/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): COM. PEÇAS ACESS. MASTER E CONTRABEL.
 VALOR GLOBAL: 830.269,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 53/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE VINTE CINCO APARELHOS DE AR CONDICIONADO

FIRMA(S) VENCEDORA(S): RACIONAL REFRIGERAÇÃO LTDA E TELLUS REFRIGERAÇÃO ELETRÔNICA LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-2.448.486,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 029/90

OBJETO : AMPLIAÇÃO DA RDU DE ANANINDEUA

FIRMA(S) VENCEDORA(S): SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-1.477.610,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 037/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA

FIRMA(S) VENCEDORA(S): COLARES INFORMÁTICA LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-242.574,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEJU

ASSUNTO : CONVITE Nº 043/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): LUIZ O.C. ANDRADE

VALOR GLOBAL: Cr\$-123.000,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEJU

ASSUNTO : CONVITE Nº 044/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA

FIRMA(S) VENCEDORA(S): CTMO.

VALOR GLOBAL: Cr\$-87.000,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 36/90

OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM PONTA DE PEDRAS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONST. AMAZONAS LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-3.082.580,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 042/90

OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-3.404.600,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 154/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

FIRMA(S) VENCEDORA(S): PORTUENSE FERRAGENS S/A., ROLNORTE - ROLAMENTOS DO NORTE LTDA., A.M.FIDALGO E IMPORT. DE FERRAGENS S.A.

VALOR GLOBAL: Cr\$-993.916,30

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/90

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGO P/EXERC. SERV. RODOVIÁRIO

FIRMA(S) VENCEDORA(S): BETUBEL-BETUMES DE BEL. LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-51.883.121,24

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/90

OBJETO : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DE RESTAURAÇÃO E TRATAMENTO SUPERFICIAL ASFÁLTICO

FIRMA(S) VENCEDORA(S): ENGEPLAN

VALOR GLOBAL: Cr\$-45.495.430,43

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 37/90

OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA EM PONTA DE PEDRAS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-3.485.090,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 041/90

OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

FIRMA(S) VENCEDORA(S): TEXAS CONST. E SAN. LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-3.120.985,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 035/90

OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO LINHA DE ADUÇÃO DO SIST. DE ABAST.

FIRMA(S) VENCEDORA(S): TEXAS CONST. E SAN. LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-3.548.121,60

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 012/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

FIRMA(S) VENCEDORA(S): FERRAMAQ LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-482.200,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 40/90

OBJETO : FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS SKF

FIRMA(S) VENCEDORA(S): IMPORT. OPLIMA LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-755.825,50

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 38/90

OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DIST. DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

FIRMA(S) VENCEDORA(S): TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-3.223.932,40

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 39/90

OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DIST. DO SIST. DE ABAST. DE ÁGUA

FIRMA(S) VENCEDORA(S): SANECON-CONS. GERAIS E SAN. LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-3.622.640,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 43/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, CONTACTORES E CABOS SINGELOS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): ROLNORTE - ROLAMENTOS DO NORTE LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-396.400,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 135/90

OBJETO : SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO EM DUAS PONTES EM MADEIRA DE LEI

FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSPON - IND. COM. LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-556.116,78

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 145/90

OBJETO : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): TRAMONTELA LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-1.413.309,66

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 147/90

OBJETO : SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM UMA MOTONIVELADORA

FIRMA(S) VENCEDORA(S): SETRAQ-SERVIÇOS DE TRAT. E COM. LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-950.400,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 128/90

OBJETO : SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO EM UMA CARREGADEIRA CASE

FIRMA(S) VENCEDORA(S): QDECAM MÁQUINAS PESADAS LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-901.150,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 143/90

OBJETO : RECUPERAÇÃO DE UMA CARREGADEIRA

FIRMA(S) VENCEDORA(S): SETRAQ - SERVIÇOS DE TRATORES E COM. LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-487.200,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 144/90

OBJETO : SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM UM ROLO COMPACTADOR

FIRMA(S) VENCEDORA(S): SETRAQ - SERV. TRATORES E COM. LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-810.100,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEGUP
ASSUNTO: CONVITE Nº 004/90
OBJETO: EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO E DO MURO DO INST.
FIRMA(=) VENCEDORA(=): SANTA PAULA LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-1.700.056,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO: CONVITE Nº 139/90
OBJETO: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UMA RAMPA MÓVEL
FIRMA(=) VENCEDORA(=): ESTALEIROS BACIA AMAZONIA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-801.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO: CONVITE Nº 137/90
OBJETO: RECUPERAÇÃO DA BALSA BENCHIMOL
FIRMA(=) VENCEDORA(=): ESTALEIROS BACIA AMAZONIA S/A.
VALOR GLOBAL: Cr\$-432.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO: CONVITE Nº 138/90
OBJETO: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UMA RAMPA EM AÇO
FIRMA(=) VENCEDORA(=): ESTALEIROS BACIA AMAZONIA S/A.

VALOR GLOBAL: Cr\$-477.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO: CONVITE Nº 103/90
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA BALSA WASHINGTON ROCHA
FIRMA(=) VENCEDORA(=): TELMAQ TRATORES E MÁQUINAS
VALOR GLOBAL: Cr\$-752.100,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO: CONVITE Nº 136/90
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM UMA CARREGADEIRA MICHIGAN
FIRMA(=) VENCEDORA(=): ODECAM MÁQUINAS PESADAS LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$-487.572,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO: CONVITE Nº 129/90
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MOTORES
FIRMA(=) VENCEDORA(=): ELETROMEC LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$-392.710,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIA LIC. ESPECIAL

- Port. nº10214 de 04.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a MARIA BATISTA DA CRUZ SILVA, Servente Ref. I, na EE Amabilio Alves Pereira Sede, no Mun. de Concordia do Pará, no quinquênio de 12.05.82 a 11.05.87 no período de 10.09.90 a 08.12.90.
- Port. nº10215 de 04.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a ROSINEL DE SOUZA ANDRADE, Serv. Ref. I, na EE Olhar de Jesus, no Mun. de São Domingos do Capim, no quinquênio de 21.07.83 a 20.07.88, no período de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº10216 de 04.07.90 Conceder(180) dias de Lic. especial a ANTONIA MARIA IRACI DE OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE Maria Luiza Amaral, no Mun. de Nova Timboteua, nos quinquênios de 29.05.79 a 28.05.84 e 29.05.84 a 28.05.89, nos períodos de 06.08.90 a 3.11.90, 04.11.90 a 01.02.91.
- Port. nº235 de 05.07.90 Determinar que MARIA IZABEL ALMEIDA BRAGA, Prof. AD-1, na EE Paulo Freire, no Mun. de Marabá, goze a Lic. Especial concedida através da port. nº052172/89 de 08.06.89, correspondente ao quinquênio de 25.05.84 a 24.05.89, no período de 01.1.90 a 31.03.90.
- Port. nº312 de 02.07.90 Determinar que MARIA OLINDA DIAS MAUES, Professora, na CEN Senhora Santana, no Mun. de Abaetetuba, goze a Lic. Especial concedida através da port. nº059058/89 de 03.11.89, correspondente ao quinquênio de 01.08.73 a 31.07.78 e de 01.08.78 a 31.07.83, no período de 01.09.90 a 27.02.91.
- Port. nº311 de 02.07.90 Determinar que IVONETE CONCEIÇÃO FERNANDES CARDOSO, Prof. na 3ª URE, no Mun. de Abaetetuba, goze a Lic. Especial concedida através da port. nº060751/89 de 21.11.89, correspondente aos quinquênios de 23.05.79 a 22.05.84 e de 23.05.84 a 22.05.89, no período de 01.08.90 a 27.01.91.
- Port. nº310 de 02.07.90 Determinar que TRACIA MARIA DOS REIS VASCONCELOS, Professora, na EE Dr. Vicente Maues, no Mun. de Abaetetuba, goze a Lic. Especial concedida através da port. nº059057/89 de 03.11.89, correspondente ao quinquênio de 04.03.84 a 03.03.89, no período de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº309 de 02.07.90 Determinar que MARIA LENITA DOS SANTOS RODRIGUES, Professora, na EE Dr. Vicente Maues, no Mun. de Abaetetuba, goze a Lic. Especial concedida através da port. nº060939/89 de 22.11.89, correspondente ao quinquênio de 18.07.83 a 17.07.88, no período de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº300 de 20.06.90 Determinar que JOSELINE RAIMUNDA MAUES DE MORAES, Professora, na EE Bernardino Pereira de Barros, no Mun. de Abaetetuba, goze a Lic. Especial concedida através da port. 051448/89 de 09.05.89, correspondente ao quinquênio de 01.03.83 a 28.02.88, no período de 01.05.90 a 29.07.90.
- Port. nº1152 de 17.07.90 Conceder(180) dias de Lic. especial a ANGELA MARIA NERES DE A. MENDES, Servente Ref. I, na EE Miguel Biter, no Mun. de Bragança, nos quinquênios de 20.06.80 a 19.06.85, 20.06.85 a 19.06.90, nos períodos de 01.10.90 a 29.12.90, 30.12.90 a 29.03.91.
- Port. nº1150 de 17.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a MARIA LUIZ DA SILVA RESELO, Serv. Ref. I, na EE João Apolinário Batista Sede, no Mun. de Santa Cruz do Arari, no quinquênio de 11.06.84 a 10.06.89, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº1149 de 17.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a IRIONIDES SOUZA MACIEL, Prof. Assistente PA-A, na EE Ayr de Barros Pereira, no Mun. de Xinguara, no quinquênio de 30.05.84 a 29.05.89, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº1148 de 17.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a ELIANA DA SILVA GOMES, Prof. Assistente PA-A, na EE Madre Teresa de Jesus Sede, no Mun. de Ourilândia, no quinquênio de 04.03.84 a 03.03.89, no período de 01.10.89 a 29.12.89.
- Port. nº1147 de 17.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a MERINA OLIVEIRA CASTRO, de 4709, Prof. AD-1, na EE Madre Carolina Friess, no Mun. de Ourilândia, no quinquênio de 12.04.84 a 11.04.89, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº1146 de 17.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a MARIA CELINA DOS SANTOS SILVA, Serv. Ref. I, na EE José Vieira de Costa, no Mun. de Peixe Boi, no quinquênio de 11.06.85 a 10.06.90, no período de 02.10.90 a 30.12.90.
- Port. nº1145 de 17.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a LEA DE JESUS SOUSA, Serv. Ref. I, na EE Castilhos França, no Mun. de Vigia, no quinquênio de 30.06.85 a 29.06.90, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº1151 de 17.07.90 Conceder(180) dias de Lic. especial a MODESTO LIARTE MONTEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EE Julião Bertoldo de Castro Sede, Inc, no Mun. de Bagre, nos quinquênios de 16.05.80 a 15.05.85 e 16.05.85 a 15.05.90, nos períodos de 10.09.90 a 8.12.90, 09.12.90 a 08.03.91.
- Port. nº1171 de 17.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a MARIA ERETE DE SOUZA SANTIAGO, Serv. Ref. I, na EE Presid. Castelo Branco Sede, no Mun. de Paragominas, no quinquênio de 30.06.85 a 29.06.90, no período de 19.09.90 a 17.12.90.
- Port. nº1172 de 17.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a NILTEZ LEAL DOS SANTOS, Serv. Ref. I, na EE João Apolinário Batista Sede, no Mun. de Santa Cruz do Arari, no quinquênio de 11.06.84 a 10.06.89, no período de 01.11.90 a 29.01.91.
- Port. nº10925 de 16.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a RAIMUNDA MARQUES BARIAS, Serv. Ref. I, na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 01.08.83 a 31.07.88, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº10924 de 16.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a GRACILIANO ALVES FERREIRA, Ag. de portaria na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 02.05.85 a 01.05.90, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº10911 de 16.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a MARTINHA MORAES SANTIAGO, Prof. Assistente PA-A, na EE Ateuzinho, no Mun. de Moju, no quinquênio de 06.03.85 a 05.03.90, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº10910 de 16.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a GRACIA CLER BITTENCOURT DO REIS, Prof. AD-3, na EE Lauo Sadre Sede, Vinc, no Mun. de Moju, no quinquênio de 07.11.84 a 06.11.89, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº10612 de 11.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a RITA DIAS DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 22.03.85 a 21.03.90, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº10611 de 11.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a JOAO RODRIGUES, Vigia Ref. I, na EE Prof. Bernardino P Barros, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 15.07.81 a 14.07.86, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº10610 de 11.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a MARLEY DO SOCORRO LIMA SOUZA, Prof. AD-1, na EE Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 22.03.85 a 21.03.90, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº6300 de 28.06.90 Retificar na port. 052620/89 de 23.06.89, o período de 03.04.89 a 01.07.89 para 01.09.89 a 29.11.89, correspondente ao quinquênio de 24.05.82 a 23.05.87, de RAIMUNDA PINHEIRO LIMA, Prof. Assistente PA-A, na EE PA 254 Sator 04, no Mun. de Monte Alegre.
- Port. nº10745 de 04.07.90 Retificar na port. 060936/89 de 22.11.89, os períodos de 01.08.89 a 29.10.89 e de 30.10.89 a 27.01.90 para 01.08.90 a 27.01.91, correspondente aos quinquênios de 27.04.78 a 26.04.83 e de 27.04.83 a 26.04.88, de BENEDITA PEREIRA DE SOUZA Prof. AD-2, na 3ª URE, no Mun. de Cametá.
- Port. nº8127 de 30.05.90 Retificar na port. 62055/89 de 30.11.89 o período de 02.01.90 a 01.04.90 para 01.03.90 a 29.05.90, correspondente ao quinquênio de 09.03.82 a 08.03.87, de FRANCISCO JOSE DA SILVA, Ag. de portaria, na EE Prof. Maria Uchoa Martins, no Município de Santarém.
- Port. nº8128 de 30.05.90 Retificar na port. 62054/89 de 30.11.89 os períodos de 01.01.90 a 31.03.90 e de 01.04.90 a 29.06.90 para 01.03.90 a 27.08.90, correspondente aos quinquênios de 21.11.79 a 20.11.84 e de 21.11.84 a 20.11.89, de JOSE PEREIRA DE ASSUNÇÃO, Ag. de portaria, na EE Frei Otthmar, no Mun. de Santarém.
- Port. nº8126 de 30.05.90 Retificar na port. 62063/89 de 30.11.89 o período de 18.10.89 a 15.01.90 para 01.04.90 a 29.06.90, correspondente ao quinquênio de 29.11.83 a 28.11.88, de CARLOS DOMINGOS DE SOUSA FIGUEIRA, Prof. AD-2, na EE Eduardo Angelim Sede, Vinc, no Mun. de Aveiro.
- Port. nº11511 de 25.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a DEOLINDA PEREIRA COSTA, Prof. AD-1, na EE Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 16.05.80 a 15.05.85, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº10922 de 16.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a IRLANDA FONSECA DE LIMA, Ag. de portaria, na EE Amerina ou Habib, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº10921 de 16.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a DORACY SILVA DE OLIVEIRA, Inspetor de Alunos na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 04.11.84 a 03.11.89, no período de 01.12.90 a 28.02.91.
- Port. nº10920 de 16.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a FRANCISCA LIMA LOBATO, Serv. Ref. I, na EE Prof. Maximiano Rodrigues, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 18.04.85 a 17.04.90, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº10919 de 16.07.90 Conceder(180) dias de Lic. especial a RAIMUNDA MAXIMIANA DOS SANTOS DE VILHENA Prof. AD-1, na EE Prof. Maximiano Rodrigues, no Mun. de Abaetetuba, nos quinquênios de 15.04.80 a 14.04.85, 15.04.85 a 14.04.90, nos períodos de 01.10.90 a 29.12.90, 30.12.90 a 29.03.91.
- Port. nº10918 de 16.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a MARIA ZULEIDE SOBRINHO DA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE Pequena polegar, no Mun. de Marabá, no quinquênio de 09.05.84 a 08.05.89, no período de 10.10.90 a 07.01.91.
- Port. nº10917 de 16.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a OSVALDINA MATOS DE AGUIAR, Prof. AD-1, na 4ª URE, no Mun. de Marabá, no quinquênio de 24.04.85 a 23.04.90, no período de 15.09.90 a 13.12.90.
- Port. nº10916 de 16.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a MARIA VITORIA BRAGA BRITO, Prof. AD-1, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº10915 de 16.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a MARIA DO SOCORRO ROCHA, Prof. AD-1, na EE Prof. Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no quinquênio de 01.03.83 a 28.02.88, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº10914 de 16.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a TEREZINHA GALVÃO SILVA, Escr. Datilogr. Ref. III, na EE Luiz Paulino Martins, no Mun. de Bragança, no quinquênio de 08.06.83 a 07.06.88, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº10913 de 16.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a JOSE VERISSIMO BAIÁ PEREIRA, Vigia Ref. I, na EE Enedina Samapio Melo, no Mun. de Igarapé Miri, no quinquênio de 08.03.85 a 07.03.90, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº10923 de 16.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a CLARIS ELIANE MELO QUARESMA, Prof. AD-1, na EE Terezinha de Jesus F. Lima, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 22.03.85 a 21.03.90, no período de 01.10.90 a 29.12.90.
- Port. nº10912 de 16.07.90 Conceder(90) dias de Lic. especial a MANOEL PANTOJA GONÇALVES, Vigia Ref. I, na EE Nossa Senhora Santana, no Mun. de Igarapé Miri, no quinquênio de 14.05.85 a 13.05.90, no período de 01.03.91 a 29.05.91.

DIVERSAS

- Port. nº7080-90 de 24.07.90 Autorizar MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DE SOUSA, Prof. AD-1, na EE Barão de Tapajós, no Mun. de Santarém, a participar do I Curso de Informática e Educação, no período de 01.03.90 a 30.03.90.
- Port. nº7098-90 de 24.07.90 Autorizar MARIA CREUN DA RIBEIRO, Prof. Assistente PA-3, na EE Waldemar Maue, no Mun. de Santarém, a participar do I Curso de Informática e Educação, no período de 01.03.90 a 30.03.90.

- Port.nº10874 de 13.07.90 Demitir a pedido MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MEDEIROS, na EE Alm Barroso Sede Vinc, no Mun.de Mocajuba, do emprego de Prof.Assistente PA-B, na partir de 01.03.90.

- Port.nº10873 de 13.07.90 Demitir a pedido CARMELITA VENANCIO DIAS, na EE Duque de Caxias, no Mun.de Jacundá, do emprego de Prof.Assistente PA-A, a partir de 01.03.90.

- Port.nº11325 de 20.07.90 Designar MARIELI DE NAZARE GODINHO LUCAS DE SOUSA, Prof.Assistente PA-A, na EE Magalhães Barata, para exercer ate ulterior deliberação a função de Secretária FG-3 da EE Magalhães Barata, no Mun.de Cametá, a partir de 20.07.90.

- Port.nº11326 de 20.07.90 Designar MARIA DE NAZARE DOS SANTOS DAMASCENO, Prof. AD-1, na EE de Porto Grande, para exercer ate ulterior deliberação, a função de Diretor Titular da EE Porto Grande, no Mun.de Cametá, a partir de 20.07.90.

- Port.nº10822 de 12.07.90 Designar MARIA DE FATIMA NOSSA DE SOUSA, Prof. AD-1, na EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza Sede, para exercer ate ulterior deliberação a função de vice-diretor titular da EE Dep. Raimundo Ribeiro, no Mun.de Tucuruí, a partir de 12.07.90.

- Port.nº669-8/90 de 18.07.90 Designar MARTINHA TEODORA DA CUNHA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Maria Fernandes de Medeiros Alves, para exercer ate ulterior deliberação a função de vice-diretor titular, na EE Maria Fernandes de Medeiros Alves, no Mun.de Tucuruí, a partir de 18.07.90.

- Port.nº10867 de 12.07.90 Designar CATARINA BARROS R SILVA, Prof. AD-3, na EE Ana Pontes Francez, para exercer ate ulterior deliberação a função de Diretor titular da EE Ana Pontes Francez, no Mun.de Tucuruí, a partir de 12.07.90.

- Port.nº10820 de 12.07.90 Designar MARIA DE NAZARE SANTANA CALDAS, Prof. AD-1, na EE Plácido de Castro, para exercer ate ulterior deliberação a função de Diretor titular da EE Plácido de Castro, no Mun.de Tucuruí, a partir de 12.07.90.

- Port.nº10821 de 12.07.90 Designar IVA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE, Prof. AD-1, na EE Gov. Telas de Menezes para exercer ate ulterior deliberação a função de vice-diretor titular na EE Gov. Telas de Menezes, no Mun.de Tucuruí, a partir de 12.07.90.

- Port.nº680-8/90 de 12.07.90 Designar MARIA SELMA SILVA NOVAES, Prof. AD-2, na EE Maria Fernandes de Medeiros Alves, para exercer ate ulterior deliberação a função de diretor titular, na EE Maria Fernandes de Medeiros Alves, no Mun.de Tucuruí, a partir de 12.07.90.

- Port.nº299 de 20.06.90 Determinar que MARIA JOSE LOBATO DE LIMA, Professora, na EE São Francisco Xavier no Mun.de Abaetetuba, goze a lic. especial concedida através da port.nº060961/89 de 22.11.89, correspondente ao quinquênio de 25.03.83 a 24.03.88, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº298 de 20.06.90 Determinar que MARIA JOSE DA CRUZ SENA, Ag. de portaria, na EE Carmem Cardoso Ferreira, no Mun.de Abaetetuba, goze a lic. especial concedida através da port.nº051452/89 de 09.05.89, correspondente aos quinquênios de 08.06.78 a 07.06.83 e de 08.06.83 a 07.06.88, no período de 01.06.90 a 27.11.90.

- Port.nº309 de 02.07.90 Determinar que MARIA LENITA DOS SANTOS RODRIGUES, Professora, na EE URE, no Mun.de Abaetetuba, goze a lic. especial concedida através da port.nº060939/89 de 22.11.89, correspondente ao quinquênio de 18.07.83 a 17.07.88, no período de 16.10.90 a 13.01.91.

- Port.nº310 de 02.07.90 Determinar que GRAÇA MARIA DAS DORES VASCONCELOS, Prof., na EE Dr. Vicente Maues no Mun.de Abaetetuba, goze a licença especial concedida através da port.059057/83 de 03.11.89, correspondente ao quinquênio de 04.03.83 a 03.03.89, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº311 de 02.07.90 Determinar que IVONETE CONCEIÇÃO FERNANDES CARDOSO, Prof., na EE URE, no Mun.de Abaetetuba, goze a lic. especial concedida através da port.nº060751/89 de 21.11.89, correspondente aos quinquênios de 23.05.79 a 22.05.84 e de 23.04.84 a 22.05.89, no período de 01.08.90 a 27.01.91.

- Port.nº312 de 02.07.90 Determinar que MARIA OLINDA DIAS MAUES, Professora, na EE Nossa Senhora Santana no Mun.de Abaetetuba, goze a licença especial concedida através da port.nº059058/89 de 03.11.89, correspondente aos quinquênios de 01.08.73 a 31.07.78 e de 01.08.78 a 31.07.83, no período de 01.09.90 a 27.02.91.

- Port.nº10259 de 04.07.90 Determinar que RITA SILVA DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no Mun.de Santarém, goze a lic. especial concedida através da port.15361/88 de 21.12.88, correspondente ao quinquênio de 09.03.77 a 08.03.77, no período de 01.03.90 a 27.08.90.

- Port.nº252 de 12.07.90 Determinar que ARMANDO ARAÚJO LOPES, Prof. Assistente PA-A, na EE XV de Novembro no Mun.de Brejo Grande do Araguaia, goze a licença especial concedida através da port.nº000194/90 de 04.01.90, correspondente ao quinquênio de 20.04.83 a 19.04.88, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº249 de 10.07.90 Determinar que ABEL LOPES DOS SANTOS, Prof. Colaborador, na EE Plínio Pinheiro, no Mun.de Marabá, goze a licença especial concedida através da port.nº063437/89 de 28.12.89, correspondente ao quinquênio de 23.05.84 a 22.05.89, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº9806 de 22.06.90 Determinar que CLEUDA FREITAS NEGRÃO, Ag. administrativo, na EE Dr. José Malcher Sede, no Mun.de Muana, goze a lic. especial concedida através da port.12256/84 de 20.11.84, correspondente ao quinquênio de 16.6.78 a 15.6.83, no período de 7.5.90 a 4.8.90.

- Port.nº858/90-GS de 13.07.90, Considerando que, no processo de pedido de retorno de professora de professora, a servidora NEUZA BARBOSA DE LIMA comprovou, documentalmente, ter exercido atividade efetiva de professora leigo no Mun.de Acará, no período de 17.2.36 a 1973. Considerando que esse tempo de serviço atende as exigências constitucionais pertinentes ao direito à aposentadoria; Considerando que os documentos comprobatórios da seu trabalho, no Estado, foram extraviados, por ocasião do acidente com ônibus que fazia a linha interestadual ACARÁ/BELÉM, que submergiu nas águas do Rio Capim; Considerando que a ex-professora IVETE, então Diretora da Escola Isolada Mista de Genipaba, Mun.de Acará, portadora dos refe-

ridos documentos, faleceu no acidente; e Considerando que, por todos esses dezessete anos, a servidora vem desenvolvendo grande batalha na reconquista de sua regularização funcional e, consequentemente, de sua aposentadoria; Determinar que o retorno de NEUZA BARBOSA DE LIMA às funções de Professora PA-A, lotada na EE Felipe Patroni, no Mun.de Acará, com uma jornada de 100 (cem) horas, a partir da publicação da presente portaria.

- Port.nº11173 de 17.07.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a MARIA JULIANA DE MOURA CAMPELO, Prof. Ass. PA-A, na EE Acari, no Mun.de São Miguel do Guamá, no quinquênio de 01.04.81 a 31.03.86, no período de 13.09.90 a 11.12.90.

- Port.nº11158 de 17.07.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a MARIA ELITA SERRÃO ALMEIDA, Prof. Assistente PA-A, na EE São Sebastião, no Mun.de Faro, no quinquênio de 26.08.83 a 25.08.88, no período de 03.09.90 a 01.12.90.

- Port.nº11156 de 17.07.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a ELZA URBANO DA ROCHA, Serv. Ref. I, na EE Aureliana Monteiro, no Mun.de Ponta de Pedras, no quinquênio de 12.05.82 a 11.05.87, no período de 22.10.90 a 19.01.91.

- Port.nº11157 de 17.07.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a ENEIDA DA CONCEIÇÃO TAVARES, Serv. Ref. I, na EE Aureliana Monteiro, no Mun.de Ponta de Pedras, no quinquênio de 12.05.82 a 11.05.87, no período de 01.08.90 a 29.10.90.

- Port.nº11155 de 17.07.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Aureliana Monteiro, no Mun.de Ponta de Pedras, no quinquênio de 01.10.83 a 30.09.88, no período de 22.10.90 a 19.01.91.

- Port.nº11154 de 17.07.90 Conceder (180) dias de Lic. especial a ESTELITA MARIA DE MOURA ROSA, Prof. Assistente PA-B, na EE Comunidade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Mun.de São Miguel do Guamá, nos quinquênios de 12.04.78 a 11.04.83, 12.04.83 a 11.04.88 nos períodos de 13.09.90 a 11.12.90, 12.12.90 a 11.03.91.

- Port.nº11153 de 17.07.90 Conceder (90) dias de Lic. especial a MARIA DE NAZARE SILVA BARBOSA, Prof. AD-2, na EE Instituto Stella Maris, no Mun.de Soure, no quinquênio de 02.03.85 a 01.03.90, no período de 03.09.90 a 01.12.90.

LIC. REPOUSO

- Port.nº044 de 27.06.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a FRANCIMAR SALES SOLENIESKY, Prof. AD-1, na EE João Gabriel da Silva, no Mun.de Santa Maria do Pará, no período de 18.06.90 a 15.10.90.

- Port.nº146 de 29.06.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a ROSANGELA MARIA JENNINGS AGUIAR, Escr. Datilografado, na EE Ezequiel Mônico de Matos, no Mun.de Santarém, no período de 04.06.90 a 01.10.90.

- Port.nº124 de 21.05.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a HERMINA FELIX MARQUES, Prof. AD-2, na EE Fernando Guilhon, no Mun.de Santarém, no período de 09.05.90 a 05.09.90.

- Port.nº125 de 21.05.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA WILCIANE AGUIAR DA SILVA, Professora, na EE São Felipe, no Mun.de Santarém, no período de 07.05.90 a 02.09.90.

- Port.nº019 de 12.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO, na EE Joaquim de Castro, no Mun.de Salinópolis, no período de 04.07.90 a 31.10.90.

- Port.nº0232 de 04.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA CAMPOS LOPES, Prof. AD-1, na EE Cel. Naveas Sede Inc, no Mun.de Limoeiro do Ajuru, no período de 18.01.90 a 17.05.90.

- Port.nº233 de 05.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA DE SOUZA SILVA, Prof. PA-B, na EE Dr. Abel Figueiredo, no Mun.de São João do Araguaia, no período de 02.05.90 a 29.08.90.

- Port.nº211 de 26.06.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA DIVINA BARBOSA BEZERRA, Prof., na EE Prof. Judith Gomes Leitão, no Mun.de Marabá, no período de 01.06.90 a 28.09.90.

- Port.nº210 de 26.06.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a ANTONIA ALVES DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE Dr. Gabriel Sales Pimenta, no Mun.de Marabá, no período de 13.06.90 a 10.10.90.

- Port.nº313 de 02.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a ANGELA DA SILVA BAIÁ, na EE São José, no Mun.de Abaetetuba, no período de 21.06.90 a 18.10.90.

- Port.nº020 de 05.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA ALICE DE MESQUITA, Prof., na EE de Prefeito Carim Melém, no Mun.de Monte Alegre, no período de 02.07.90 a 29.10.90.

- Port.nº0661 de 11.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA MARTINHA LOBO MONTEIRO FERREIRA, Professora AD-1, na EE Lameira Bittencourt, no Mun.de Magalhães Barata, no período de 22.10.89 a 18.02.90.

- Port.nº0662 de 11.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA DE LOURDES VALE DOS SANTOS, Prof. AD-1, na EE Hercúlio Bentes, no Mun.de Magalhães Barata, no período de 19.11.89 a 18.03.90.

- Port.nº0663 de 11.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA DOS SANTOS SILVA, Servente Ref. I, na EE Prof. Manoel Joaquim Monteiro Sede Vinc, no Mun.de Magalhães Barata, no período de 12.12.89 a 10.04.90.

- Port.nº0664 de 11.06.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA DO NAZARE COSTA BOTELHO, Serv. Ref. I, na EE Algodãozinho, no Mun.de Magalhães Barata, no período de 19.10.89 a 15.02.90.

- Port.nº0665 de 11.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA JOSE COSTA DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE Prof. Manoel Joaquim Monteiro Sede Vinc, no Mun.de Magalhães Barata, no período de 20.12.89 a 26.04.90.

- Port.nº0666 de 11.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a ANA PAIVA MODESTO BRAGA, Prof. Assistente PA-B, na EE Manoel Sabino da Silva, no Mun.de Magalhães Barata, no período de 29.03.89 a 26.07.89.

- Port.nº0670 de 11.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA ALDINEIA DA SILVA ASSIS, Prof. Assistente PA-A, na EE Osvaldo Cruz, no Mun.de Capitão Poço, no período de 09.01.90 a 08.05.90.

- Port.nº0667 de 11.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARTHA VERGÍLIA SANTOS DE AQUINO, Prof. Assistente PA-A, na EE Felicitiano Maria Vari Sede, no Mun.de Capitão Poço, no período de 21.02.89 a 20.06.89.

- Port.nº0660 de 11.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA JOSE SARAIVA DA SILVA, Escr. Datilogr. Ref. III, na EE Lameira Bittencourt, no Mun.de Magalhães Barata, no período de 25.09.89 a 22.01.90.

- Port.nº0832 de 12.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA DO SOCORRO ROQUE DA SILVA, Professora na EE São Paulo Apostolo, no Mun.de Medicilândia, no período de 27.08.89 a 24.12.89.

- Port.nº0658 de 11.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA AUDICE DA COSTA ALVES, Prof. Assist. PA-A, na EE João Milton Dantas, no Mun.de Benevides, no período de 12.05.90 a 08.09.90.

- Port.nº0659 de 11.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA, Prof. Ass. PA-A, na EE Abraham Lincoln Sede, no Mun.de Medicilândia, no período de 25.12.89 a 23.04.90.

- Port.nº0668 de 11.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a ROSA DE SOUSA DIAS, Prof. Assistente PA-B, na EE Iradentes, no Mun.de Salinópolis, no período de 10.12.89 a 08.04.90.

- Port.nº0669 de 11.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUSA, Prof. AD-2, na EE Maria Melia de Asconcelos Sede, no Mun.de Capapema, no período de 21.11.89 a 20.03.90.

- Port.nº0671 de 11.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a SEBASTIANA FRANCISCA DOS ANJOS OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE MEC SEDUC KM 1432 de Ita Ituba, no período de 31.1.90 a 30.5.90.

- Port.nº0672 de 11.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a OLÍCEA MARIA CARDOSO CARVALHO, Prof. AD-1, na EE Prof. Doracy Leal, no Mun.de Santa Izabel do Pará, no período de 12.11.89 a 11.03.90.

- Port.nº0673 de 11.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a LUZIA DE SOUZA PINTO, Prof. AD-1, na EE Magalhães Barata, no Mun.de Santa Izabel do arã, no período de 19.05.89 a 15.09.89.

- Port.nº0013 de 19.06.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a RAIMUNDA FELIX PINHEIRO, Prof., na EE Fernando Guilhon, no Mun.de Peixe Boi, no período de 11.06.90 a 08.10.90.

- Port.nº01 de 29.06.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a CELESTINA DA CONCEIÇÃO TAVARES, Prof. PA-A, na EE Aureliana Monteiro, no Mun.de Ponta de Pedras, no período de 01.03.90 a 28.06.90.

- Port.nº025 de 12.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ESCUDERO, Ag. de portaria, na EE Pretextato da Costa Alvaranga, no Mun.de Prainha, no período de 21.06.90 a 18.10.90.

- Port.nº003 de 06.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a AURECÍLIA DA SILVA ANDRADE, Prof. AD-1, na EE Dep. Américo Pereira Lima, no Mun.de Juruti, no período de 01.07.90 a 28.10.90.

- Port.nº024 de 11.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a RENIL MIRANDA CASTRO, Professora, na EE Pretextato da Costa Alvaranga, no Mun.de Prainha, no período de 20.06.90 a 17.10.90.

- Port.nº012 de 06.06.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA JOSE CAIRES RODRIGUES, Professora na EE Dr. Gama Malcher, no Mun.de Monte Alegre, no período de 14.03.90 a 11.07.90.

- Port.nº011 de 06.06.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a ANA ALICE DE ALMEIDA MARREIROS, Professora, na EE Sen. Jarbas Passarinho, no Mun.de Prainha, no período de 02.03.90 a 29.06.90.

- Port.nº056 de 03.06.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a DILMA PINHEIRO ALVES, Escr. Datilogr. afo na EE Estevão Gonas, no Mun.de Breves, no período de 20.03.90 a 17.07.90.

- Port.nº047 de 29.05.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a JOANA CONCEIÇÃO SILVA, Escr. Datilografado ref. III, na EE Miguel Bitar, no Mun.de Breves, no período de 05.03.90 a 02.07.90.

- Port.nº057 de 03.06.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a CACILDA FERREIRA DE SOUZA, Servente, na EE Paulino de Brito, no Mun.de Portel, no período de 02.03.90 a 29.06.90.

- Port.nº058 de 05.06.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a VALDINETE FERREIRA RODRIGUES, Professora, na EE Miguel Bitar, no Mun.de Breves, no período de 21.05.90 a 19.10.90.

- Port.nº061 de 22.06.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA DAS GRAÇAS GOMES RIBEIRO, Servente, na EE Tancredo de A. Neves, no Mun.de Melgaço, no período de 01.06.90 a 28.09.90.

- Port.nº1410 de 23.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a DEUSALINA DA SILVA CASCAES, Prof. colaborador, na EE Mábilio Alves Pereira Sede, no Mun.de Condição do Pará, no período de 31.01.90 a 30.05.90.

- Port.nº1411 de 23.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, Prof. Assistente PA-A, na EE Marechal Rondon Sede, no Mun.de São Felix do Xingu, no período de 21.01.90 a 20.05.90.

- Port.nº1412 de 23.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a SELMA AMARAL DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Maria Luiza Amaral, no Mun.de Nova Timbete, no período de 06.02.90 a 05.06.90.

- Port.nº1399 de 23.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a MARIA MADALENA PONTES, Professora, na EE Marcario Dantas Sede, no Mun.de São Geraldo do Araguaia, no período de 08.01.90 a 07.05.90.

- Port.nº1401 de 23.07.90 Conceder (120) dias de Licença repouso a WANDA DO SOCORRO DA CRUZ MOREIRA, Prof. AD-1 na EE Maroja Neto Sede, no M. de São Domingos do Capim, no período de 04.02.90 a 03.06.90.

LIC. SAÚDE

- Port.nº10837 de 12.07.90 Conceder (30) dias de Licença saúde a JOSE MIRANDA DE SOUSA, Ag. de portaria, na EE Dom Clemente Geiger, no Mun.de Itamira, no período de 03.11.89 a 02.12.89.

- Port.nº10836 de 12.07.90 Conceder (21) dias de Licença saúde a SONIA MARIA MOREIRA DE LIMA, Prof. Assistente PA-A, na EE Polivalente, no Mun.de Itamira, no período de 07.11.89 a 27.11.89.

- Port.nº10835 de 12.07.90 Conceder (60) dias de Licença saúde a MARIA DEONILIA NASCIMENTO SOUZA, Prof. Assistente PA-A, na EE Dom Clemente Geiger, no Mun.de Itamira, no período de 12.12.89 a 09.02.90.

- Port.nº10842 de 12.07.90 Conceder (22) dias de Licença saúde a EDITE RIBEIRO SOARES, scr. Datilogr. Ref. III, na EE Osvaldo Cruz, no Mun.de Capitão Poço, no período de 06.11.89 a 27.11.89.

- Port.nº10844 de 12.07.90 Conceder (30) dias de Licença saúde a BENEDITA EUNICE MARTINS SALES, Prof. Assistente PA-A, na EE Grota Seca, no Mun.de Capitão Poço, no período de 06.10.89 a 04.11.89.

- Port. nº10858 de 12.07.90 Conceder(10) dias de Lic. saúde a ZENILDA MARIA DE JESUS Lobo, Prof. AD-2, na EE Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço, no período de 21.11.89 a 30.11.89.

- Port. nº10848 de 12.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a ELIANE DE OLIVEIRA FREIRE, Prof. AD-3, na EE Pe. Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 12.12.89 a 10.01.90.

- Port. nº10849 de 12.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a MANOEL JUSTINO NETO, Ag. administrativo, na EE Pe. Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 24.11.89 a 23.12.89.

- Port. nº10843 de 12.07.90 Conceder(15) dias de Lic. saúde a DEUZUITE FONTES DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE de Dom João VI, no Mun. de Capanema, no período de 02.11.89 a 16.11.89.

- Port. nº10859 de 12.07.90 Conceder(15) dias de Lic. saúde a LUCIA DE FATIMA SILVA DE ALB. GUERQUE, Inspetor de alunos, na EE Dom João VI, no Mun. de Capanema, no período de 17.11.89 a 01.12.89.

- Port. nº10860 de 12.07.90 Conceder(20) dias de Lic. saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, Serv. Ref. I, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, no período de 29.09.89 a 18.10.89.

- Port. nº10861 de 12.07.90 Conceder(20) dias de Lic. saúde a BENEDITA PINHO de Almeida, Ag. administrativo na EE Prof. Cesar Pinheiro, no Mun. de Capanema, no período de 09.11.89 a 28.11.89.

- Port. nº10863 de 12.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a ADENICE MARIA NETO DE OLIVEIRA, Prof., na EE Oliveira Brito, no Mun. de Capanema, no período de 10.11.89 a 09.12.89.

- Port. nº10864 de 12.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a BELIZIA ELIAS DE LIMA, Ag. de portaria, na EE Prof. Oliveira Brito, no Mun. de Capanema, no período de 11.09.89 a 10.10.89.

- Port. nº10866 de 12.07.90 Conceder(90) dias de Lic. saúde a LUIZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, no período de 18.10.89 a 15.01.90.

- Port. nº10540 de 10.07.90 Conceder(15) dias de Lic. saúde a RAIMUNDA DE MENEZES COSTA, Ag. de portaria, na EE João Santos, no Mun. de Capanema, no período de 05.01.90 a 19.01.90.

- Port. nº10536 de 10.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a VERA LUCIA DOS REIS ARAUJO, Prof. AD-1, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, no período de 01.11.89 a 30.11.89.

- Port. nº10534 de 10.07.90 Conceder(45) dias de Lic. saúde a SOCORRO NAZARE SILVA DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, no período de 18.12.89 a 31.01.90.

- Port. nº10529 de 10.07.90 Conceder(15) dias de Lic. saúde a ILMAR MARIA PAIVA DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE João Santos, no Mun. de Capanema, no período de 07.11.89 a 21.11.89.

- Port. nº10538 de 10.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a MARIA DE NAZARE BEZERRA MOREIRA, Serv. Ref. I, na EE Prof. América Leão Onduru, no Mun. de Capanema, no período de 19.01.90 a 17.02.90.

- Port. nº10564 de 10.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a MARIA DE NAZARE PEREIRA MOREIRA, Serv. Ref. I, na EE Prof. América Leão Onduru, no Mun. de Capanema, no período de 19.12.89 a 17.01.90.

- Port. nº10543 de 10.07.90 Conceder(60) dias de Lic. saúde a MARIA MENEZES DE OLIVEIRA BARBOSA, Prof. AD-1, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, no período de 08.01.90 a 08.03.90.

- Port. nº10555 de 10.07.90 Conceder(15) dias de Lic. saúde a SUELY DA SILVA FERNANDES, Ag. administrativo, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, no período de 22.12.89 a 05.01.90.

- Port. nº10568 de 10.07.90 Conceder(15) dias de Lic. saúde a MARIA DE NAZARE AGUIAR DA SILVA, Serv. Ref. I, na EE João Santos, no Mun. de Capanema, no período de 08.11.89 a 22.11.89.

- Port. nº10569 de 10.07.90 Conceder(63) dias de Lic. saúde a EMILIA PEREIRA RIBEIRO, Prof. AD-1, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, no período de 16.02.90 a 19.04.90.

- Port. nº10674 de 11.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS, Ag. administrativo, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, no período de 13.11.89 a 12.12.89.

- Port. nº10856 de 12.07.90 Conceder(5) dias de Lic. saúde a RAIMUNDA DE JESUS S DOS ANJOS, Escr. Datil. Ingr. REF. III, na EE Pe. José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximiná, no período de 06.11.89 a 10.11.89.

- Port. nº10850 de 12.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a JUSIVANDA MARIA DE FARIAS SERRÃO LOPES, Prof. na EE de Umarizal, no Mun. de Baião, no período de 01.11.89 a 30.11.89.

- Port. nº10854 de 12.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a IRACILDA DIAS RODRIGUES GONÇALVES, Prof. Ass. PA-A, na EE Leivindo Rocha Sede, no Mun. de Baião, no período de 01.06.89 a 30.06.89.

- Port. nº10845 de 12.07.90 Conceder(60) dias de Lic. saúde a RAIMUNDO DA SILVA ARRUDA, Vigia Ref. I, na EE Prof. Ana Teles, no Mun. de Benevides, no período de 26.03.90 a 24.05.90.

- Port. nº11398 de 23.07.90 Conceder(60) dias de Lic. saúde a MARIA DE NAZARE DAMASCENO MEIRELES, Professora na EE Dom Angelo Maria Rivato, no Mun. de Santa Cruz do Arari, no período de 24.05.90 a 22.07.90.

- Port. nº11437 de 23.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a ROSALEIA RIBEIRO BARBOSA, Prof. AD-2, na EE Antonio Cândido Machado, no Mun. de Faro, no período de 19.05.90 a 17.06.90.

- Port. nº821 de 26.05.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a BENTO DE SOUSA NASCIMENTO, Vigia, na EE Norma Guilhon, no Mun. de Colares, no período de 17.5.90 a 15.06.90.

- Port. nº819 de 11.06.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a JULENIR OLIVEIRA RAMOS, Auxiliar, na EE D. Luiz Palha, no Mun. de Xinguara, no período de 08.5.90 a 06.06.90.

- Port. nº82 de 28.06.90 Conceder(68) dias de Licença saúde a GUIOMAR REBELO TAVARES, Servente, na EE Aureliana Monteiro, no período de 17.04.90 a 23.06.90.

- Port. nº11275 de 19.07.90 Conceder(26) dias de Lic. saúde a MARIA EDNA BARBOSA ROCHA, Prof. Assistente PA-A, na EE Prof. Estevão Gomes, no Mun. de Breves, no período de 04.06.90 a 29.06.90.

- Port. nº11274 de 19.07.90 Conceder(45) dias de Lic. saúde a MIRTES MARIA GUIMARÃES COSTA, Serv. Ref. I, na EE Dom Luiz de Moura Palha Sede, no Mun. de Xinguara, no período de 01.06.90 a 15.07.90.

- Port. nº11277 de 19.07.90 Conceder(90) dias de Lic. saúde a MARIA HELENA FRANCISCA FERREIRA, Prof. AD-1, na EE Prof. Francisco Nunes, no Mun. de Rondon do Pará, no período de 16.06.90 a 13.09.90.

- Port. nº11278 de 19.07.90 Conceder(90) dias de Lic. saúde a LUCIOLA OLIVEIRA RABELO, Prof. Co. laborador, na EE Dionísio Bentes de Carvalho Sede, no Mun. de Rondon do Pará, no período de 16.06.90 a 13.09.90.

- Port. nº11139 de 17.07.90 Conceder(45) dias de Lic. saúde a HERMES AFONSO MAIA, Prof. Assistente PA-A, na EE Lameira Bittencourt, no Mun. de Oairas do Pará, no período de 08.05.90 a 21.06.90.

- Port. nº10532 de 10.07.90 Conceder(60) dias de Lic. saúde a TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA, Prof. AD-3, na EE Pe. Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 03.01.90 a 03.03.90.

- Port. nº10544 de 10.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a ELIANE DE OLIVEIRA FREIRE, Prof. AD-4, na EE Pe. Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 13.01.90 a 11.02.90.

- Port. nº10565 de 10.07.90 Conceder(15) dias de Lic. saúde a ELVIRA POMPEU DA ROCHA, Prof. Assistente PA-A, na EE Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço, no período de 04.01.90 a 18.01.90.

- Port. nº10566 de 10.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a NOEMIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Serv. Ref. I, na EE Pe. Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 03.01.90 a 01.02.90.

- Port. nº10567 de 10.07.90 Conceder(15) dias de Lic. saúde a RAIMUNDA DE SOUZA POMPEU, Ag. de portaria, na EE Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço, no período de 03.01.90 a 17.01.90.

- Port. nº10556 de 10.07.90 Conceder(90) dias de Lic. saúde a JANE MEIRE OLIVEIRA DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Macario Felipe Antonio, no Mun. de Igarapé Açu, no período de 27.04.90 a 25.07.90.

- Port. nº10537 de 10.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a JOÃO OLIVEIRA SANTOS, Prof. Assistente PA-A, na EE Abraham Lincoln Sede, no Mun. de Medicilândia, no período de 05.12.89 a 03.01.90.

- Port. nº10535 de 10.07.90 Conceder(90) dias de Lic. saúde a EDINALVA RIBEIRO QUEIROZ, Prof. Assistente PA-A, na EE Dom João VI, no Mun. de Medicilândia, no período de 01.01.90 a 31.03.90.

- Port. nº10675 de 11.07.90 Conceder(17) dias de Lic. saúde a RUTH ROSA DA PAIXÃO SANTOS, Prof. AD-1, na EE Gaspar Viana, no Mun. de Medicilândia, no período de 18.01.90 a 03.02.90.

- Port. nº10559 de 10.07.90 Conceder(5) dias de Licença saúde a JUSTINA MATOS DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-B, na EE Prof. Francisco da Silva Nunes Sede, no Município de São João de Pirabas, no período de 24.12.89 a 28.12.89.

- Port. nº10563 de 10.07.90 Conceder(4) dias de Licença saúde a MARIA MERCES GAIA GUIMARÃES, Prof. Assist. PA-A, na EE Prof. Francisco da Silva Nunes Sede, no Município de São João de Pirabas, no período de 24.11.89 a 27.11.89.

- Port. nº10546 de 10.07.90 Conceder(90) dias de Lic. saúde a MARIA MERCES GAIA GUIMARÃES, Prof. Assistente PA-A, na EE Prof. Francisco da Silva Nunes Sede, no Município de São João de Pirabas, no período de 08.12.89 a 07.03.90.

- Port. nº10530 de 10.07.90 Conceder(15) dias de Lic. saúde a NILDA CORDEIRO SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Genipaba, no Mun. de Benevides, no período de 15.05.90 a 29.05.90.

- Port. nº10545 de 10.07.90 Conceder(19) dias de Lic. saúde a MARIA AMADA PINTO MELO, Prof. Assistente PA-A, na EE Dr. Otávio Meira Sede, no Município de Benevides, no período de 26.05.90 a 13.6.90.

- Port. nº10548 de 10.07.90 Conceder(15) dias de Lic. saúde a DELAIDE GERALDO DE SOUSA PINTO, Prof. AD-1, na EE Francisco Paulo Bengot, no Mun. de Benevides, no período de 20.05.90 a 03.06.90.

- Port. nº10528 de 10.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a ONECI DE QUEIROZ MOREIRA, Prof. AD-1, na EE João Santos, no Mun. de Capanema, no período de 17.01.90 a 15.02.90.

- Port. nº10542 de 10.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE MENDONÇA, Prof. colaborador, na EE Pe. Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 01.11.89 a 30.11.89.

- Port. nº10541 de 10.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a MARIA DE NAZARE NUNES RODRIGUES, Prof. Assistente PA-A, na EE Achoeira, no Mun. de Capitão Poço, no período de 01.12.89 a 30.12.89.

- Port. nº10539 de 10.07.90 Conceder(15) dias de Lic. saúde a MARIA SOARES DE ARAUJO, Ag. de portaria, na EE Pe. Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitão Poço, no período de 11.01.90 a 25.01.90.

- Port. nº10236 de 04.07.90 Conceder(60) dias de Lic. saúde a MARLI RODRIGUES VILHENA, Prof. AD-1, na EE Esmerina Bou Habib, no Mun. de Abaetetuba, no período de 01.03.90 a 29.04.90.

- Port. nº212 de 26.06.90 Conceder(20) dias de Licença saúde a ANA SILVA ARAUJO, Prof. PA-B, na EE Paulo Freire, no Mun. de Marabá, no período de 11.6.90 a 30.06.90.

- Port. nº10531 de 10.07.90 Conceder(60) dias de Lic. saúde a TEREZINHA DE JESUS SOUZA SILVA, Prof. Assist. PA-B, na EE Mac/SEDUC 1370 STM/Cuiabá 9480, no Mun. de Itaituba, no período de 28.09.89 a 26.11.89.

- Port. nº10558 de 10.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a MARIA JUCUNDINA M DA ROCHA, Ag. administrativo, na EE Lameira Bittencourt Sede, no Mun. de Oriximiná, no período de 26.12.89 a 24.01.90.

- Port. nº10527 de 10.07.90 Conceder(16) dias de Lic. saúde a MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES CARIAS, Prof. AD-2, na EE Lameira Bittencourt Sede, no Mun. de Oriximiná, no período de 16.01.90 a 31.01.90.

- Port. nº10525 de 10.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a JUSCELINA BOTELHO DA CONCEIÇÃO, Prof. AD-1, na EE Prof. Teodoro de Rezende, no Mun. de Salinópolis, no período de 16.01.90 a 14.02.90.

- Port. nº10554 de 10.07.90 Conceder(60) dias de Lic. saúde a HELENA COSTA E COSTA, Prof. AD-1, na EE Prof. Aracy Marques Sede, no Mun. de Salinópolis, no período de 18.12.89 a 15.02.90.

- Port. nº10547 de 10.07.90 Conceder(60) dias de Lic. saúde a IGNEZ GIRARDELI LAZARO, Prof. Assistente PA-A, na EE Transamazônica, no Mun. de Uruara, no período de 03.12.89 a 31.01.90.

- Port. nº10526 de 10.07.90 Conceder(15) dias de Lic. saúde a DIONE COSTA DA TAMANDARÉ, Prof. AD-1, na EE de Melvin Jones Sede, no Mun. de Uruará, no período de 16.01.90 a 30.01.90.

- Port. nº10533 de 10.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a MARGARETE ROSALIA DOS SANTOS MENDES, Servente Ref. I, na EE Silvio Nascimento, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 19.01.90 a 17.02.90.

- Port. nº10560 de 10.07.90 Conceder(90) dias de Lic. saúde a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, Inspetor de alunos, na EE Silvio Nascimento, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 31.12.89 a 30.03.90.

- Port. nº10561 de 10.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a ROSELI VIEGAS PINHEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EE Silvio Nascimento, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 19.12.89 a 17.01.90.

- Port. nº10562 de 10.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a MARIA ASSUNÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA, Inspetor de alunos, na EE Silvio Nascimento, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 03.01.90 a 01.02.90.

- Port. nº10570 de 10.07.90 Conceder(20) dias de Lic. saúde a DARLENE DE JESUS OLIVEIRA NEVES, Escr. Datil. grafo Ref. III, na EE Prof. Poracy Leal, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 01.11.89 a 20.11.89.

- Port. nº10557 de 10.07.90 Conceder(10) dias de Lic. saúde a LUIZ CARLOS TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Vigia Ref. I, na EE Conego Calado, no Mun. de Igarapé Açu, no período de 04.06.90 a 13.06.90.

- Port. nº10846 de 12.07.90 Conceder(40) dias de Lic. saúde a MARIA EMERALDA BAIÁ AMARAL, Prof. AD-2, na EE Dr. Padua Costa, no Mun. de Benevides, no período de 23.04.90 a 01.06.90.

- Port. nº10847 de 12.07.90 Conceder(44) dias de Lic. saúde a MARIA AMADA PINTO MELO, Prof. Assistente PA-A, na EE Dr. Otávio Meira Sede, no Mun. de Benevides, no período de 12.04.90 a 25.05.90.

- Port. nº10852 de 12.07.90 Conceder(12) dias de Lic. saúde a CARMEM CORREA FEITOSA, Serv. Ref. I, na EE de Murin, no Mun. de Benevides, no período de 03.05.90 a 14.05.90.

- Port. nº10851 de 12.07.90 Conceder(60) dias de Lic. saúde a ZILDA SILVA NUNES, na EE Abraham Lincoln Sede, Ag. de portaria, no Mun. de Medicilândia, no período de 02.12.89 a 30.01.90.

- Port. nº10833 de 12.07.90 Conceder(30) dias de Lic. saúde a JOAO OLIVEIRA SANTOS, Prof. Assistente PA-A, na EE Abraham Lincoln Sede, no Mun. de Medicilândia, no período de 14.11.89 a 13.12.89.

- Port. nº10834 de 12.07.90 Conceder(90) dias de Lic. saúde a ARLINDA PEREIRA SOARES, Serv. Ref. I, na EE de Abraham Lincoln Sede, no Mun. de Medicilândia, no período de 28.11.89 a 25.02.90.

- Port. nº10862 de 12.07.90 Conceder(12) dias de Lic. saúde a ONECI DE QUEIROZ MOREIRA, Prof. AD-1, na EE João Santos, no Mun. de Capanema, no período de 25.10.89 a 05.11.89.

- Port. nº10857 de 12.07.90 Conceder(15) dias de Lic. saúde a BENEDITA MARTINS ROCHA, Ag. administrativo, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 16.11.89 a 30.11.89.

- Port. nº10855 de 12.07.90 Conceder(90) dias de Lic. saúde a MARIA BERTOLDO, Ag. de portaria, na EE Deodoro da Fonseca, no Mun. de Altamira, no período de 01.12.89 a 28.02.90.

- Port. nº10841 de 12.07.90 Conceder(15) dias de Lic. saúde a IRENE RABELO DA SILVA, Ag. de portaria, na EE de Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 21.11.89 a 05.12.89.

- Port. nº10840 de 12.07.90 Conceder(15) dias de Lic. saúde a JOSE ROQUE DA SILVA, Ag. de portaria, na EE de Dom Clemente Gaiger, no Mun. de Altamira, no período de 21.11.89 a 05.12.89.

- Port. nº10839 de 12.07.90 Conceder(15) dias de Lic. saúde a MARIA DAS NEVES AZEVEDO DOS SANTOS, Prof. AD-1, na EE Pe. Eurico, no Mun. de Altamira, no período de 06.11.89 a 20.11.89.

Departamento de Pessoal, 31.07.90

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do Departamento de Pessoal
SEDUC.

(Ext. nº 23177, Reg. nº 41672, Dia: 06/08/90)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

Port. nº 11001 de 16.07.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na ESC. Virgílio Libonatti de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
Mª DAS GRAÇAS GALVÃO ARCOVERDE	Profª	01.07.90 a 14.08.90
Mª LUCIA DANTAS DA SILVA	Profª	01.07.90 a 14.08.90
NORMA DE NAZARE FARIAS AZEVEDO	Profª	01.07.90 a 14.08.90
ORLANDINA LIMA DA GUNHA	Servente	01.07.90 a 30.07.90
VERA Mª DE FREITAS ALMEIDA	Sup. Escolar - EE-2	01.07.90 a 14.08.90
VEROLINA ROSA DA SILVA E SILVA	Servente	01.07.90 a 30.07.90
VITÓRIA REGIA ALENCAR DE ALMEIDA	Profª	01.07.90 a 14.08.90

Port. nº10939 de 16.07.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Odete Marvão, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA	Profª	01.07.90 a 14.08.90
CARMEN LUCIA DA TRINDADE MONTEIRO	Servente	01.07.90 a 30.07.90
ELIZABETE DE ALMEIDA SILVA	Servente	01.07.90 a 30.07.90

Port. nº10966 de 16.07.90-CONCEDER(30)dias de férias a MARIA JOSÉ DE ANDRADE LIMA, Ag. de Port. lotada na EE Santa Luzia, no per. de 02.07.90 a 31.07.90

Port. nº10996 de 16.07.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Profª MARTA DA CONCEIÇÃO, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
RAIMUNDA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	Ag. de Port.	01.07.90 a 30.07.90
MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES E TORRES	Ag. de Port.	01.07.90 a 30.07.90
JOSÉ WILSON PINTO	Vigia	01.07.90 a 30.07.90
MARIA TRINDADE SIQUEIRA PINTO	Servente	01.07.90 a 30.07.90

Port. nº10999 de 16.07.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Jornalista Romulo Maiorana, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVINO	Profª	01.07.90 a 14.08.90
Maria do Carmo Barros Lopes	Profª	01.07.90 a 14.08.90
MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DA COSTA	Profª	01.07.90 a 14.08.90

Port. nº10881 de 13.07.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a ANTONIO AUGUSTO MACHADO CRUZ, servente, lotado na Divisão de Controle de Estoque, no per. de 28.06.90 a 27.07.90.

Port. nº11258 de 18.07.90-DESIGNAR, EDNA CARMEN FERREIRA DE SOUZA, Profª, lotada na EE Antonio Goudim Iins, para responder pela função de Diretor, na EE de 1ª e 2ª Gr. Antonio Goudim Iins em Ananindeua, no per. de 02.07.90 a 31.07.90.

Port. nº11256 de 18.07.90-DESIGNAR, MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA, Profª, lotada na UT Yolanda Martins para responder pela Direção da UT Yolanda Martins e Silva, no per. de 15.04.90 a 30.05.90.

Port. nº11191 de 16.07.90-DESIGNAR, EDNA MARIA SILVA RAMOS, Servente, lotada na Divisão de Serviço / Gerais, para responder pela função de Secretária FG-4, no DEAF/DISEG, no per. de 30.04.90 a 29.05.90.

Port. nº11257 de 18.07.90-DESIGNAR, FRANCISCA SOLAN GE DA COSTA ATAÍDE, Datilógrafa, lotada na Diretoria de Ensino, para responder pela função de Secretária da Diretoria de Ensino, no per. de 07.06.90 a 06.08.90.

Port. nº8882 de 18.07.90-CONCEDER(45)dias de férias a RAIMUNDA MARIY DA SILVA, Profª, lotada na EE Eunice Wbaver, no per. de 30.08.90 a 13.10.90.

Port. nº9277 de 18.06.90-CONCEDER(45)dias de férias a RAIMUNDA BERENICE NORONHA RIBEIRO, Profª, lotada no Deptº de Administ. de Pessoal, no per. de 02.07.90 a 15.08.90.

Port. nº9283 de 18.06.90-CONCEDER(30)dias de férias a DINAIR PINHEIRO DA SILVA DA PAIXÃO, Ag. de Artes Plásticas no per. de 02.07.90 a 31.07.90.

Port. nº 9278 de 18.06.90-CONCEDER(45)dias de férias a MARIA AIDA VASCONCELOS DARWICH, Profª, lotada na EE Paulino de Brito, no per. de 18.06.90 a 01.08.90.

Port. nº7846 de 24.05.90-CONCEDER(30)dias de férias a MARIA HELENA VALENTE TAVARES, Conselheiro, lotada no Conselho Estadual de Educação, no per. de 02.07.90 a 31.07.90.

Port. nº 9446 de 19.06.90-CONCEDER(60)dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA COSTA, Ag. Administ lotada na Deptº de Suprimento de Pessoal, no per. / 02.07.90 a 30.08.90.

Port. nº11267 de 19.07.90-DEMITIR HAROLDO DA CONCEIÇÃO PAES HENRIQUES, Vigia, lotado na EE-Mª Luísa 7 Yella Alves, no per. de 19.07.90.

Port. nº7851 de 24.05.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na Divisão de Programas Educ. de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
EZEQUIAS RODRIGUES MONTEIRO	Profª	01.07.90 a 14.08.90
MARIA JOAQUINA FIGUEIREDO DA SILVA	Profª	01.07.90 a 14.08.90
MARIA DAS GRAÇAS COSTA GAIÁ	Profª	01.07.90 a 14.08.90
MARIA DO SOCORRO SARDINHA DE OLIVEIRA	Sup. Escolar-EE-2	01.07.90 a 14.08.90

Port. nº7851 de 24.05.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na Divisão de Programas Educ. de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
CARMEN BEZERRA CORDOVIL	Profª	01.07.90 a 14.08.90
DIVANICE NASCIMENTO LOPES	Profª	01.07.90 a 14.08.90
JOÃO BATISTA DA SILVA	Profª	01.07.90 a 14.08.90
MARIA IZABEL DA SILVA PINHEIRO	Profª	01.07.90 a 14.08.90

Port. nº8336 de 01.06.90-CONCEDER(45)dias de férias a MARIA DE NAZARÉ COSTA, Profª, lotada no Deptº de Educ. Especial, no per. de 02.07.90 a 15.08.90.

Port. nº8335 de 01.06.90-CONCEDER(45)dias de férias a ODETE DO VALE LUCAS, Profª, lotada na Divisão de Programas Educ., no per. de 02.07.90 a 15.08.90.

Port. nº10729 de 11.07.90-CONCEDER(90)dias de L/Saúde de Profª. a SILVANA MARIA SALES DE LIMA, Profª, lotada na EE Barão do Rio Branco, no per. de 24.06.90 a 21.09.90.

Port. nº10728 de 11.07.90-CONCEDER(20)dias de L/Saúde de Proff. a RAIMUNDA PEREIRA MARINHO LOPES, Profª, lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 24.05.90 a 12.06.90.

Port. nº11246 de 18.07.90-CONCEDER(180)dias de L/Esp. a servidora ROSANA VIEIRA MENDES CARNEIRO, Profª, lotada na EE Jarbas Passarinho (Marco), no per. de 01.09.90 a 27.02.91, ref: ao quinq. de 13.06.80 a 12.06.90.

Port. nº10624 de 11.07.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a servidora MARIA GUIOMAR CRUZ FERREIRA, Ag. Administ., lotada na EE Jarbas Passarinho (Marco), no per. de 20.08.90 a 17.11.90, ref: ao quinq. de 22.02.80 a 21.02.85.

Port. nº10592 de 11.07.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a servidora ANA LUIZA GOMES LOPES, Profª, lotada na ERG Machado de Assis, no per. de 01.09.90 a 29.11.90, ref: ao quinq. de 03.04.81 a 02.04.86.

Port. nº10601 de 11.07.90-DETERMINAR que MARIA DE FÁTIMA VALE DA COSTA, Ag. Administ. lotada na EE Justo Chermont, goze L/Esp. concedida através da Port. nº 3744/88, de 14.06.88, no per. de 01.08.90 a 29.10.90, ref: ao quinq. de 05.08.80 a 04.08.85.

Port. nº11236 de 18.07.90-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a REGINA CELIA PEREIRA BESSA, Profª, lotada na EE Luci Corrêa de Araújo, no per. de 11.07.90 a 07.11.90.

Port. nº11239 de 18.07.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a servidora IRACEMA CEZAR JERDIN, Profª, lotada na EE Inglês de Souza no per. de 01.09.90 a 29.11.90, ref: ao quinq. de 04.01.82 a 03.01.87.

Port. nº11240 de 18.07.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a PEDRO LUIZ DOS SANTOS NUNES, Ag. de Portaria, lotada na EE MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE, no per. de 01.09.90 a 29.11.90, ref: ao quinq. de 30.06.85 a 29.06.90.

Port. nº11241 de 18.07.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a servidora SAMUEL MOURA LEÃO, Ag. de Carpintaria, lotado na EE Dona Helena Guilhon em Ananindeua, no per. de 28.08.90 a 25.11.90, ref: ao quinq. de 11.03.85 a 10.03.90.

Port. nº11243 de 18.07.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a servidora LAURITA VALE BARBOSA DA SILVA, Ag. Administ. lotada na EE José Assis Ribeiro, no per. de 01.09.90 a 09.11.90, ref: ao quinq. de 14.04.85 a 13.04.90.

Port. nº11242 de 18.07.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a VILCA SANDRA MUNHOZ DO ROSÁRIO, Ag. de artes Práticas, lotada na EE Maria Antonieta Serra Freire, no per. de 01.09.90 a 29.11.90, ref: ao quinq. de 17.05.85 a 16.05.90.

Port. nº11244 de 18.07.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a CARMEN DOLORES DOS S. GOMES ALVES, Ag. de Port., lotada na EE Dr. Justo Chermont, no per. de 01.09.90 a 29.11.90, ref: ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.

Port. nº11245 de 18.07.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a servidora ROSITA FERREIRA BARBOSA, servente, lotada na EE Gelairas Melo e Silva, em Ananindeua, no per. de 02.09.90 a 01.12.90, ref: ao quinq. de 21.03.84 a 20.03.89.

Port. nº 11268 de 19.07.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a RAIMUNDO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA, servente, lotada na EE Mª Luíza da Costa Rêgo, no per. de 01.09.90 a 29.11.90, ref: ao quinq. de 12.04.84 a 11.04.89.

Port. nº9456 de 19.07.90-CONCEDER (60) dias de L/Saúde a ANA GECILIA DE ALMEIDA LAMEIRA, Datilógrafa, lotada na ERC Nª 8ª de Fátima II, no per. de 02.04.90 a 31.05.90.

Port. nº 9461 de 19.07.90-CONCEDER (90) dias de L/Saúde Proff. a IDA RODRIGUES JARDIM DOS SANTOS, Ag. de Portaria, lotada na EE Maroja Neto, no per. de 24.05.90 a 21.08.90.

Port. nº9463 de 19.07.90-CONCEDER (60) dias de L/Saúde Proff. a DOMINOS ORIVALDO NASCIMENTO DA CRUZ, Vigia, lotado na EE Presid. Castelo Branco, no per. de 15.05.90 a 13.07.90.

Port. nº 9464 de 19.07.90-CONCEDER (90)dias de L/Saúde Proff. a SILVIA TAVARES DA SILVA, Ag. Administ., lotada na EE Paulo Maranhão, no per. de 28.04.90 a 26.07.90.

Port. nº 9451 de 19.07.90-CONCEDER (30)dias de L/Saúde a RUTH RIBEIRO RODRIGUES, Ag. de Port., lotada na ERC São Vicente de Paula, no per. de 18.05.90 a 16.06.90.

Port. nº 9452 de 19.07.90-CONCEDER (60) dias de L/Saúde a VIDAL DA PENHA RIBEIRO, Ag. de Port., lotada na EE Paulino / Brito, no per. de 12.04.90 a 10.06.90.

Port. nº 9451 de 19.07.90-CONCEDER (120) dias de L/Saúde a MARIA VALDEZ ARAÚJO, Ag. de Port., lotada na EE Santana Marques, no per. de 01.03.90 a 28.06.90.

Port. nº 9454 de 19.07.90-CONCEDER (25)dias de L/Saúde a RAIMUNDA SILVA MARTINS, Ag. de Port., lotada na EE Maroja Neto, no per. de 02.05.90 a 26.05.90.

Port. nº 9455 de 19.07.90-CONCEDER (30)dias de L/Saúde a ELZA MARIA NORRÊGA COELHO, Ag. de Port., lotada na EE Marechal Cordeiro de Farias, no per. de 01.04.90 a 30.04.90.

Port. nº 9280 de 18.06.90-CONCEDER (30)dias de férias a DINAIR DA COSTA LOBATO, Ag. de Port., lotada no Deptº de Administ de Pessoal, no per. de 01.08.90 a 30.08.90.

Port. nº 9512 de 19.06.90-CONCEDER (45)dias de L/Saúde Proff. a MARIA ELIZABETH CORREA DA COSTA, Esp. em Educ., em Extinção lotada no Deptº de Ensino Supletivo, no per. de 28.05.90 a 11.07.90.

Port. nº 9291 de 18.06.90-CONCEDER (30)dias de L/Saúde a LUCIMAR DA VERA CRUZ BEZERRA, Ag. Administ., lotada no Deptº de Administ. de Pessoal, no per. de 02.05.90 a 31.05.90.

Port. nº 9286 de 18.06.90-CONCEDER (30)dias de L/Saúde a MARIA DE JESUS SOUZA DA SILVA, Orient. Educ. EE2, lotada na EE I.E.E.P., no per. de 20.04.90 a 19.05.90.

Port. nº 9303 de 18.06.90-CONCEDER (30) dias de L/Saúde Proff. a MARGIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE, Datilógrafa, lotada na EE Augusto Meira, no per. de 13.05.90 a 11.06.90.

Port. nº 9301 de 18.06.90-CONCEDER (60)dias de L/Saúde Proff. a JOÃO CRUZ DAS NEVES, Ag. de Port., lotada na EE I.E.E.P., no per. de 17.05.90 a 15.07.90.

Port. nº 9302 de 18.06.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde Proff. a ELZA COSTA DE SOUZA, Ag/Administ. lotada na Divisão de Pagamento, no per. de 10.05.90 a 08.06.90.

Port. nº9300 de 18.06.90-CONCEDER(15)dias de L/Assist. a MIRI AN SEBASTIANA FELIX MESQUITA, Ag/Port., lotada na UT Yolanda Martins, no per. de 19.05.90 a 02.06.90.

Port. nº 8181 de 11.06.90-CONCEDER (90)dias de L/Esp. a servidora LEIDA IRENE DOS SANTOS CARVALHO, Ag. Administ., lotada no Deptº de Administ. de Pessoal, no per. de 06.06.90 a 08.09.90.

Port. nº9295 de 18.06.90-CONCEDER (120)dias de L/Repouso a MARIA JANDIRA SILVA DE ARAÚJO, Ins. de alunos, lotada na Divisão de Inspeção, no per. de 27.05.90 a 23.09.90.

Port. nº9294 de 18.06.90-CONCEDER (120)dias de L/Repouso a MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA, Ag. Administ., lotada no DRH, no per. de 17.05.90 a 13.09.90.

Port. nº9648 de 21.06.90-CONCEDER (90)dias de L/Esp. a MANOEL MORTENHO BOTELHO, motorista, lotado na Divisão de Transportes, no per. de 18.07.90 a 15.10.90, ref. ao quinq. de 16.08.84 a 15.10.90.

Port. nº 9651 de 21.06.90-CONCEDER(180)dias de L/Esp. a MANOEL DIRACIO IVARTE, Ag. Administ., lotado na EE Augusto / Montenegro, no per. de 25.06.90 a 22.09.90, ref: ao quinq. de 09.12.64 a 08.12.69 e 23.09.90 a 21.12.90, 09.12.69 a 08.12.74.

Port. nº 9647 de 21.06.90-CONCEDER (90)dias de L/Esp. a SONIA HELENA BEZERRA DE QUEIROZ, Datilógrafa, lotada no CTRH, no per. de 23.07.90 a 20.10.90, ref. ao quinq. de 16.05.85 a 15.05.90.

Port. nº9649 de 21.06.90-CONCEDER (90)dias de L/Esp. a GUI-HERME RIBEIRO RODRIGUES, Motorista, lotado na Divisão de Transporte, no per. de 18.07.90 a 15.10.90, ref. ao quinq. de 07.05.82 a 06.05.87.

Port. nº (9646) de 21.06.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARLENE CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, Ag/Port., lotada na EE Paes de Carvalho, no per. de 01.08.90 a 29.10.90, ref. ao quinq. / de 01.04.82 a 31.03.87.

Port. nº 9650 de 21.06.90-CONCEDER (180)dias de L/Esp. a AILA TEIXEIRA REIS, Insp. de Alunos, lotada no Inst. Carlos / Gomes, no per. de 01.08.90 a 29.10.90, ref. ao quinq. de 22.02.80 a 21.02.85, e 30.10.90 a 27.01.91, 22.02.85 a 21.02.90.

Port. nº 9644 de 21.06.90-CONCEDER (180)dias de L/Esp. a WILSON SOARES XAVIER, Motorista, lotado na Divisão de Transporte no per. de 01.06.90 a 27.11.90, ref. ao quinq. de 01.02.70 a 27.11.90.

Port. nº 8962 de 15.06.90-CONCEDER (90)dias de L/Esp. a Mª DE NAZARÉ DE SOUZA MESQUITA, Ag/Port., lotada na EE Luis / Otávio Pereira, (CES), no per. de 01.08.90 a 29.10.90, ref. / ao quinq. de 11.08.83 a 10.08.88.

Port. nº 8871 de 13.06.90-CONCEDER (90)dias de L/Esp. a KATIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS, Ag/Port., lotada na Diretoria / Recursos Humanos, no per. de 01.08.90 a 29.10.90, ref. ao quinq. de 17.05.85 a 16.05.90.

Port. nº 481/90 de 05.06.90-TORNAR SEM EFEITO, a port. nº 60824/89 de 21.11.89, que concedeu a MARIA DE NAZARÉ FRIZA BIVENCOURT, Ag/Administ. 90 dias de L/Esp. ref. ao quinq. de 03.11.81 a 02.11.86, no per. de 18.12.89 a 17.03.90, lotada / Divisão de Documentação.

Portaria nº 8571 de 14.06.90-APROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na ERC Bom Pastor - Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo:

MARIA RAIMUNDA MOREIRA CARNEIRO	Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90
MARIA RAIMUNDA DE SCUSA QUAREZMA	Prof. Assistente, no período de 02/07/90 a 15/08/90
MARIA DE NAZARÉ SANTOS SANTA BRIGIDA	Ag. de Artes Práticas, no período de 02/07/90 a 31/07/90
MARIA DA LUZ SOARES COSTA PINTO	Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90
MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS	Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90
RAIMUNDA ROSA DA COSTA E COSTA	Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90
RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS	Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90
AFONSO SOARES DE OLIVEIRA	

Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90
TEODORO TAVARES COELHO
Prof. Colaborador, no período de 01/07/90 a 14/08/90

-Portaria nº 9313 de 15.06.90-APROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na EE Amazonas de Figueiredo, de acordo // com o quadro abaixo:
JOANA DOS SANTOS SANTANA
Professor, no período de 01/07/90 a 14/08/90
MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA
Professor, no período de 01/07/90 a 14/08/90
DOLORES RAIMUNDA CARVALHO COUTO
Professor, no período de 01/07/90 a 14/08/90
DOMITILA OLIVEIRA QUINGOSTA
Sup. Escolar, no período de 01/07/90 a 14/08/90
ETHELVINA NOGUEIRA VILELA
Ag. Administrativo, no período de 02/07/90 a 31/07/90
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA REIS
Ag. Administrativo, no período de 02/07/90 a 31/07/90
LOURDES MARIA SANTOS BRANDÃO
Ag. Administrativo, no período de 02/07/90 a 31/07/90
SUELY NAZARÉ SILVA DE NOBREDA
Ag. Administrativo, no período de 02/07/90 a 31/07/90
JOSÉ MARIA DA SILVA FARIAS
Escr. Datilógrafo, no período de 02/07/90 a 31/07/90

-Portaria nº 9314 de 15.06.90-APROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na EE Amazonas de Figueiredo, de acordo // com o quadro abaixo:
NATALINA DO SOCORRO ANDRÉ NAZARETH
Escr. Datilógrafo, no período de 02/07/90 a 31/07/90
ZELIA DA SILVA PEREIRA
Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90
MARIA ZILA DA SILVA
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90
TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA LUIZ
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90
ANTONIA ERMITA BARBOSA MEIRELES
Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90
RONALDO RODRIGUES GOMES
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90
MARIA JOSÉ TAVARES BARATA
Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90
GILBERTO DINIZ DA SILVA
Vigia, no período de 02/07/90 a 31/07/90
PAULO GUILHERME DOS SANTOS
Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90

-Portaria nº 8540 de 05.06.90-APROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na EE Dr. Justo Chermont, de acordo com o quadro abaixo:
NEIDE DE SOUZA FRANCA
Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90
REINALDO CONCEIÇÃO COSTA
Escr. Datilógrafo, no período de 01/07/90 a 30/07/90
SOFIA DE MELO SANCHES
Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90
SUELI DOS SANTOS GONÇALVES
Escr. Datilógrafo, no período de 01/07/90 a 30/07/90
WALDIR PINTO FERREIRA
Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90
ZENÉIDE GUIMARAES GOMES
Escr. Datilógrafo, no período de 01/07/90 a 30/07/90
ANTONIA DA SILVA FIGUEIREDO
Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90
ANA OLIVEIRA ALVES
Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90
ANTONIO ALFREDO RENTES CARDOSO
Vigia, no período de 01/07/90 a 30/07/90
ANTONIO ALVES DE CARVALHO
Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90

-Portaria nº 9425 de 19.06.90-CONCEDER, (45) dias de férias a ANA CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, professor, lotado na EE José Marcelino de Oliveira - Ananindeua, no período de 06/08/90 a 19/09/90, referente a escala de 1990.

-Portaria nº 7872 de 28.05.90-APROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na EE Prof. José Assis Ribeiro - Ananindeua de acordo com o quadro abaixo:
MARIA MIRTES NOGUEIRA
Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90
SANDRA LÚCIA SILVA MONTEIRO
Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90
LAURITA VALE BARBOSA DA SILVA
Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90
CONCEIÇÃO DE MARIA ROCHA CABRAL
Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90
ARLETE DO NASCIMENTO MATOS
Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90

SUELY DE MARIA FERREIRA
Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90

-Portaria nº 9501 de 19.06.90-CONCEDER, (45) dias de férias a ODALVA COSTA FERREIRA
Professor, lotado na EE Prof. José Assis Ribeiro - Ananindeua no período de 01/07/90 a 14/08/90, referente a escala de 1990

-Portaria nº 9427 de 19.06.90-CONCEDER, (30) dias de férias a VALDENORA DOS SANTOS BRAGA
Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90

-Portaria nº 9391 de 19.06.90-APROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na EE Luiz Nunes Direito - Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo:
RAIMUNDA SONIA TEIXEIRA ALVES
Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90
ROBERTO SOUZA DA CONCEIÇÃO
Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90
SERASTIANA FERREIRA DE LIMA

Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90
MARIA MADALENA RIBEIRO DE ALMEIDA
Professor, no período de 01/07/90 a 14/08/90
VERA LÚCIA CARDOSO DA SILVA
Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90
MARIA JACIREMA SACRAMENTO COELHO
Prof. Assistente, no período de 01/07/90 a 14/08/90
MARCUS ANTONIO BATISTA RAMOS

Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90
LÍCIA DE FÁTIMA GUEDES ALVES

Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90
MARIA DE BELEM LIMA DA LUZ
Escr. Datilógrafo no período de 01/07/90 a 30/07/90
CLINDA ROCHA DE ASSUNÇÃO
Prof. Assistente, no período de 01/07/90 a 14/08/90

-Portaria nº 9426 de 19.06.90-CONCEDER, (45) dias de férias a DULCE SILVA DO AMARAL, professor, lotado na EE Luiz Nunes Direito - Ananindeua, no período de 30/07/90 a 12/09/90, referente a escala de 1990.

-Portaria nº 9424 de 19.06.90-CONCEDER, (30) dias de férias a SOCORRO PALESTA PINHEIRO, Servente, lotada na EE JOÃO ALVES DE ANDRADE - Ananindeua, no período de 01/07/90 a 30/07/90 referente a escala de 1990.

-Portaria nº 9422 de 19.06.90-CONCEDER, (30) dias de férias a MARIA JOSÉ FERREIRA BAHIA, Ag. Administrativo, lotado na EE. Honorato Filgueiras, no período de 01/07/90 a 30/07/90, referente a escala de 1990.

-Portaria nº 9423 de 19.06.90-CONCEDER, (30) dias de férias a MARIA ELIA HOLANDA ALVES, Ag. de Portaria, lotada na EE João XXIII, Ananindeua, no período de 01/07/90 a 30/07/90, referente a escala de 1990.

-Port. nº 8929 de 15.06.90-APROVAR As Férias dos servidores, lotados na Divisão de Orçamento, no quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
ADELA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO	Tec. de Contabilidade	04.06.90 a 03.07.90
DIENE MARIA LOBA DA SILVA	Contador	04.06.90 a 03.7.90
JOJO BATISTA DE CARVALHO GAIA	Escr. Datilog.	04.06.90 a 03.7.90
ARIOSTO OLIVEIRA DA SILVA	Tec. de Contabilidade	02.07.90 a 31.7.90
JOAQUINA SOARES GARRIDO	Ag. de Portaria	02.07.90 a 31.7.90
MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DOS SANTOS	Contador	02.07.90 a 31.7.90
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS	Contador	02.07.90 a 31.7.90
MIGUEL NABI RODRIGUES BITTENCOURT	Tec. Nível Superior	02.07.90 a 31.7.90
NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA	Ag. Administ.	02.07.90 a 31.7.90

-Port. nº 8926 de 15.06.90-APROVAR as Férias dos servidores, lotados na Diretoria de Ensino, no quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
CLAUDIA RITA GALES CORRÊA	Assist. Tecn.	02.07.90 a 31.07.90
MARIA DA CONSOLAÇÃO MONTEIRO ALCANTARA	Ag. de Portaria	02.07.90 a 31.07.90
MARIA DE BELEM BASTOS ALVARES	ARQUITETO	02.07.90 a 31.07.90
SINELIA PEREIRA FERREIRA	Assistente Social	02.07.90 a 31.07.90

-Port. nº 8928 de 15.06.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na Divisão de Transportes, no quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
ABEL LOPES DE OLIVEIRA	Motorista	06.08.90 a 04.09.90
FRANCISCO JOSÉ VARELA SERRA	Ag. Administ.	06.08.90 a 04.09.90
MARIA DE NAZARE DE JESUS DAMASIO MATOS	Ag. Administ.	01.08.90 a 30.08.90
ALDO HIGINO DOS REIS TAVARES	Ag. de Portaria	01.08.90 a 30.08.90
BERNARDINO PIRES SALDANHA	Ag. de Portaria	01.08.90 a 30.08.90
MARIA LEIDA DE JESUS MELO	Servente	01.08.90 a 30.08.90

-Port. nº 8896 de 14.06.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na Divisão de Apoio, no quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
NILDA DE OLIVEIRA BENTES	Psicólogo	16.07.90 a 14.08.90
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS	Professor	

-Port. nº 8895 de 14.06.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na Divisão de Exames, no quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
RAIMUNDO SANTA ROSA	Ag. Administ.	02.07.90 a 31.07.90
JOANA FONSECA DE MAGALHÃES	Ag. de Portaria	02.07.90 a 31.07.90
MILDIRAN MONTES PINHEIRO		05.07.90 a 18.08.90
ELISA MARIA MAIA ENGELK	Superv. Escolar	02.07.90 a 15.08.90

-Port. nº 8897 de 14.06.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Pedro Amazonas Pedrosa, no quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
IZABEL VIANA DA SILVA	Ag. Administ.	02.07.90 a 31.07.90
JOANA MAGNO SILVA	Ag. de Portaria	02.07.90 a 31.07.90
JORGE LUIZ DA SILVA FERRO	Escr. Datilog.	02.07.90 a 31.07.90
ROSANGELA DA COSTA SILVA	Ag. Administ.	02.07.90 a 31.07.90
RAIMUNDA MONATA S MORAES	Ag. de Portaria	02.07.90 a 31.07.90
MARIA ANGELA ABRAHÃO DA SILVA	Ag. Administ.	02.07.90 a 31.07.90
MARIA DE NAZARE DA SILVA SOUZA	Ag. Administ.	02.07.90 a 31.07.90
MARIA NILZA DE SOUZA LIMA	Professor Assist.	02.07.90 a 31.07.90

-Port. nº 8888 de 14.06.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na Departamento de Administração de Pessoal, no quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
MARIA TEREZA MARTINS E SOUZA	Inspetor de Ensino	02.07.90 a 31.07.90
JORO FLORENCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO	Vigia Ref. I	02.07.90 a 31.07.90

-Port. nº 8909 de 14.06.90- CONCEDER(45) dias de Férias a MARIA ROCHA DA CUNHA GUEDES, Professor, lotada na EE João XXIII, no período de 01.08.90 a 14.9.90.
-Port. nº 9093 de 15.06.90-APROVAR Férias dos servidores, lotados na EE Luiz Nunes Direito, no quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE BRITO	Ag. de Portaria	01.07.90 a 30.7.90
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE JESUS	Ag. de Portaria	01.07.90 a 30.07.90
MARLENE OLIVEIRA MARTINS	Ag. de Portaria	01.07.90 a 30.07.90
MARIONITA ALVES MONTEIRO	Aux. de Disciplina	01.07.90 a 30.07.90
MERITA BRAVO DE SOUZA	Inspetor de Alunos	01.07.90 a 30.07.90
MARINA MORAES DA SILVA	Servente	01.07.90 a 30.07.90
MARIA PINTO NERI DA SILVA	Ag. de Portaria	01.07.90 a 30.07.90
MARIA OLGARINA AMARAL DE SOUZA	Ag. de Portaria	01.07.90 a 30.07.90
MATERCIA GONÇALVES DOS REIS	Inspetor de Alunos	01.07.90 a 30.07.90
NILZE FELIPE LIMA MARTINS	Ag. de Portaria	01.07.90 a 30.07.90

-Port. nº 9069 de 15.06.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Luiz Nunes Direito, no quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
ODETE DA CUNHA DE ANDRADE	Ag. de Portaria	01.07.90 a 30.07.90
LUCIDEA LIMA DE SOUZA	Servente	01.07.90 a 30.70980
LUCIDALVA MORAES FREIRE	servente	01.07.90 a 30.07.90
BAZITA DE SOUSA ESTRADA	Ag. de Portaria	01.07.90 a 30.07.90
LEOMAR CABRAL NEVES	Inspetor de Alunos	01.07.90 a 30.07.90
MARIA DO CARMO SOARES DE SOUZA	Ag. de Portaria	01.07.90 a 30.07.90
MARIA ADOLPHINA DE CARVALHO PEREIRA	Servente	01.07.90 a 30.7090
MARIA HELENA MONTEIRO DA SILVA	Inspetor de Alunos	01.07.90 a 30.07.90
MARIA RAIMUNDA G DE OLIVEIRA	Inspetor de Alunos	01.07.90 a 30.07.90
MARIA LEBANIA DE SOUSA VEEIRA	Inspetor de Alunos	01.07.90 a 30.07.90

-Port. nº 9068 de 15.06.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Luiz Nunes Direito, no quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
HERMINIA RODRIGUES MARQUES FERREIRA	Professor	01.07.90 a 14.08.90
MARIA DE JESUS BACELAR ALMEIDA DA SILVA	Superv. Escolar	01.07.90 a 14.08.90
SUELI BRASIL BRASIL	Orient. Educacional	01.07.90 a 14.08.90
MARIA CLEONICE DA SILVA CARVALHO	Professor	01.07.90 a 14.08.90
SILMA EDNA FERREIRA LARA	Professor	01.07.90 a 14.08.90
CELIA ROSA REIS	Professor	01.07.90 a 14.08.90
JOVELINA VAS CASTRO	Aux. Ser. de Comunicação	01.07.90 a 14.08.90
TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA	Servente	01.07.90 a 14.08.90
OSVALDO DA SILVA MORAES	Vigia	01.07.90 a 14.80.90

-Port. n.º 9066 de 15.06.90-AFROVAR férias dos servidores, lotados na EE Luiz Nunes Direito, no quadro" abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
MARIA LUZ DA SILVA CARDOSO	Servente	01.07.90 a 30.07.90
MARIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE	Ag. Administ.	01.07.90 a 30.07.90
MARIA DE FATIMA MACEDO NASCIMENTO	Ag. Administ.	01.07.90 a 30.07.90
MARICELMA MARTINS DA SILVA	Ag. Administ.	01.07.90 a 30.07.90
MARIA HOLANDA MODESTO DE SOUSA	Ag. Administ.	01.07.90 a 30.07.90
MARIA DIVINA FERREIRA FREITAS	Esc. Datilog.	01.07.90 a 30.07.90
MARIA INES MASCARENHAS BARATA	Ag. Administ.	01.07.90 a 30.07.90
MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DOS SANTOS	Ag. Administ.	01.07.90 a 30.07.90
MARIA RENILDE BARROS DE SOUZA	Ag. Administ.	01.07.90 a 30.07.90
MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA RAMOS	Ag. Administ.	01.07.90 a 30.07.90

-Portaria n.º 9532 de 20.06.90-AFROVAR, a escala de férias de 1990 dos servidores lotados na EE Jarbas Passarinho, de acordo com o quadro abaixo:

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ATAÍDE
Ag. de Portaria, no período de 13/08/90 a 11/09/90

RAIMUNDO NONATO GUEDES SANTOS
Ag. de Portaria, no período de 13/08/90 a 11/09/90

-Portaria n.º 9540 de 20.06.90-AFROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na ERC Manoel Antonio da Costa, de acordo com o quadro abaixo:

SANDRA HELENA DA SILVA TOMASSO
Servente, no período de 01/08/90 a 30/08/90

MARLENE CORREA DE ALMEIDA
Ag. de Portaria, no período de 01/08/90 a 30/08/90

-Portaria n.º 8665 de 11.06.90-AFROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na EE Prof. Maria Luiza da Costa Rego, de acordo com o quadro abaixo:

RAIMUNDO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA
Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90

RITA DE CÁCIA COSTA ROSA
Inspetor de Alunos, no período de 01/07/90 a 30/07/90

ROMANA SANTA ROSA DOS SANTOS
Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90

ROSELYNET GOMES PRUDENCIO
Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90

ROSANA MORAES DA SILVA
Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90

ROSILDA RAMOS BELO MOURA
Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90

ROSINEIDE MORAIS LIMA
Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90

-Portaria n.º 8667 de 11.06.90-AFROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na EE Profa. MARIA LUIZA DA COSTA REGO, de acordo com o quadro abaixo:

MARIA DAS GRAÇAS MELO DE NAZARÉ
Inspetor de Alunos, no período de 01/07/90 a 30/07/90

MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA
Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90

MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE FERREIRA
Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90

MARIA DO SOCORRO PEDRA SANTA ROSA
Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90

MARIA EUNICE LOPES DOS SANTOS
Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90

MARIA GOMES REIS
Ag. de Artes Práticas, no período de 01/07/90 a 30/07/90

MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA
Merendeira, no período de 01/07/90 a 30/07/90

EDUARDO AFONSO DE MIRANDA
Prof. Colaborador, no período de 01/07/90 a 14/08/90.

-Port. n.º 10817 de 12.07.90- DESIGNAR, ANACLEAME DE SOUZA LOUREIRO, Professor, lotado na EE Amílcar Alves Tupiassu para exercer a função de Vice-Diretor Titular da EE Amílcar Alves Tupiassu, a partir de 02/07/90.

-Portaria n.º 10825 de 12.07.90-DESIGNAR, DEUZANILCE BATISTA DA SILVA, Professor, lotado na EE Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, para exercer a função de Vice-Diretor da EE Aldebaro Klautau, a partir de 12/07/90.

-Portaria n.º 10766 de 12.07.90-DISPENSAR, DEUZANILCE BATISTA DA SILVA, Professor, lotado na EE Jarbas Passarinho, da função de Orientador Educacional, a partir de 12.07.90.

-Portaria n.º 629 de 04.07.90-DISPENSAR, ANA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, professor, lotado na EE Luiz Nunes Direito, Ananindeua, da função de Vice-Diretor titular, a partir de 04/07/90.

-Portaria n.º 632 de 04.07.90-DESIGNAR, ANA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, professor, lotado na EE Augusto Olímpio, para exercer, a função de Vice-Diretor Titular da EE Augusto Olímpio, a partir de 04/07/90.

-Portaria n.º 636 de 04.07.90-DISPENSAR, ELIZABETE MARIA DA SILVA AQUILAR, professor, lotado na EE Marluce Pacheco Ferreira, da função de Orientador Educacional, a partir de 04/07/90.

-Portaria n.º 635 de 04.07.90-DESIGNAR, ELIZABETE MARIA DA SILVA AQUILAR, professor, lotado na EE Colina Anglada, para exercer, a função de Vice-Diretor titular da EE Colina Anglada, a partir de 04/07/90.

-Portaria n.º 10818 de 12.07.90-DESIGNAR, MARIA ANGELICA MARTINS, professor, lotado na EE Paulo Maranhão para exercer a função de Diretor Titular da EE Paulo Maranhão, a partir de 12/07/90.

-Portaria n.º 10819 de 12.07.90-DESIGNAR, ANA LÚCIA NOGUEIRA PAES, professor, lotado na EE Leonor Nogueira, para exercer a função de Diretor titular da EE Leonor Nogueira, a partir de 19/04/90.

-Portaria n.º 10767 de 12.07.90-DISPENSAR, DILSE LEA TRINDADE DE MORAES, professor, lotado na ERC Harmonia n.º 1, da função de Secretária, a partir de 12/07/90.

-Portaria n.º 10869 de 12.07.90-DESIGNAR, DILSE LEA TRINDADE DE MORAES, professor, lotado na EE Graziela Moura Ribeiro, para exercer, a função de Vice-Diretor Titular da EE Prof. Graziela Moura Ribeiro, a partir de 12/07/90.

-Portaria n.º 6917 de 15/07/90-DISPENSAR, TELMA FEIO FERREIRA DA SILVA, professor, da função de Vice-Diretor Titular, da EE Graziela Moura Ribeiro, a partir de 15/05/90.

-Portaria n.º 8666 de 11.06.90-AFROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na EE Profa. Maria Luiza da Costa Rego, de acordo com o quadro abaixo:

SANTANA MARIA BARROSO PINHEIRO
Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90

SELMA CUNHA E SILVA
Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90

TEREZINHA DE JESUS LOPES RIBEIRO
Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90

MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO DE MELO
Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90

ZENEIDE DA SILVA MORAES
Ag. de Artes Práticas, no período de 01/07/90 a 30/07/90

NATANAEL DA SILVA
Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90

MARIA AUXILIADORA LUZ DE SOUZA
Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90

MARIA BENEDITA DA SILVA
Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90

MARIA BENEDITA OLIVEIRA DOS SANTOS
Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90

MARIA CLEMENTINA CORREA DA SILVA
Inspetor de Alunos, no período de 01/07/90 a 30/07/90

-Portaria n.º 9707 de 19.06.90-AFROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na EE Profa. Rosalina A da Cruz, de acordo com o quadro abaixo:

ANA LEONOR RODRIGUES PANTOJA
Ag. Administrativo, no período de 01/08/90 a 30/08/90

AUREA DA SILVA CARDOSO
Ag. de Portaria, no período de 01/08/90 a 30/08/90

DORALICE NERI FERREIRA
Ag. de Portaria, no período de 01/08/90 a 30/08/90

-Portaria n.º 9715 de 20.06.90-AFROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na ERC São Vicente de Paula, de acordo com o quadro abaixo:

MARIA DE NAZARÉ PEREIRA BRANDÃO
Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90

MARIA EMÍLIA DA SILVA MELO
Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90

MARIA ZULIA SILVA DINIZ
Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90

IRACI DA COSTA PEREIRA
Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90

DEUZA MARIA DE SOUSA MAGALHÃES
Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90

MARIA ELANDINA DE FREITAS
Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90

RUTH RIBEIRO RODRIGUES
Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90

ANA SEBASTIANA PENA DE SOUSA
Professor, no período de 01/07/90 a 30/07/90

-Portaria n.º 010870-90 de 12.07.90-DESIGNAR, MARIA DE FÁTIMA GERALDA DE SOUZA, professor, lotado na ERC Lourenço Filho, para exercer a função de Diretor Titular da ERC Lourenço Filho, a partir de 05/05/90.

-Portaria n.º 011166-90 de 17.07.90-DESIGNAR, ANA LÚCIA FALCÃO DA SILVA, Prof. Colaborador, lotado na Divisão de Cursos, para responder pela função de Diretor no Departamento de Ensino Supletivo, durante o impedimento do titular, no período de 09/07/90 a 08/08/90.

-Portaria n.º 8580 de 04.06.90-AFROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na EE Donatila Santana Lopes, de acordo com o quadro abaixo:

IGNE LIMA PINA
Professor, no período de 01/07/90 a 14/08/90

ADONIAS PAIXÃO SILVA
Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90

AFONSO DOS SANTOS SILVA
Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90

ANGELA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90

DELMIRO MATA MACHADO
Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90

CLEONICE DA COSTA TAVARES
Inspetor de Alunos, no período de 02/07/90 a 31/07/90

DIVA AMARAL DA COSTA
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90

DORALICE DE OLIVEIRA
Ag. de Portaria no período de 02/07/90 a 31/07/90

ELISINETE RABELO
Ag. Administrativo, no período de 16/07/90 a 14/08/90

FRANCISCA ELIZABETH NEVES DE CASTRO
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90

-Portaria n.º 8581 de 04.06.90-AFROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na EE DONATILA SANTANA LOPES, de acordo com o quadro abaixo:

ICLANDA MIRANDA
Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90

JACÓ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
Ag. Administrativo, no período de 02/07/90 a 31/07/90

JOSIMAR RODRIGUES FARIAS
Escr. Datilógrafo, no período de 02/07/90 a 31/07/90

LEONICE DE OLIVEIRA CASTRO
Ag. Administrativo, no período de 16/06/90 a 15/07/90

LÚCIA CCELHO LUGENA
Ag. de Portaria no período de 02/07/90 a 31/07/90

MARCIO AUGUSTO BARBOSA MONTEIRO
Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90

MARIA DURVALINA CARNEIRO DE LIMA
Inspetor de Alunos, no período de 02/07/90 a 31/07/90

MARIA IZABEL RODRIGUES CORREA
Ag. Administrativo, no período de 02/07/90 a 31/07/90

MARIA JOSÉ RODRIGUES REIS
Prof. Assistente, no período 01/07/90 a 14/08/90

MARIA SANTANA DE ANDRADE
Professor, no período de 01/07/90 a 14/08/90

-Portaria n.º 8582 de 04.06.90-AFROVAR A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES LOTADOS NA EE Donatila Santana Lopes, de acordo com o quadro abaixo:

MARIA ZILDA COHEN ASSUNÇÃO
Ag. Administrativo, no período de 02/07/90 a 31/07/90

MARINETE FAGUNDES DA SILVA CABRAL
Ag. de Artes Práticas, no período de 02/07/90 a 31/07/90

ONÉLIA SOUZA DOS SANTOS
Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90

RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Escr. Datilógrafo, no período de 02/07/90 a 31/07/90

ROSEMAR FERREIRA DE LIMA
Ag. Administrativo, no período de 02/07/90 a 31/07/90

ROSILENE SOCORRO LIMA LEITE
Ag. Administrativo, no período de 16/07/90 a 14/08/90

SANDRA HELENA NASCIMENTO GAMA
Ag. Administrativo, no período de 16/07/90 a 14/08/90

SANDRA MARIA REIS SARAIVA
Escr. Datilógrafo, no período de 16/07/90 a 14/08/90

SEUENIR RODRIGUES PANTOJA
Ag. de Portaria, no período de 16/07/90 a 14/08/90

-Portaria n.º 8583 de 15/06/90-AFROVAR A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES LOTADOS NA EE DONATILA SANTANA LOPES, de acordo com o quadro abaixo:

TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA
Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90

LUIZ QUEIROZ DE JESUS
Professor, no período de 02/07/90 a 15/08/90

MARINEIDE BENTES DA CONCEIÇÃO
Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90

-Portaria n.º 9306 de 15.06.90-AFROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na ERC Cristo Redentor, Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo:

MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO NASCIMENTO
Escr. Datilógrafo, no período de 02/07/90 a 31/07/90

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SANTOS
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90

MARIA HELENA NUNES DA COSTA
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90

MARIA LÚCIA MENEZES BANTAS
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90

NELY FERREIRA MENDES
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90

REGI PINHEIRO DE ARAÚJO
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90

SANDRA MARIA DO VALE SANTOS
Escr. Datilógrafo, no período de 02/07/90 a 31/07/90

SINAMER MARIA GOMES DE FIGUEIREDO
Escr. Datilógrafo, no período de 02/07/90 a 31/07/90

TEREZINHA CRUZ FREITAS NUNES
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90

-Portaria n.º 9307 de 15.06.90-AFROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na ERC Cristo Redentor - Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo:

MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO,
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90

PEDRO RODRIGUES PAIVA
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90

RITA MONTEIRO DA SILVA
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90

ROSELENE DA SILVA QUEIROZ
Escr. Datilógrafo, no período de 02/07/90 a 31/07/90

TEREZA MENDES CONCEIÇÃO BOTELHO
Ag. de Artes Práticas, no período de 02/07/90 a 31/07/90

ANA MERI TEIXEIRA DA SILVA
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90

IVETE CARVALHO SOUSA
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90

MAGALY DE JESUS PIRES MARTINS
Escr. Datilógrafo, no período de 02/07/90 a 31/07/90

MARIA CÉLIA SANTOS ARAÚJO
Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90

-Portaria n.º 8581 de 02.06.90-AFROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na ERC Cristo Redentor - Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo:

ADAILZA SANTOS DE OLIVEIRA
Ag. de Artes Práticas, no período de 02/07/90 a 31/07/90

HELMIRA DA CONCEIÇÃO FONTENELE

Ag. de Artes Práticas, no período de 02/07/90 a 31/07/90
EDNA MARIA DO NASCIMENTO CALADO
 Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90
JOANA DA SILVA COSTA
 Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90
JOSÉ PAULINO DA COSTA SANTOS
 Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90
MARIA DA SILVA MAIA
 Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90
MARIA DE DEUS SANTOS
 Ag. Administrativo, no período de 02/07/90 a 31/07/90
MARIA DE MORAES BERNARDES
 Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90
MARIA DE NAZARÉ GOMES PEIXOTO
 Inspetor de Alunos, no período de 02/07/90 a 31/07/90
MARIA DULCINEIA DE VASCONCELOS RIBEIRO
 Servente, no período de 02/07/90 a 31/07/90

-Portaria nº 8552 de 02.06.90-APROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na ERC Cristo Redentor - Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo:
HILDA MATOS PEIXOTO
 Escr. Datilógrafo, no período de 02/07/90 a 31/07/90
MARIA PEREIRA SOBRINHO
 Servente, no período de 02/07/90
ANTONIO FLOR SOBRINHO
 Vigia, no período de 02/07/90 a 31/07/90

-Portaria nº 8550 de 02.06.90-APROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na ERC Cristo Redentor - Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo:
BENEDITA MARIA MARCIEL FERREIRA
 Prof. Colaborador, no período de 02/07/90 a 15/08/90
MARIA GORETE DOS SANTOS RODRIGUES
 Prof. Assistente, no período de 02/07/90 a 15/08/90
SELMA MARIA MONTEIRO DA SILVA
 Professor, no período de 02/07/90 a 15/08/90

-Portaria nº 8568 de 04.06.90-APROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na ERC Bom Pastor - Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo:
NAIR BEZERRA TRINDADE

Administ. Escolar, no período de 01/07/90 a 14/08/90
MARIA DAS DORES MONTEIRO
 Orient. Educacional, no período de 01/07/90 a 14/08/90
LIANA BRITO DA SILVA

Professor, no período de 01/07/90 a 14/08/90
DUCELINA XIMENDES DE ALEQUERQUE Cabral

Ag. Administrativo, no período de 02/07/90 a 31/07/90
EDINALDA LEITE ALVES MONTEIRO

Escr. Datilógrafo, no período de 02/07/90 a 31/07/90
IRISNEA ARAUJO ESCHRIQUE

Ag. Administrativo, no período de 02/07/90 a 31/07/90
JOSÉ LUIZ TAYEIRA SANTANA

Ag. Administrativo, no período de 02/07/90 a 31/07/90
MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA BENDELAK DOS SANTOS

Ag. Administrativo, no período de 02/07/90 a 31/07/90
MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE SOUZA

Professor, no período de 01/07/90 a 14/08/90

-Portaria nº 8569 de 04.06.90-APROVAR, a escala de férias dos servidores lotados na ERC Bom Pastor - Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo:

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FERREIRA

Professor, no período de 01/07/90 a 14/08/90

STINEY MARIA PEREIRA

Escr. Datilógrafo, no período de 02/07/90 a 31/07/90

VALENIA BARRETO FERREIRA CONDE ALEIXO

Ag. Administrativo, no período de 02/07/90 a 31/07/90

ELIZABETH SOUZA RIPARDO

Professor, no período de 01/07/90 a 14/08/90

CARLOS ALBERTO ALVES SALES

Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90

ELIZANIRA DIAS SOUSA

Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90

PULINA NASCIMENTO ALMEIDA

Ag. de Portaria, no período de 02/07/90 a 31/07/90

(Ext. nº 23184, Reg. nº 41683, Dia: 06/08/90)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

RESOLUÇÃO CRC-PA. nº 165/89

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1989.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 19- Fica aberto o crédito suplementar de NCZ\$..... 15.000,00 (Quinze Mil Cruzados Novos).

Art. 20- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 1989.

Belém, 13 de dezembro de 1989.

Contador VICENTE ROSA DE JESUS- Presidente do CRC-PA.

(L. nº 14230, Reg. nº 41674, Dia: 06/08/90)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ.

RESOLUÇÃO CRC-PA. nº 163/89.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1989.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 19- Fica aberto o crédito suplementar de NCZ\$..... 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzados Novos).

Parágrafo Único- O valor desse crédito será coberto com recursos provenientes do excedente de arrecadação, previsto no decorrer do presente exercício.

Art. 20- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 13 de dezembro de 1989.

Contador VICENTE ROSA DE JESUS- Presidente do CRC-PA.

(L. nº 14231, Reg. nº 41675, Dia: 06/08/90)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OXIMUNÁ - PA. Constituição: O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OXIMUNÁ, é o órgão classista, de massa, autônomo e democrático, constituído para fins de defesa e representação dos trabalhadores rurais, em sua base territorial; Prerrogativas: representar perante autoridade e judiciais os interesses coletivos e individuais da categoria; celebrar acordos e convenções; Administração: Congresso Assembleia Geral; Diretoria; Delegacias Sindicais; Eleições: Será convocada por uma comissão eleitoral; Patrimônio: de ações, legados, bens, valores e contribuições dos sócios; Alteração do Estatuto: por deliberação de 1/2 dos sócios em assembleia p/ esse fim; Dissolução: Assembleia Geral p/ esse fim, p/ deliberação de 2/3 dos presentes. Aprovado em 15.04.90 e reg. as fls. 417 Livro B-6 - Cartório Único Ofício de Oxiúmu.

Wander Rosin Almeida
 Presidente
 (T. nº 14229, Reg. nº 41673, Dia: 06/08/90)

FLUVIAL PESCA S/A-FLUPEL CGC/MF - nº 04.825.626/0001 - 98
 Capital Autorizado: Cr\$10.000.000,00 Capital Subscrito e Integralizado Cr\$1.729.250,00. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07.06.90. INSTALAÇÃO: Às 08:00 horas do dia 07 de junho de 1990. LOCAL: Sede social, à Trav. 14 de março, nº 873, na cidade de Belém, Estado do Pará. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas representando 100% do Capital Votante. MESA: Presidente-ODIR PAMPLONA BARROS e Secretário-ODIR PAMPLONA BARROS JÚNIOR. CONVOCAÇÃO: Feita através de carta-convite a todos os acionistas. ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos Administradores, Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.89; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado e sua Capitalização; c) Alteração de valor nominal da ação; d) Exame e deliberação da proposta da diretoria para elevação do Capital Social Autorizado e Alteração Parcial do Estatuto Social, no tocante ao Capital Social; e) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado, por unanimidade o seguinte: a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.89; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado, no valor de NCZ\$4.116.642,32 (quatro milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e dois cruzados novos e trinta e dois centavos); c) Foi aprovado a alteração do valor nominal da ação, para Cr\$1,00 (hum cruzeiro), tendo em vista a mudança do Padrão Monetário, estabelecido pela Medida Provisória nº 168/90; d) Aumento do Capital Social subscrito e Integralizado de Cr\$ 1.729.250,00 (hum milhão, setecentos e vinte nove mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), para Cr\$5.845.892,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros), mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital, no valor de Cr\$4.116.642,00 (quatro milhões, cento e dezesseis mil seiscentos e quarenta e dois cruzeiros); e) Elevação do Capital Social Autorizado, de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros); em consequência, o Artigo 5º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), representados por 10.000.000 (dez milhões) de Ações Nominais, no valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Ordinárias Nominais, com direito a voto e 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais Nominais, sem direito a voto, destinadas a subordinação e integralização pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, na forma do disposto do Decreto lei nº 1376 de 12 de Dezembro de 1974. VOTAÇÃO: Abstiveram de votar os legalmente impedidos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade, Belém (PA), 7 de junho de 1990. aa) ODIR PAMPLONA BARROS - Presidente, ODIR PAMPLONA BARROS JÚNIOR - Secretário, ODIR PAMPLONA BARROS, JOÃO JORGE BARROS e FLUPEL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA-Acionistas. Presente é cópia fiel da Ata, lavrada em livro próprio e registrada na forma da lei. ODIR PAMPLONA BARROS JÚNIOR - Secretário. Arquivada na JUCEPA sob o nº 000896, em 30.07.90. Socorro Soares - Sec. Geral.

(T. nº 14232, Reg. nº 41676, Dia: 06/08/90)

MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ (EX-SUCAM)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS

ABERTURA : 21.08.90 às 09:00 horas

EDITAL : A disposição dos interessados na sala da Seção de Material da Fundação Nacional de Saúde, sito à Av. Visconde de Souza Franco 616, Reduto, em Belém-PA, no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Jaime Tasso Jorana
 Aluisio Duarte Gomes
 Presidente da Com. de Licitações
 (Ext. nº 23178, Reg. nº 41677, Dia: 06/08/90)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0491/90
 A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o Ofício nº. 354/90 - GP, datado de 24 de julho de 1990 do Chefe de Gabinete da Fundação do Bem Estar Social do Pará/FBESP, e a solicitação do Interessado;

RESOLVE:

DEVOLVER, a pedido, a partir de 01 de agosto de 1990, para a Fundação do Bem Estar Social do Pará/FBESP, o servidor JOSÉ AVELINO MIRAR DA SA, que se encontrava à disposição com ônus para este órgão, desenvolvendo atividades na Seção de Serviços Gerais.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de agosto de 1990.

Violeta Refkaletsky Loureiro
 - Diretora Geral -

PORTARIA Nº. 0492/90
 A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o Ofício nº. 354/90 - GP, datado de 24 de julho de 1990 do Chefe de Gabinete da Fundação do Bem Estar Social do Pará/FBESP, e a solicitação do Interessado;

RESOLVE:

DEVOLVER, a pedido, a partir de 01 de agosto de 1990, para a Fundação do Bem Estar Social do Pará/FBESP, o servidor GERSON ALVES DO NASCIMENTO, que se encontrava à disposição com ônus para este órgão, desenvolvendo atividades na Seção de Serviços Gerais.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de agosto de 1990.

Violeta Refkaletsky Loureiro
 - Diretora Geral -

PORTARIA Nº. 0496/90

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o Art.º 13, inciso II, da Lei nº. 5.389 - de 16 de setembro de 1987;

RESOLVE:

FORMALIZAR a pedido, a dispensa a partir de 01 de agosto de 1990, do servidor PEDRO LUIZ OLIVER MEDINA - Nível "13" - lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará/IDESP, admitido em 01 de janeiro de 1990, pelo prazo de 24 (Vinte e Quatro) meses, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº. 5.389 de 16 de setembro de 1987.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos dois dias do mês de agosto de 1990.

Violeta Refkaletsky Loureiro

- Diretora Geral -

(Ext. nº 23180, Reg. nº 41679, Dia: 06/08/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES - Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Belém.

OBJETO - Cessão de Uso de 01 (um) equipo odontológico, de propriedade do CEDENTE

RESTITUIÇÃO - O CESSIONÁRIO se compromete, a restituir ao CEDENTE, o equipamento que lhe foi cedido nos Termos da Cláusula Primeira deste instrumento, em estado normal de uso.

DESPESAS - Todas as despesas concernentes ao uso e a conservação do equipamento, correrão por conta do CESSIONÁRIO, assim como, a sua recuperação por danos que porventura, venham a sofrer, na vigência deste Termo de "Cessão de Uso".

VIGÊNCIA - O presente Termo terá vigência pelo prazo de um (01) ano a partir da data de sua assinatura.

RESCISÃO - O presente termo poderá ser rescindido, pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições pactuadas, que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou ainda, por ato unilateral dos signatários, mediante aviso prévio, daquele que se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

FORO - Fica eleito o Foro da Cidade de Belém-Pá, para dirimir todas as questões e dúvidas oriundas deste Convênio, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo.

Belém-Pará, 27 de julho de 1990

Paulo Mendes Barroso Rebello
 Secretário de Estado de Saúde Pública

Robson Cunha do Nascimento
 Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Belém
 (Ext. nº 23183, Reg. nº 41682, Dia: 06/08/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Contratada - CONSTRUTORA JAMIRRA

Objeto - Serviços de Recuperação no Prédio onde funciona a Divisão de Segurança e Proteção ao Menor - DSPM.

Valor Total - Cr\$4.856.056,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil e Cinquenta e Seis Cruzeiros)

Do Prazo - Noventa (90) dias após a assinatura do Contrato.

Data da Assinatura - 02 de julho de 1990

EXTRATO DE CONTRATO

Locadora - VERA G. BRAGA

Locatária - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PUBLICA

Objeto - Locação do Apartamento nº 504, do Edifício FRANCISCA JÚLIA, situado à Av. Serzedelo Corrêa, nº 1154, nesta cidade, residência provisória do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Valor Mensal - Cr\$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Cruzeiros)

Do Prazo - 17.07 à 16.10.1990

Data da Assinatura - 17 de julho de 1990

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Contratada - CONSTRUTORA JAMIRRA

Objeto - Serviços de Recuperação do Prédio onde funciona o Instituto de Identificação da Coordenadoria de Polícia Científica.

Valor Total - Cr\$4.362.000,00 (Quatro Milhões e Trezentos e Sessenta e Dois Mil

Cruzeiros)

Do Prazo - de 02.07 à 15.08.1990

Data da Assinatura - 02 de julho de 1990

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Contratada - CONSTRUTORA JAMIRRA

Objeto - Serviços de Recuperação do Prédio onde funciona a Unidade Policial do Guamã.

Valor Total - Cr\$1.655.000,00 (Hum Milhão, Seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros).

Do Prazo - Sessenta (60) dias após a assinatura do Contrato.

Data da Assinatura - 05/06/1990

(Ext. nº 23181, Reg. nº 41680, Dia: 06/08/90)

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0274/90

OBJETIVO: Conceder adiantamento ao Servidor JOSÉ SAMPAIO DE CAMPOS RIBEIRO para fazer face as despesas emergenciais, decorrentes do seu deslocamento à Cidade de Brasília, a fim de participar da Reunião com o Consultor da ABC do Ministério das Relações Exteriores.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03070212.070 - 3132.000

VALOR: CR\$ 9.000,00 (NOVE MIL CRUZEIROS).

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 01 a 03/08/90

ASSINATURA: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício.

(Ext. nº 23182, Reg. nº 41681, Dia: 06/08/90)

MACINCO COMPENSADOS S/A - CGC: 04.781.837/0001-76

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convidados a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL da Empresa a ser realizada às 10:00hs, do dia 10.08.90, na sede social à Rod. BR 316, Nº 2184, Município de Ananindeua-Pa, com o objetivo de: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração Parcial do Estatuto Social; o que ocorrer.

Ananindeua-Pa, 01.08.90. O Conselho de Administração.

(J. nº 14220 - Reg. nº 41626 - Dias: 02, 03 e 06.08.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVÊNIO Nº 42/90-DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC/COLÉGIO INSTITUTO PARAENSE.

OBJETO: Atendimento do excedente escolar de 12 a 82 série do 1º Grau, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cr\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros).

RECURSOS: Salário Educação/Quota Estadual Meta: 01 Ação: 01 Códigos: 16.101; 08; 47; 486; 2.165; 3132.00.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 1990.

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educação.

DAVID SALOMÃO MUFARREJ, pelo Colégio.

TESTEMUNHAS: Zaidé Santos

Sheyla Sherry Brochado

PORTARIA Nº 971/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o despacho, no processo 015279/88, proferido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado,

RESOLVE,

Designar MARIA DA GRAÇA BORGES, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e MARIA LÚCIA MAGNO PATRIARCA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão da Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no processo acima mencionado e pertinente ao servidor FERNANDO NAZARENO ANTUNES DE OLIVEIRA.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de julho de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 972/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando as conclusões constantes do Ofício nº 079/90;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual Profa. LUCIMAR DE JESUS SILVA LIMA, em prédio recentemente construído pelo Governo do Estado, no município de Acará.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior representa uma homenagem da administração estadual, atendendo a um pleito da comunidade local, à memória da Profa. LUCIMAR DE JESUS SILVA LIMA, que prestou relevantes serviços à causa da Educação, naquele município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, nesta data revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de julho de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 23.195 - Reg. nº 41.694 - Dia: 06.08.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN

PORT. Nº1434 DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual nº-6982, de 29.06.90 e o que dispõe o Regimento Interno da SETRAN;

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1º de agosto do corrente exercício, a servidora SANDRA LÚCIA TAVARES CONDURU, Biblioteconomista do QPV, para exercer a função gratificada, código FG-04, de Chefe de BIBLIOTECA do Departamento Administrativo desta Secretaria de Estado, assunto memorando nº 66/90-DDI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,

EM 01 DE AGOSTO DE 1990

ADM. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
SECRETÁRIO

PORT. Nº1437 DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 010, de 30.07.90 e a autorização do Sr. Secretário de Transportes exarado no referido documento;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual nº6982, de 29.06.90 e o que dispõe o Regimento Interno da SETRAN;

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1º de Agosto do corrente exercício, o servidor JOÃO GUERREIRO CHAVES, Piloto de Aeronave do QPV, para exercer a função gratificada, código FG-04, de Chefe da SEÇÃO DE NAVEGAÇÃO AÉREA do Departamento de Transporte Aeroviário desta Secretaria de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,

EM 01 DE AGOSTO DE 1990

ADM. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

SECRETÁRIO

(Ext. nº 23.185 - Reg. nº 41.684 - Dia: 06.08.90)

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo AJ-018/90. Partes: SETRAN/ENGEPLAN LTDA. Proc: 4061/90 Objeto: Prorrogar por mais 30 dias, a contar de 28.06.90, o prazo do Contrato AJ-0147/89. Belém, 17/07/90. a) ADM. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS - SETRAN e b) SRA. ANAJO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU-PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA.

(Ext. nº 23.186 - Reg. nº 41.685 - Dia: 06.08.90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORT. Nº 792 de 03 de agosto de 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7055 de 24 de julho de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

RESOLVE:

I. Alterar em Cr\$ 70.475.000,00 (SETENTA MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) a quota do 3º Trimestre do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SALÁRIO EDUCAÇÃO, referente a Outros Custeios, Obras e Instalações e Outras Despesas de Capital.

II. Com a alteração acima, o referido grupo de despesas apresentará a seguinte programação:

Em: Cr\$ 1,00

Meses	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Dispendios				
O. CUSTEIOS	10.259.000	35.559.000	10.264.402	56.082.402
OBRAS E INST.	3.388.000	18.563.000	3.388.672	25.339.672
O. DESP. CAP.	3.208.000	33.208.000	3.210.004	39.626.004

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício.

PORT. Nº 793 de 03 de agosto de 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7055 de 24.07.90, que dispõe sobre alteração no Quadro de detalhamento de Quotas Trimestrais (QDQT)

RESOLVE:

I. Alterar em Cr\$ 3.921.826,00 (TRÊS MILHÕES NOVECIENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS), a quota do 3º Trimestre da SECRE-

TARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES- ENT. SUPERV., referente a Outras Despesas Correntes (Manutenção)

II. Com a alteração acima, o referido grupo de despesas apresentará a seguinte programação:

UNID. ORÇ. SEC. EST. TRANSPORTES - ENT. SUP. Cr\$1,00

Meses	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Dispendios				

EMTU

Manutenção 1.010.000 5.037.826 1.243.000 7.290.826

III. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORT. Nº 794 de 03 de agosto de 1990

O Secretário de Estado da Fazenda no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7055 de 24 de julho de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT)

RESOLVE:

I. Alterar em Cr\$ 482.664.936,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SEXTENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS), a Quota do 3º Trimestre do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, referente a Obras e Instalação e Outras Despesas de Capital.

II. Com a alteração acima, o referido grupo de despesas apresentará a seguinte programação:

Em: Cr\$1,00

Meses	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Dispendios				

Obras e 386.883.556 492.648.577 439.722.271 1.319.254.404

Instalação

O. Desp. Cap 2.500.000 30.000.000 55.000.000 87.500.000

III. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORT. Nº 79 de 03 de agosto de 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 7055 de 24.07.90, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT)

RESOLVE:

I. Alterar em Cr\$ 3.500.000,00 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a quota do 3º Trimestre do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, referente a TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.

II. Com, a alteração acima, o referido grupo de despesas apresentará a seguinte programação:

UNID. ORÇ. SECRET. EST. EDUCAÇÃO - 16.101 Cr\$1,00

Meses	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Dispendios				

TRANSF. CORR 355.003 3.500.000 - 3.855.003

III. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

(Ext. nº 23.201 - Reg. nº 41.700 - Dia: 06.08.90)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BEL/COMPANHIA DE TRANSPORTES DE BELÉM - PMB, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 1990.

Data: Dezanove de julho do ano de mil novecentos e noventa. HORA: Dez horas e cinquenta e cinco minutos. LOCAL: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, sito a Av. Almirante Barroso nº 3639, nesta cidade de Belém, Estado do Pará. CONVOCAÇÃO: Por correspondência particular remetida aos Senhores Membros do Conselho de Administração-CONSAD com cinco dias de antecedência. PRESENÇA: De todos os Membros exceto do representante do DETRAN. MESA: Presidente-Bel. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS-Secretário de Estado de Transportes. SECRETARIA: Argta MARIA TEREZA NAVARRO NEIVA, Técnica da EMTU/BEL. PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente deu por aberta a reunião dando a palavra a quem dela quizesse fazer uso. O Cons. ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA, da EMTU/BEL solicitou a inversão da ordem dos itens da pauta da reunião, passando a análise da tarifa para o último, o que foi aceito por todos. Comunicou mudanças na composição do CONSAD: PMA-devidamente credenciado pelo Prefeito de Ananindeua, se apresentou o Sr. ANTÔNIO CABRAL VICENTE em substituição ao Dr. MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU; PMB-Dr. MAURÍCIO ALMEIDA em substituição a Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA e Representante das Comunidades, Sra. VITORINA TELLES em substituição a Sra. LENY MAY DA SILVA CAMPELO. Como é sabido que é competência da assembléia Geral a eleição dos Membros do CONSAD, as alterações citadas passaram a ser efetuadas "ad referendum" da mesma, uma vez que constava na pauta desta reunião, convocação da Assembléia Geral. Solicitou ainda o Cons. ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA a retirada de Pauta da retificação do parecer 001/90 do CONSAD que teria

PORTARIA Nº 1139 de 16.07.90 - Designar, LUZIA FRANCILENE CORREIA DA CRUZ, para substituir a MARIA HELENA ARAÚJO SIMÕES, no Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto, em Alenquer, Código DAS-02.1, no período de 02, a 31.07.90. A presente Portaria retroagirá a seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

PORTARIA Nº 1190 de 16.07.90 - Conceder a CARLOS ALBERTO FERREIRA BARROS, 10 diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem no Município de Santa Izabel, no período de 20, a 30.06.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.06.90.

PORTARIA Nº 1191 de 16.07.90 - Conceder a LUCIA HELENA DA SILVA PINHEIRO, AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, 01 diária para cada um, para fazer face as despesas com alimentação no Município de Castanhal, no dia 17.07.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17.07.90.

PORTARIA Nº 1192 de 16.07.90 - Conceder a MARIA DE NAZARE CARVALHO CRUZ, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º QUINQUÊNIO, no período de 16.07, a 14.08.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1193 de 17.07.90 - Conceder a JADIEL QUEIROZ DE FIGUEIREDO, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

PORTARIA Nº 1194 de 17.07.90 - Conceder a MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CABRAL, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

PORTARIA Nº 1195 de 17.07.90 - Conceder a MARIA DE JESUS BASTOS GABY, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

PORTARIA Nº 1196 de 17.07.90 - Conceder a ROBERTO BATISTA RAMOS, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 27.03.89 a 26.03.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

PORTARIA Nº 1197 de 17.07.90 - Conceder a JOSÉ CLAUDIO DE BARROS CORDEIRO, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 16.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.07.90.

PORTARIA Nº 1198 de 17.07.90 - Conceder a ROSANA DE NAZARE CARDIAS PINHEIRO, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 03.03.89 a 02.03.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

PORTARIA Nº 1199 de 17.07.90 - Conceder a VERA LÚCIA ELLERES JORGE, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

PORTARIA Nº 1200 de 17.07.90 - Conceder a DILMA DO SOCORRO RIBEIRO PIRES, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 16.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.07.90.

PORTARIA Nº 1201 de 17.07.90 - Conceder a GIOVANA NUBIA GOMES DE OLIVEIRA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 16.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.07.90.

PORTARIA Nº 1202 de 17.07.90 - Conceder a MARIA GUIA DA SILVA OLIVEIRA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, a contar de 02.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

PORTARIA Nº 1203 de 17.07.90 - Conceder a ROSA MARIA DE SOUZA FERREIRA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

PORTARIA Nº 1204 de 17.07.90 - Conceder a RAIMUNDA MELOZINA DE OLIVEIRA CARVALHO, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

PORTARIA Nº 1205 de 17.07.90 - Conceder a LEILA SOLANGE DA SILVA BARBOSA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

PORTARIA Nº 1207 de 17.07.90 - Conceder a ONILA DE FÁTIMA RIBEIRO DA COSTA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.03.89 a 28.02.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

PORTARIA Nº 1208 de 17.07.90 - Conceder a ANA CÉLIA CARVALHO SAMPAIO, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

PORTARIA Nº 1209 de 17.07.90 - Conceder a MARIA JOSE MOURA DA SILVA WAUGHN, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, a contar de 09.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.07.90.

PORTARIA Nº 1210 de 17.07.90 - Conceder a SAMIR KALUME BESTE NE, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.88 a 31.07.89, a contar de 09.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.07.90.

PORTARIA Nº 1211 de 17.07.90 - Conceder a NAZARINA OLIVEIRA GONZAGA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

PORTARIA Nº 1212 de 18.07.90 - Conceder a DERVAL LEAO JUNIOR, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

PORTARIA Nº 1213 de 18.07.90 - Conceder a MARIA AMÉLIA GOMES BATISTA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

(Ext. nº 23.197 - Reg. nº 41.696 - Dia: 06.08.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS - AGOSTO/90

ADMITIR:

Port. 2006/02.07.90- ADMITIR, ONEIDE DE SOUZA OLIVEIRA para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na UBS IV/Redenção, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2010/02.07.90- ADMITIR, MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MATOS, para a função atividade de Agente de Portaria, lotada na UBS IV/São Félix do Xingu, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2076/25.07.90- ADMITIR- HUMBERTO CÉLIO ALVES DANTAS, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na UBS III/Americano, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2071/24.07.90- ADMITIR, JOSÉ DO EGITO MONTEIRO GONÇALVES, para a função atividade de Médico, lotado na UBS IV/Mosqueiro, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 - no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40hs semanais.

TRANSFERIR

Port. 2128/30.07.90- TRANSFERIR, a partir de 01.08.90, MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA BARBOSA, Técnico na Área de Saúde Pública, da IBS II/Júlia Seffer para a Unidade de Referência Laboratorial com 30 hs. semanais.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 01.08.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO

Diretora da DAP.

Portaria nº 921/30.07.90.

A Diretora da Divisão de Administração de Pessoal, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 558/09.07.87.

RESOLVE:

Retificar o nome Publicado no Diário Oficial nº 26.771/26.07.90, Resumo de Portarias/Admitir.

Onde se Lê:

VANICE DO SOCORRO ESSHASHIKA FARIAS

Leia-se:

VANISE DO SOCORRO ESSHASHIKA FARIAS

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.08.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO

Diretora da DAP.

(Ext. nº 23.203 - Reg. nº 41.702 - Dia: 06.08.90)

RESUMO DE PORTARIAS - AGOSTO/90

ADMITIR:

Port. 2133/02.08.90- ADMITIR, LEIDIOMAR DO NASCIMENTO SOUZA, para a função atividade de Agente de Portaria, lotada na UBS IV/Xinguara na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2132/31.07.90- ADMITIR, IRAMIR BATISTA DE SOUZA, para a função atividade de Agente de Portaria lotado na UBS IV/Xinguara, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2131/31.07.90- ADMITIR, JOSÉ DITOSO DE SOUZA, para a função atividade de Agente Administrativo lotado na UBS IV/Xinguara, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2134/31.07.90- ADMITIR, JOSIDETE DE SOUZA PEREIRA, para a função atividade de Datilógrafo, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2137/31.07.90- ADMITIR, JOSÉ PEREIRA FILHO para a função atividade de Agente de Portaria (Vigia) lotado na UBS II/Senador José Porfiro, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2336/31.07.90- ADMITIR, JOSÉ RIBAMAR DE MESQUITA BARBOSA, para a função atividade de Agente de Portaria (Vigia), lotado na UBS II/Senador José Porfiro, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2135/31.07.90- ADMITIR, JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUZA para a função atividade de Engenheiro Sanitarista, lotado no Departamento de Meio Ambiente, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2141/31.07.90- ADMITIR, FRANCISCA ALMEIDA DA COSTA, para a função atividade de Agente de Portaria, na UBS II/Peixe-Boi, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2130/30.07.90- ADMITIR, TANHA MARA NAOMI KUCHI-SILVA para a função atividade de Enfermeira, lotada na UBS IV/Mosqueiro na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 1792/04.07.90- ADMITIR, MARIA EMÍLIA RODRIGUES, para afunção atividade de Agente Administrativo, lotada na UBS IV/Itupiranga, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

LOTAR:

Port. 1910/12.07.90- LOTAR, a partir de 11.06.90, o servidor IVAN SOUTO DE ARAGÃO, Auxiliar de Estatística, no 1º Centro Regional de Saúde com 40 hs. semanais.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 02.08.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO

Diretora da DAP.

RESUMO DE PORTARIAS-AGOSTO/90

AUTORIZAR:

Port. 2100/26.07.90 - Autorizar, a partir de 06.06.90, que a servidora MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS, Datilógrafa, lotada no 1º CRS, exerça atividades de nível superior compatíveis com o cargo de Enfermeira, conforme despacho do Exmº Sr. Governador do Estado do Pará exarado no Ofício nº 1023/90 GAB/SESPA.

Port. 2105/26.07.90 - Autorizar, o afastamento, no período de 03.07 a 04.10.90, do servidor JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO, Médico, lotado no Gabinete em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Port. 2031/19.07.90 - Autorizar, a partir de 19.07.90, que a carga horária atribuída aos servidores / abaixo relacionados, lotados na UBS Tipo II/Sacramento, seja alterada de 30 para 40 horas/semanais.

NOME	CARGO
EDNA MARIA DA SILVA LINS	Agente de Saúde
EDNEIA MORAES WANZILER	Agente de Saúde
IVONILDES DO ROSÁRIO BAETA	Agente de Saúde
JOANA CATARINA VASCONCELOS LUCENA	Enfermeira
JOAQUIM ALCIDES COELHO QUEIROZ	Médico
JOSÉ BRUNO LISBOA ANTUNES	Médico
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	Agente de Portaria
JOSÉ MARIA NEGRÃO GUIMARÃES	Médico
JOSÉ TAVARES BARRA	Ag. Administrativo
LUCELINDA DO ESPIRITO SANTO R. NAGAISHI	Assistente Social
LUIZ FERNANDO DANIN DE MOURA CARVALHO	Médico
LUIZ GUIMARÃES	Agente de Saúde
LUIZ OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	Odontólogo
LUIZIA RIBAMAR AMORIM DE SOUZA	Agente de Saúde

Port. 2030/19.07.90 - Autorizar, a partir de 19.07.90, que a carga horária atribuída aos servidores / abaixo relacionados, lotados na UBS Tipo II/Sacramento, seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

NOME	CARGO
ARNALDO JOSÉ FERNANDES HENRIQUE	Agente de Portaria
ARMINA CLAUDIA MONTEIRO	Agente de Saúde
ANGELA MARIA VALENTE DOS REIS	Ag. Administrativo
ANACLETA PEREIRA RODRIGUES	Agente de Saúde
ANA LÚCIA PEREIRA DA COSTA	Agente de Saúde
ANA CÉLIA DA SILVA SANTOS	Agente de Saúde
ALICE DA TRINDADE ROCHA	Auxiliar de Saúde
BENEDITO NASCIMENTO PINHEIRO	Agente de Portaria
BENEDITA DA CONCEIÇÃO BORGES	Auxiliar de Saúde
CARLOS ALBERTO AZEVEDO	Agente de Portaria
DINETE BARBOSA COELHO	Agente de Saúde
DELMIRA DO CARMO SANTOS LIMA	Ag. Administrativo
ELZA DOS SANTOS MONTEIRO	Auxiliar de Saúde
ELIAS LISBOA BAHIA	Agente de Portaria

Port. 2104/26.07.90 - Autorizar, o afastamento, no período de 03.07 a 04.10.90, do servidor ANTONIO CARLOS SOARES LEITE, Médico, lotado no Gabinete, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Port. 2103/26.07.90 - Autorizar, o afastamento, no período de 03.07 a 04.10.90, do servidor ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA, Farmacêutico, lotado no Posto de Vigilância Sanitária/Tucuruí, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Port. 2110/26.07.90 - Autorizar, o afastamento, no período de 03.07 a 04.10.90, do servidor ANTONIO FERNANDO AMORIM CALANDRINE DE AZEVEDO, Médico, lotado na Unidade Especial Abrigo João Paulo II, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Port. 2033/19.07.90 - Autorizar, a partir de 19.07.90, que a carga horária atribuída aos servidores abaixo relacionados, lotados na UBS Tipo II/Sacramento seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

NOME	CARGO
MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA	Agente de Saúde
MARIA SÉRGIA DE SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Informática
MIMERVINA NERY DE OLIVEIRA	Agente de Portaria
NAIRZE MARIA BARROS BARROSO	Agente de Saúde
PAULA LOPES MACHADO	Agente de Saúde
PAULO DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Portaria
RUTH LÊA LARA DA SILVA	Médica
ROSE MARY PANTOJA DA CRUZ	Agente de Saúde
ROSALINA PAULA DE AVELAR	Agente de Saúde
SÉRGIO DE JESUS ARAÚJO BARBOSA	Agente Administrativo
WANDA MEDEIROS REIS	Agente de Saúde
WALDOMIRA ALAMAR DE SOUZA	Agente de Saúde

Port. 2032/19.07.90 - Autorizar, a partir de 19.07.90, que a carga horária atribuída aos servidores abaixo relacionados, lotados na UBS Tipo II/Sacramento seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

NOME

CARGO

MANOEL CLETO DOS SANTOS SILVA Agente de Portaria
 MANOEL FIGUEIRA DE CARVALHO Agente de Carpintaria
 MARIA DA GUIA DE SOUZA Enfermeira
 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA Auxiliar de Saúde
 MARIA DAS GRAÇAS REIS TAVARES Médica
 MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO Agente de Portaria
 MARIA ELISA DOS REIS PINTO Agente de Saúde
 MARIA IZA RIBEIRO GEMAQUE Agente de Saúde
 MARIA IZABEL AZEVEDO CHAVES Agente de Saúde
 MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA Enfermeira
 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REDIG GARCIA Auxiliar de Saúde
 MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA Técnico de Laboratório
 MARIA JOSÉ SOARES LEAL Agente de Saúde

Port. 2120/27.07.90 - Autorizar a partir de 01.08.90, a carga horária atribuída ao servidor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, Geólogo, lotado no Departamento de Meio Ambiente, seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

CESSAR:

Port. 2023/19.07.90 - Cessar, da Portaria nº 1667/89 o nome da servidora RAYMUNDA SANTANA AMORAS, Agente Administrativo, a partir de 04.07.90, em virtude de ter sido redistribuída "ex-officio", para a Secretaria de Estado da Fazenda.

Port. 2024/19.07.90 - Cessar, da Portaria nº 2009/89 o nome da servidora LAURA RIBEIRO RAMOS, Agente Administrativo, a partir de 04.07.90, em virtude de ter sido redistribuída "ex-officio", para a Secretaria de Estado da Fazenda.

Port. 2096/26.07.90 - Cessar, a partir de 02.05.90, os efeitos da Portaria nº 998/88, que Designou SUELY RODRIGUES PENHA, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe, FG-2 da UBS Tipo III/Terra Santa.

Port. 2119/26.07.90 - Cessar, a partir de 25.07.90, os efeitos da Portaria nº 1249/90, que mandou servir MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS, Datilógrafo, lota da no 1º CRS, a prestar serviços como colaboração na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

DISPENSAR:

Port. 2129/30.07.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 02.04.90, JOÃO ALVES DOS REIS, Médico, lotado na Divisão de Administração de Pessoal/DRH, desta Secretaria de Saúde.

DESIGNAR:

Port. 2109/26.07.90 - Designar, CONCEIÇÃO DE MARIA CROMWELL DOS REIS, Agente de Saúde, para responder pela Direção da Unidade Especial Abrigo João Paulo II, no período de 03.07 a 04.10.90, em substituição ao titular que se encontra afastado para concorrer a cargo eletivo.

Port. 2107/26.07.90 - Designar, CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO, Enfermeiro, para responder pelo Assistente do 2º CRS, no período de 01.05 a 30.06.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de Licença Especial.

Port. 2106/26.07.90 - Designar, MARIA RUTH REIS DUARTE, Enfermeiro, para responder pela Chefia da UBS Tipo II/Bengui, no período de 02 a 31.07.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2114/27.07.90 - Designar, ROSA MARIA COSTA, Enfermeiro, para responder pela Coordenação do Núcleo Setorial de Planejamento, no período de 05.07 a 03.08.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2115/27.07.90 - Designar, ROSA MARIA COSTA, para responder pela Assistência do Núcleo Setorial de Planejamento, no período de 06.08 a 31.12.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de Licença Especial.

Port. 2116/27.07.90 - Designar, MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA, Administrador, para responder pela Assistência do Núcleo Setorial de Planejamento, no período de 05.07 a 03.08.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de Licença Especial.

Port. 2117/27.07.90 - Designar, MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA, Técnico em Planejamento, para responder pela Coordenação do GT de Programação e Orçamento no período de 05.07 a 31.12.90, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Coordenação do Núcleo Setorial de Planejamento e posteriormente pela Assistência do Núcleo Setorial de Planejamento.

Port. 2026/19.07.90 - Designar, EDIVANA RIBEIRO TAVARES, Datilógrafo, para responder pela Secretaria do Núcleo de Informação em Saúde, no período de 02.07 a 31.07.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2020/19.07.90 - Designar, MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA, Enfermeira, para responder pela Chefia da Divisão de Dermatologia Sanitária, no período de 02.07 a 31.07.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2127/30.07.90 - Designar, THOMAS DOMINGOS DA SILVA LIMA, Odontólogo, para responder pela Direção da UBS Tipo II/Magalhães Barata, no período de 02 a 31.07.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2093/26.07.90 - Designar, JACIREMA GONZAGA SANTOS, Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada de FG-2, da UBS Tipo III/Terra Santa a partir de 15.06.90.

Port. 2108/26.07.90 - Designar, GIRCÉLIA LIMA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, para responder pela Secretaria do 2º CRS, no período de 02 a 31.07.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias.

TORNAR SEM EFEITO:

Port. 2121/27.07.90 - Tornar sem Efeito, a Portaria nº 1523/90, que Dispensou a partir de 02.05.90, a servidora RAIMUNDA MOREIRA DA ROCHA, Auxiliar de Saúde, lotada na UBS Tipo IV/Uruará, com 40hs. de serviços semanais, sob o regime de Serviço Temporário.

Port. 2122/27.07.90 - Tornar sem Efeito, a Portaria nº 1521/90 que Dispensou a partir de 02.05.90, a servidora MARIA IRACEMA DOS REIS, Auxiliar de Saúde, lotada na UBS Tipo IV/Uruará, com 40hs. de serviços semanais, sob o regime de Serviço Temporário.

Port. 2015/27.07.90 - Tornar sem Efeito, a Portaria nº 1522/90 que Admitiu a partir de 02.05.90, MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS, Auxiliar de Saúde, para a UBS Tipo IV/Uruará, com 40hs. de serviços semanais, sob o regime de Serviço Temporário.

Port. 2016/27.07.90 - Tornar sem Efeito, a Portaria nº 1524/90 que Admitiu a partir de 02.05.90, RAIMUNDA MOREIRA DA ROCHA, Auxiliar de Saúde, para a UBS Tipo IV/Uruará, com 40hs. de serviços semanais, sob o regime de Serviço Temporário.

REGULARIZAR:

Port. 2018/19.07.90 - Regularizar, a situação funcional da servidora MARIA ERICINA DE SOUZA SANTOS, Agente de Saúde, transferindo-o da UBS Tipo II/Pedreira para a UBS Tipo II/Marambaia, a partir de 01.04.77, com 30hs. de serviços semanais.

TRANSFERIR:

Port. 2022/19.07.90 - Transferir, a partir de 02.07.90 ISRAEL CORREA PEREIRA, Nutricionista, da UBS Tipo IV/Marituba, para a Divisão de Nutrição/DAB, com 40 horas semanais.

Port. 2021/19.07.90 - Transferir a pedido a partir de 02.07.90 MARIA DA GRAÇA CASTRO CHAVES, Enfermeira, do 3º CRS para a Unidade de Referência Psiquiátrica-Assistência Ambulatorial e Urgência e Emergência, com 40 horas semanais.

Port. 2029/20.07.90 - Transferir, a partir de 12.07.90 SONIA CARVALHO SANTANA, Odontólogo, da UBS Tipo IV/São Sebastião da Boa Vista, para a UBS Tipo II/Icoaraci, com 30hs. semanais.

Port. 2028/20.07.90 - Transferir, a partir de 01.07.90, ELIMAR MENDONÇA ALVES, Farmacêutico, da Divisão de Medicamentos Básicos/DAB para a Divisão de DST/AIDS/DAB, com 40hs. semanais.

Port. 2019/19.07.90 - Transferir, a pedido, a partir de 17.07.90, MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Enfermeira, da UBS Tipo II/Magalhães Barata para a UBS Tipo II/Maguari, com 40hs. semanais.

Port. 2039/26.07.90 - Transferir, a pedido, a partir de 20.07.90, HELOISA DOS SANTOS, Enfermeira, da UBS Tipo IV/Marituba para a UBS Tipo II/Júlia Seffer com 40hs. semanais.

Port. 2013/26.07.90 - Transferir, a partir de 02.04.90 ANTONIO EDSON LIMA, Agente de Portaria, do Departamento de Meio Ambiente para a Diretoria Operacional, com 40hs. semanais.

Port. 2102/26.07.90 - Transferir, a partir de 25.07.90, MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS, Enfermeira, do 1º CRS para o Departamento de Epidemiologia, com 30 horas de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.08.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO

Diretora da DAP.

PORTARIA Nº 937/02.08.90.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 558/09.07.87,

RESOLVE:

RETIFICAR, o nome do servidor na portaria nº 1955/90, publicado no Diário Oficial nº 26.771/26.07.90.

ONDE LE-SE:

JOÃO MIRANDA DA CRUZ

LEIA-SE:

JOÃO ANTONIO MIRANDA DA CRUZ

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.08.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO

Diretora da DAP.

RESUMO DE PORTARIAS - AGOSTO/90.

TRANSFERIR:

Port. 1967/03.07.09- TRANSFERIR, a partir de 03.07.90 GILMAR DINIZ BORGES, Odontólogo do 1º Centro Regional de Saúde para a UBS IV/Redenção com 40 hs. semanais.

Port. 1958/03.07.90- TRANSFERIR, a partir de 03.07.90 HÉLIA MARIA DA SILVA LEAL, Auxiliar de Saúde da UBS II/Salvaterra para o 7º Centro Regional de Saúde com 40 hs. semanais.

Port. 1956/03.07.90- TRANSFERIR, a partir de 03.07.90 JOÃO ANTONIO MIRANDA DA CRUZ, Médico da UBS III/Quatipuru para o 4º Centro Regional de Saúde com 40 hs. semanais.

Port. 1944/03.07.90- TRANSFERIR, a partir de 03.07.90 TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO MONTEIRO, Odontóloga da Unidade Básica IV/Itupiranga para o 11º Centro Regional de Saúde com 40 hs. semanais.

Port. 1898/03.07.90- TRANSFERIR, a partir de 03.07.90 MARIA CELIA CRUZ MAIA, Auxiliar de Saúde da UBS IV/Maracanã para a Unidade Especial Colônia do Prata - com 40 hs. semanais.

Port. 1901/03.07.90- TRANSFERIR, a partir de 03.07.90 NELSON LUIZ DE ALMEIDA PALHETA, Agente Administrativo da UBS IV/Acará para a UBS II/São Castano de - Olivelas com 40 hs. semanais.

MANDAR SERVIR:

Port. 1987/18.07.90- MANDAR SERVIR, a partir de 18.07.90 na UBS III/Capanema JOÃO ANTONIO MIRANDA DA CRUZ, Médico, lotado no 4º Centro Regional de Saúde com Ônus para a SESP e 40 hs. semanais.

Port. 1950/16.07.90- MANDAR SERVIR, a partir de 11.07.90 no Hospital João de Barros Barreto, NEMIAS CARVALHO DA SILVA, Motorista lotado no 1º Centro Regional de Saúde com Ônus para a SESP e 40 hs. semanais.

Port. 1912/03.07.90- MANDAR SERVIR, a partir de 03.07.90 na UBS I/Terra Alta, GUILHERME DA SILVA, Agente de Portaria, lotado na UBS IV/Curuçá com Ônus para a SESP e 40 hs. semanais.

Port. 1945/04.07.90- MANDAR SERVIR, a partir de 04.07.90 na Santa Casa de Serra Pelada, TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO MONTEIRO, Odontóloga lotada no 11º - Centro Regional de Saúde com Ônus para a SESP e 40 hs. semanais.

Port. 1959/04.07.90- MANDAR SERVIR, a partir de 04.07.90, no Hospital Menino Deus/Soure, HÉLIA MARIA DA SILVA LEAL, Auxiliar de Saúde lotada no 7º Centro - Regional de Saúde com Ônus para a SESP e 40 hs. semanais.

DISPENSAR:

Port. 1906/12.07.90- DISPENSAR, a pedido, a partir de 12.07.90, a servidora MARIA DE JESUS CORDEIRO - BENTES, Auxiliar de Saúde lotada na UBS II/Benevides de sua respectiva função, vinculada ao regime de serviços prestados que ao ser nomeada, passou a ocupar o referido cargo, sob a égide do Regime Estatutário.

Port. 1904/12.07.90- DISPENSAR, a pedido, a partir de 12.07.90, a servidora ELZA FARIAS DA SILVA, Auxiliar de Saúde lotada na UBS II/Jaderlândia, de sua respectiva função, vinculada ao Regime de Servidor Temporário, que ao ser nomeada, passou a ocupar o referido cargo, sob a égide do Regime Estatutário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.08.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
 Diretora da DAP.

RESUMO DE PORTARIAS AGOSTO /90

LICENÇA PATERNIDADE

Mem. 253/09.05.90 - Encaminha Certidão de Nascimento nº 22 343 para efeito de Licença Paternidade do servidor RONALDO DE SOUZA VIEIRA, Operador de Raio X da UBS S. Miguel do Guama, no período de 30.04.90 a 07.05.90.

PENALIDADES

Port. 001/09.05.90 - Aplicar a pena de REPRENSÃO a funcionária DELFINA NEVES DOS ANJOS, Agente de Saúde, lotada na UBS Afua.

Port. 008/90 - Aplicar a punição de ADVERTÊNCIA ao servidor RAIMUNDO DIAS DA FONSECA, Ag. de Saúde, lotado na UBS Salinópolis.

Port. 006/05.07.90 - Aplicar a servidora NEUZA BRITO DA SILVA Técnico de Laboratório, lotada na UBS S. Miguel do Guama, a pena de REPRENSÃO prevista pelo Art. 183 da Lei 749/53 do EFPE.

Port. 007/05.07.90 - Aplicar a servidora NAZARE MACHADO DA SILVA, Técnico de Laboratório, lotada na UBS S. Miguel do Guama, a penalidade de REPRENSÃO prevista no Art. 183 da Lei 749/53 do EFPE.

Port. 011/06.07.90 - Aplicar a servidora MARILZA DA SILVA MOTA, Ag. Portaria da UBS S. Miguel do Guama, a penalidade de REPRENSÃO prevista no Art. 183 da Lei 749/53 do EFPE.

Port. 010/05.07.90 - Aplicar a servidora MARIA CACILDA MEDEIROS SOARES, Agente de Artes Práticas, lotada na UBS S. Miguel do Guama, a penalidade de REPRENSÃO prevista no Art. 183 da Lei 749/53 do EFPE.

Port. 009/06.07.90 - Aplicar a servidora ANILDE MACHADO DA SILVA, Agente de Portaria, lotada na UBS S. Miguel do Guama a penalidade de (05) cinco dias de SUSPENSÃO prevista no Art. 184, § 2º da Lei 749/53 do EFPE.

Port. 008/06.07.90 - Aplicar a servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA, Agente de Portaria, lotada na UBS S. Miguel do Guama, a penalidade de (05) cinco dias de SUSPENSÃO prevista no Art. 184, § 2º da Lei 749/53 do EFPE.

LICENÇA ÓBITO

Mem. 229/12.07.90 - Encaminha Certidão de Óbito nº 24 839 para efeito de Licença Óbito do servidor MARIA DE LOURDES CASTRO DA SILVA, Auxiliar de Saúde, lotada na UBS Satellite no período de 04.07.90 a 11.07.90.

TORNAR SEM EFEITO

Port. 763/19.06.90 - TORNAR SEM EFEITO, a port. 613/21.05.90 que concedeu (06) seis meses de Licença Especial, a servidora MARIA LIBIA PINTO BORGES, Tec. Laboratório GEP ANH 805.1 A, lotada na UBS Pedreira, correspondente ao Decênio de 25.06.80 a 25.06.90, autorizando o período de 02.04.90 a 01.05.90, no total de (30) trinta dias em virtude da mesma possuir outra portaria de igual teor.

Port. 932/01.08.90 - TORNAR SEM EFEITO, as férias dos servidores abaixo relacionados.

- RAIMUNDA OLIVEIRA SOUZA	Março/90 Ex.89
- LUIZ SOUZA	Junho/90
- BENEDITO PEREIRA DE MEDEIROS	Junho/90
- LILER DAS MERCEDES LEAO CREAO	Julho/90

D'ARTAGNAN OTAVIO SAMPAIO CRUZ Exercícios 86,87,88,90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERRATA

Na portaria nº 827/05.07.90, publicada no D.O.E nº 26.762/13.07.90, referente a Licença Saúde da servidora HILDA COELHO SILVA. ONDE LÊ-SE: 17.05.90 a 31.02.90, LEIA-SE: 17 a 31.05.90.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.08.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP

(Ext. nº 23.202 - Reg. nº 41.701 - Dia: 06.08.90)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 128/90PGE-G Belém, 30 de julho de 1990

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a MARIO RUBENS SILVA RODRIGUES, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 3083098-019, de acordo com o art. 130, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativos ao período aquisitivo 1989/1990, de 01 de agosto a 30 de agosto de 1990.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDGARD OLINTHO CONTENTE
Procurador Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 129/90PGE-G Belém, 30 de julho de 1990

RESOLVE: DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO RIBEIRO MONTEIRO, o cupante do emprego de Servente I, matrícula nº 3084779-016, para responder pela Divisão de Serviços Gerais deste órgão, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 1990, na ausência do titular, por motivo de férias.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDGARD OLINTHO CONTENTE
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 130/90-PGE-G Belém, 30 de Julho de 1990

RESOLVE :

DESIGNAR o Dr. JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO, ocupante do Cargo de provimento efetivo de PROCURADOR DO ESTADO II, GEP-PR 1.301, matrícula nº 5049938-017, para responder pela Coordenadoria Judicial, no período de 01 de Agosto à 30 de Agosto de 1990, na ausência do Titular, por motivo de Férias.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDGARD OLINTHO CONTENTE
Procurador Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 114/90-PGE-G Belém, 05 de Julho de 1990

RESOLVE :

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias a CELSO PIRES CASTELO BRANCO, ocupante do Cargo de PROCURADOR DO ESTADO II, matrícula nº 3085376-017, de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativos ao ano de 1988, a partir de 01 de Agosto de 1990.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDGARD OLINTHO CONTENTE
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 131/90PGE-DA Belém, 01 de agosto de 1990

RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANA CARLA BARROSO QUEIROZ, ocupante do emprego de Assistente Técnico I, matrícula nº 3084302-019, para ocupar a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Secretaria do Gabinete do Procurador Geral, a partir de 18 de julho de 1990.

EDGARD OLINTHO CONTENTE
Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 23.192 - Reg. nº 41691 - Dia: 06.08.90)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 215/90
Processo(s) nº(s) 75.442
Assunto: Prestação de Contas
Responsável - Sr. JOSÉ MENDONÇA LENO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ MENDONÇA LENO, Ex-Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 75.442, referente ao Convênio SEPLAN nº 372/88.

Belém, 25 de julho de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 216/90
Processo(s) nº(s) 74.743
Assunto: Prestação de Contas
Responsável - Sr. WALDEMAR NUNES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WALDEMAR NUNES, Ex-Prefeito Municipal de IRTUIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 74.743, referente ao Convênio SEPLAN nº 470/88.

Belém, 25 de julho de 1990.

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 217/90
Processo(s) nº(s) 77.599, 77.600 e 77.601
Assunto: Tomada de Contas
Responsável - Sr. HAMILTON DE BRITO MENEZES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HAMILTON DE BRITO MENEZES, Ex-Prefeito Municipal de MARABÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 77.599, 77.600 e 77.601, referentes aos Convênios SEPLAN nºs 541, 751 e 081/86 e Termos Aditivos, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de Cz\$300.000,00 (trezentos mil cruzados); Cz\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil cruzados) e Cz\$140.000,00 (cento e quarenta mil cruzados), respectivamente, recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de julho de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 219/90
Processo(s) nº(s) 79.028
Assunto: TOMADA DE CONTAS
Responsável - Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de SANTAREM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 79.028, referente ao Convênio SEPLAN nº 146/88 e Termos Aditivos, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de cruzado), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de julho de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 220/90
Processo(s) nº(s) 79.011
Assunto: Tomada de Contas
Responsável - Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, Ex-Prefeito Municipal de XINGUARA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 79.011, referente ao Convênio SEPLAN nº 485/88,

exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.
Belém, 25 de julho de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 221/90
Processo(s) nº(s) 77.062
Assunto: Tomada de Contas
Responsável - Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO

O TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Ex-Prefeito Municipal de SOURE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.062, referente ao Convênio SEPLAN nº 077/87 e Termos Aditivos, exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$342.828,00 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de julho de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

(Dias: 31/07, 06 e 10/08/90)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO : Acrescer a importância de CR\$420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS), no item 6.1 da cláusula sexta do contrato originário, cujo valor é de CR\$360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS).

VALOR TOTAL : CR\$780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).

DOTAÇÃO : 01020022 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

PRAZO : Até 31 de dezembro de 1990
Belém, 01 de agosto de 1990.

MANUEL AYRES
Pelo Tribunal

MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES
Pela Prodepa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3025, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DO SISTEMA TELEBRAS - EMBRATEL, PARA ACESSO AOS SISTEMAS DO SERVIÇO RENPAC.

OBJETO: Prestação de serviços para acesso aos sistemas temas do serviço RENPAC.

VALOR TOTAL: CR\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)

DOTAÇÃO: 0102002 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos
313200 - Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: 01.08.90 à 31.12.90.
Belém, 01 de agosto de 1990

MANUEL AYRES
Pelo Tribunal

EDVALDO BARDELLA
Pela Embratel

(G.Reg.32.874)

ASSUNTO : CARTA-CONVITE Nº 030/90

OBJETO : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELETRICA.

FIRMA VENCEDORA : ENGIL - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

VALOR GLOBAL : CR\$2.075.000,00

RESULTADO : HOMOLOGADA

(G.Reg.32.892)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das Comissões designadas, as seguintes Licitações.

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU/ASU-164/90	AAL/ASU/ASU-164/90	AQ. DE POSTES P/ATENDER TAILÂNDIA.	16.08.90 09:00 hs
AAL/ASU/ASU-165/90	AAL/ASU/ASU-165/90	AQ. DE POSTES P/ATENDER D. ELISEU, PARAGOMINAS E RONDON DO PARÁ.	16.08.90 10:00 hs
AAL/ASU/ASU-166/90	AAL/ASU/ASU-166/90	AQ. DE POSTES P/ATENDER S. GERALDO DO ARAGUAIA.	16.08.90 11:00 hs
AAL/ASU/ASU-167/90	AAL/ASU/ASU-167/90	AQ. DE POSTES P/ATENDER TUCUMÃ E OURILÂNDIA.	16.08.90 15:00 hs
AAL/ASU/TMG-168/90	AAL/ASU/TMG-168/90	AQ. DE RETIFICADORA DE VALVULA.	16.08.90 16:00 hs
AAL/ASU/TGE-169/90	AAL/ASU/TGE-169/90	AQ. DE RESERVATÓRIO MONOLITICOS C/ CAPACIDADE DE 5000 LTS E TUBULAÇÕES	17.08.90 09:00 hs
AAL/ASU/TGE-170/90	AAL/ASU/TGE-170/90	AQ. DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	17.08.90 10:00 hs
AAL/ASU/ASU-171/90	AAL/ASU/ASU-171/90	AQ. DE REATORES P/LÂMPADAS VAPOR MERCURIO.	17.08.90 11:00 hs
AAL/DRS/DRS-172/90	AAL/DRS/DRS-172/90	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA RD EM URUMANDUBA (STM-PA)	17.08.90 15:00 hs
AAL/DRS/DRS-173/90	AAL/DRS/DRS-173/90	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA RD NA COLÔNIA DE DIAMANTINO(STM-PA)	17.08.90 16:00 hs
AAL/DRS/DRS-174/90	AAL/DRS/DRS-174/90	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA RD NO BAIRRO DE AMPARO(STM-PA)	20.08.90 09:00 hs
AAL/DRS/DRS-175/90	AAL/DRS/DRS-175/90	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA RD DA LOCALIDADE DE PLACAS(STM-PA)	20.08.90 10:00 hs
AAL/DOD/DOD-176/90	AAL/DOD/DOD-176/90	CONSTRUÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ELÉTRICISTA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO.	20.08.90 11:00 hs

AAL/DPC/DPC-177/90	AAL/DPC/DPC-177/90	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E APLIAÇÃO DA RDU DE RONDON DO PARÁ(PARTE A)	20.08.90 15:00 hs
AAL/DPC/DPC-178/90	AAL/DPC/DPC-178/90	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E APLIAÇÃO DA RDU DE RONDON DO PARÁ(PARTE B)	20.08.90 16:00 hs
AAL/DPC/DPC-179/90	AAL/DPC/DPC-179/90	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E APLIAÇÃO DA RDU DE PARAGOMINAS.	21.08.90 09:00 hs
AAL/DPC/DPC-180/90	AAL/DPC/DPC-180/90	EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RDU DE D. ELISEU (PARTE A)	21.08.90 10:00 hs
AAL/DPC/DPC-181/90	AAL/DPC/DPC-181/90	EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RDU DE D. ELISEU (PARTE B)	21.08.90 11:00 hs

CONCORRÊNCIA

AAL/ASU/ASU-043/90	AAL/ASU/ASU-043/90	AQ. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.	03.09.90 09:00 hs
--------------------	--------------------	-----------------------------------	----------------------

ADIAMENTO

COMUNICAMOS AS FIRMAS INTERESSADAS O ADIAMENTO DAS SEGUINTE LICITAÇÕES: TP'S

AAL/ASU/TSU-139/90 DO DIA 02/08/90 PARA O DIA 10.08.90
AAL/ASU/THC-153/90 DO DIA 09/08/90 PARA O DIA 15.08.90 PERMANECENDO INALTERADOS HORÁRIOS E LOCAL.

CANCELAMENTO

COMUNICAMOS AS FIRMAS INTERESSADAS O CANCELAMENTO DA TP AAL/ASU/ASU-154/90, POR CONVENIÊNCIA DA EMPRESA.

OS REFERIDOS EDITAIS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, SALA 64 A PARTIR DO DIA 02.08.90 NO HORÁRIO COMERCIAL AO PREÇO ABAIXO DESCRIMINADO, COMO INDENIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CORRESPONDENTE.

CR\$-200,00 (DUZENTOS CRUZEIROS) PARA AS TP'S Nº 164 A 171/90 E CONCORRÊNCIA 043/90.

CR\$-500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) PARA AS TP'S Nº 172 A 181/90.

BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 1990.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 23138 - Reg. nº 41624 - Dias: 02, 03 e 06.08.90)

PECUÁRIA SANTA MARINA S/A - CGC/MF - 05.426.622/0001-08					
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989. Para quaisquer esclarecimentos, permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas. Santana do Araguaia - Pa., 20 de abril de 1990. A DIRETORIA.					
BALANÇO PATRIMONIAL EM: 31 DE DEZEMBRO DE 1989					
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	1988	1989	CIRCULANTE	1988	1989
DISPONÍVEL	125,46	2.318,09	Fornecedores	5.171,92	29.872,34
Bens Numerários	81,27	2.077,18	Contas a Pagar	600,30	22.394,08
Bancos C/Movimentos	44,19	240,91	Obrigações Sociais a Pagar	434,28	5.241,01
CRÉDITOS	1.540,69	51.945,61	Obrigações Tributárias a Rec.	2.294,96	11,80
Adiantam. a Fornecedores	70,00	50.635,00	TOTAL DO CIRCULANTE	8.501,46	57.519,23
Contas C/Diversos	471,36	1.310,61	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Desp. de Exerc. Seguinte	999,33	-	Contas C/Sócios	15.810,66	648.261,06
EXISTÊNCIAS	4.855,77	20.179,84	Financ. Inst. Financeiras	700,00	-
Rebanhos de Recria	3.761,87	3.761,84	TOTAL DO EXIG. A L. PRAZO	16.510,66	648.261,06
Rebanhos de Cria	1.003,90	16.288,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Animais de Lida	90,00	129,99	Capital Social	27.934,37	206.729,88
TOTAL DO CIRCULANTE	6.521,92	74.443,54	Reservas de Capital	164.362,37	2.229.197,91
PERMANENTE			TOTAL DO PATRIM. LÍQ.	192.296,74	2.435.927,79
Investimentos	212,23	212,22	TOTAL DO PASSIVO	217.308,86	3.141.708,08
Imobilizado Líquido	83.426,75	1.054.716,39			
Diferido	127.147,96	2.012.335,93			
TOTAL DO PERMANENTE	210.786,94	3.067.264,54			
TOTAL DO ATIVO	217.308,86	3.141.708,08			
DEMONSTR. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS					
1. ORIGENS					
Lucro Líquido do Exercício	(640.659,49)				
Capital Circulante	16.924,31				
Realização do Capital Social	178.795,51				
Reservas de Capital	2.227.922,99				
Total	1.782.883,32				
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
Aumento Ativo Imobilizado	971.289,64				
Aumento do Diferido	1.885.187,97				
Total	2.856.477,61				
3. REDUÇÃO DO CAP. CIRCULANTE (1 - 2)					
Histórico	Exerc. Atual	Exerc. Anter.	Varição		
Ativo Circ.	74.443,54	5.522,58	68.920,96		
Passivo Circ.	57.519,23	8.501,46	49.017,77		
Cap. Circ.	16.924,31	(2.978,87)	19.903,19		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Totais	
Saldo em 01/01/89	27.934,37	Cor. Mon. Cap.	Lucro Acumulado		
Mutação do Exercício	178.795,51	164.362,36	-	192.296,73	
Aumento de Capital com Reservas de Capital	163.087,44	163.087,44	-	178.795,51	
Aumento de Capital p/Subscrição Integralizada	15.708,07	-	-	15.708,07	
Correção Monetária	-	2.227.922,99	-	2.227.922,99	
Saldo em 31/12/89	206.729,88	2.229.197,91	-	2.435.927,79	
NOTA EXPLICATIVA					
a) As Demonstrações Financeiras estão elaboradas e apresentadas de acordo com os Dispositivos constantes da Lei 6.404/76, das Sociedades por Ações. b) As práticas Contábeis adotadas pela Empresa, para a elaboração das Demonstrações Financeiras, estão em conformidade com os Dispositivos constantes da Lei 6.404/76. c) Os Efeitos da Inflação são conhecidos, mediante a Correção Monetária no Limite dos Índices Oficiais, das Contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, sendo o saldo desta Correção lançado no Resultado do Exercício. d) O Capital Social Subscrito e Integralizado é representado por 2.222.902 (Dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e duas) Ações, de valor nominal de NCz\$ 93,00 (noventa e três cruzeiros novos), para cada Lote de 1.000 (Uma mil) Ações, assim divididas: AÇÕES ORDINÁRIAS - 2.172.518; AÇÕES PREFERENCIAIS - 50.384. e) Ativo Imobilizado é demonstrado ao Custo de Aquisição corrigido, monetariamente. A Depreciação é calculada pelo Método Linear de acordo com a vida útil estimada dos Bens. f) Ativo Diferido - As Despesas Pré-Operacionais, estão demonstradas pelo total dos Custos incorridos até a data do Balanço, corrigido monetariamente. Com a Amortização Acumulada é constituído o Saldo Original a Amortizar.					
Santana do Araguaia - Pa., 31 de Dezembro de 1989					
EVERALDO PINHEIRO TENÓRIO	PECUÁRIA SANTA MARINA S/A	LUIS CARLOS MORENO GUSMÃO			
Superintendente	DENISON COSTA AMORIM	TC - CRC-BA 7271 T - AL			
	Superintendente	CPF: 040.507.385-20			

(Ext. nº 23.199 - Reg. nº 41.698 - Dia: 06.08.90)

SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S/A

C.G.C. - 05.035.324/0001-89

ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 02 DE MAIO DE 1990

DATA, HORA, LOCAL: Em 02/05/90, às 17:00 horas, na sede social, à Rodovia Santarém/Cuiabá, km 4, Zona Rural, Santarém (PA). CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do § 4º, art. 124, Lei 6.404/76. QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas em Livro Próprio. MESA: PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO - Presidente e OSMAR ALVES PACÍFICO - Secretário. DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade as seguintes propostas e documentos. I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (1) Balanço e Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/89. (2) Destinação do Lucro Líquido e distribuição de dividendos na seguinte base: pagamento de dividendos à razão de Cr\$ 0,80, por cada lote de 1.000 ações possuídas em 31/12/89, no montante de Cr\$ 800.000,00; paga-

mento de Participação da Diretoria nos lucros, de Cr\$ 253.156,00. (3) Fixação de remuneração dos Administradores de Cr\$ 700.000,00, a ser distribuída a critério dos membros. (4) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Social de Cr\$ 11.543.070,16, já considerada na nova moeda. (5) Eleição dos membros da Diretoria, até a Assembleia de 1993. Foram reeleitos: ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES - Diretor Presidente; PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO - Diretor Superintendente; OSMAR ALVES PACÍFICO e RENATO DE PAULA SIMÕES - Diretores, todos, já qualificados na AGO de 29/04/87, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará em 27/05/87, sob o nº 000717. II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (1) Elevação do Capital Social de Cr\$810.000,00 já expresso no novo padrão monetário, para Cr\$ 22.500.000,00, com incorporação dos seguintes recursos: Correção Monetária do Capital Social - Cr\$ 11.543.070,16; Reserva Legal - Cr\$..... 625.615,00; Incentivo do Programa de Alimentação do Trabalhador - Cr\$ 50.906,48; Incentivo do Vale Transporte - Cr\$ 8.671,85; Isenção do Imposto de Renda - Cr\$ 1.739.275,51; Lucros Acumulados até 31/12/88, corrigido - Cr\$ 6.131.775,91 e Lucro Líquido do Exercício - Cr\$1.590.685,09, mantendo-se o mesmo número de ações, e alterando-se o seu valor nominal para Cr\$ 22,50, por cada lote de 1.000 ações. (2) Em decorrência das deliberações anteriores, o artigo 6º do Estatuto Social passou a ter a seguinte redação: "Artigo 6º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 22.500.000,00, representado por 1.000.000.000 de ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de Cr\$ 22,50, por cada lote de 1.000 ações." APROVAÇÃO DAS ATAS, ENCERRAMENTO: Lavratura, leitura, aprovação e assinaturas, encerrando-se a sessão.

Santarém (PA), 02 de maio de 1990

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO OSMAR ALVES PACÍFICO
Presidente Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SETOR DE ARQUIVAMENTO DESTA

DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO:

25 jun 90 000728

SEC. GERAL

SOCORRO SOARES.

(Ext. nº 23.190 - Reg. nº 41.690 - Dia: 06.08.90)

A. M. FIDALGO S/A - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
C.G.C. (MF) Nº 04.895.165/0001-20

CAPITAL AUTORIZADO : Cr\$ 20.969.237,00
CAPITAL SUBSCRITO : Cr\$ 6.890.774,20
CAPITAL INTEGRALIZADO : Cr\$ 6.890.774,20

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. REALIZADA EM 18/07/90.

As 10 horas do dia 18/07/90, na sede social, sito à Av. Bernardo Sayão nº 4.232, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade A.M. FIDALGO S/A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 605.586 ações preferenciais nominativas classe "A", todas sem valor nominal, no montante de Cr\$ 1.816.758,00 (um milhão, oitocentas e dezessete mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros), relativo ao exercício de 1990, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Of. GS nº 01853/90 de 13/07/90 e 403.724 ações ordinárias nominativas Classe "A", todas sem valor nominal, no montante de Cr\$ 1.211.172,00 (um milhão, duzentos e onze mil, cento e setenta e dois cruzeiros) a serem subscritas pelos acionistas pessoas físicas, com recursos próprios. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 27/07/90, assinado pelos senhores Antonio Maria da Silva Fidalgo e Mário Raymundo Vilela Fidalgo representantes da Empresa, pelo senhor Paulo Cordelino Saldanha, Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 27/07/90, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000930 em 02/02/90.

(Ext. nº 23179, Reg. nº 41678, Dia: 06/08/90)

MARABÁ REFRIGERANTES S/A.

CGC - 04.318.556/0001-81

ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 1990

DATA, HORA E LOCAL: Em 30/04/90, às 09:00 horas, na sede social, à Rodovia Pa-150, km 3,5, em Marabá (PA). CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do § 4º, art. 124, Lei 6.404/76. QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas em Livro Próprio. MESA: PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO e OSMAR ALVES PACÍFICO - Presidente e Secretário, respectivamente. DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade as seguintes propostas e documentos: I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (1) Balanço e Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.89. (2) Destinação do Lucro Líquido e distribuição de dividendos, na seguinte base: pagamento de dividendos à razão de Cr\$ 1,26, por cada lote de 1.000 ações possuídas em 31/12/89, no montante de Cr\$ 844.200,00; pagamento de Participação da Diretoria nos lucros de Cr\$ 373.935,00. (3) Fixação de remuneração da Administração de Cr\$ 2.900.000,00, a ser distribuída a critério dos membros. (4) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Social de Cr\$ 12.550.109,11, já consignada na nova moeda. II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (1) Elevação do Capital Social de Cr\$.... 871.000,00, já expresso no novo padrão monetário, para Cr\$ 22.311.000,00, com incorporação

dos seguintes recursos: Correção Monetária do Capital - CR\$ 12.550.109,11; Reserva Legal-CR\$ 611.459,72; Isenção de Imposto de Renda - CR\$ 2.457.847,42; Lucros Acumulados até 31/12/88, corrigido CR\$ 4.144.552,66 e Lucro Líquido - CR\$ 1.676.031,09, mantendo-se o mesmo número de ações, e alterando-se o seu valor nominal para CR\$ 33,30, por cada lote de 1.000 ações. (2) Em decorrência das deliberações anteriores, o artigo 69 do Estatuto Social passou a ter a seguinte redação: "Artigo 69 - O Capital Social Autorizado é de CR\$ 22.311.000,00, representado por 670.000.000 de ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de CR\$ 33,30, por cada lote de 1.000 ações". APROVAÇÃO DAS ATAS, ENCERRAMENTO: Lavratura, leitura, aprovação e assinatura, encerrando-se a sessão.

ERRATA: No Diário Oficial do dia 26 de julho de 1990, foi publicado o Resumo do Estatuto da Escola Comunitária São Silvestre, onde deixaram de ser publicados os seguintes itens: Administração e Representação: Diretoria Prazo de Mandato da Diretoria: 03 anos Duração: Tempo Indeterminado Dissolução: Dissolvida o Centro e satisfeitas as suas obrigações, seu patrimônio será destinado a uma entidade filantrópica da cidade. Presidente: Venuziana Marinho Souza; Secretária: Terezinha Souza Silva; Tesoureira: Santana Coutinho da Silva.

(G.Reg.32.873)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA PASSAGEM PRIMAVERA NO BAIRRO DO BOSQUE,
Denominação: Associação da Passagem Primavera, no Bairro do Bosque.
Fins: É uma sociedade fundada e inspirada em princípios democráticos constituída como sociedade civil sem fins lucrativos.
Duração: Indeterminada. Sede: Cidade de Portel (Bairro do Bosque).
Objetivos: Lutar pela organização dos moradores do bairro do Bosque e adjacentes tendo como meta principal o respeito aos direitos de todos os cidadãos sem distinção de raça e ideologia política.
Categorias de Sócios: Sócios Fundadores; Sócios Beneméritos; Sócios Efetivos.
Prazo de mandato da Diretoria: 03 anos podendo ser reeleita.
Diretoria: Presidente: Vice-Presidente: Secretária: Tesoureira e Coordenadora Geral. Data de Fundação: 18 de Junho de 1990.
MARTA DA CONCEIÇÃO MELO NEVES
Presidente

(G.Reg.32.870)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RURAL DOS MORADORES DE SÃO LOURENÇO-BARROCA MATA.
Denominação: Associação Rural dos Moradores de São Lourenço.
Data de Fundação: 24 de julho de 1988. Natureza Jurídica: Associação Civil sem fins lucrativos. Finalidade: Associação de caráter Educacional, Cultural e Beneficente: Representar os moradores de São Lourenço perante os Poderes Públicos, Municipais e estaduais. Fundo Social: Constituído de contribuições de sócios, doações, lucros de promoções sociais.
Sede e Foro: São Lourenço, Município de Barcarena-Pará.
Tempo de Duração: Indeterminado. Administração: Diretoria; Assembleia Geral.
Conselho Fiscal: Conselho deliberativo e Relações Públicas.
Mandato: 02 anos podendo ser reeleita para mais um período.
Reforma do estatuto: O presente estatuto só poderá ser reformulado por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.
Representação: Compete ao Presidente representar a associação perante qual quer órgão deliberativo.
Dissolução: A Associação poderá dissolver-se com o aprova da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e, seus bens remanescentes serão destinados a uma entidade filantrópica, cadastrada perante o Conselho Nacional de Serviço Social.
Parágrafo Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Vila de São Lourenço, 02 de agosto de 1990
ANTONIO NEVES DOS SANTOS
Presidente

(G.Reg.32.871)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE (ATAX -NORTE) Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 02 de junho de 1990.
Denominação: Associação dos Taxistas de Ourilândia do Norte - Sigla (Atax-Norte).
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Data de Fundação: 02 de julho de 1990. Finalidade: defender os direitos dos taxistas de Ourilândia do Norte. Fundo Social: Auxílio social, doações, etc...
Atividades: União, Defesa, Promoção e Assistência, etc...
Sede e Foro: Em Ourilândia do Norte-Pará. Tempo de Duração: Indeterminado.
Administração-Representação: Coordenadores Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos. Reforma do Estatuto: Assembleia Geral com metade dos Associados.
mais um(01) Responsabilidade: A Diretoria Dissolução: Assembleia Geral.
TRIBUTIVO GUEDES DA SILVA NETO
Coordenador

(G.Reg.32.872)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 900908-00
INTERESSADO: ALCIDES COSTA DE AZEVEDO
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE COLARES
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

02) PROCESSO Nº 901228-00
INTERESSADO: MANOEL JOSÉ DE SOUZA MOURA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BELGAGO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1987
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 1990
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETARIO

(G.Reg.32.897)

EDITAL JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO

ITAUTUBA-PA

Edital do Concurso Público Dia, Hora e início das Provas.
Prazo de 30 dias.
O Dr. JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE - Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itaituba, Estado do Pará e Presidente da Comissão do Concurso, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, no prazo de 30 dias, que no dia 18 de agosto de 1.990, às 08:00 horas, nesta cidade de Itaituba, no edifício

do fórum, terá início as provas do concurso para o preenchimento do cargo de Escrivão Judicial no Distrito de Jacaracanga, Município de Itaituba, (PA). PARA OS CANDIDATOS abaixo relacionados: SERGIO DELI MA CUNHA, VIVALDO LOPES GASPAR FILHO, VALDO LUIZ DOS SANTOS, LUCIALVA DO SOCORRO PEREIRA, MARCELO CABRAL RABELO, SILVANA SADECK DOS SANTOS, SEBASTIÃO VALTER SILVA NUNES, EDSON FARAG, LUCIO MUNIZ NETO, para quem ninguém alega ignorância, mandou o Dr. Juiz que expedisse o presente edital que está publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, aos 12 de julho de 1.990. Eu, o Juiz de Direito, Escrivão Judicial que o datilografarei e subscriverei.

DR. JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO.

(G.Reg.32.858)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 09.08.90, para Julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Geraldo Ernesto da Silva Jr. (Adv. Luiz Neto)
Apdo: Reynaldo Vasconcelos Moreira (em causa própria)
Relator: Des. Aurélio do Carmo
Escrivão: Toscano

Belém (Pa) 03 de agosto de 1990
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G.Reg.32.898)

EDITAL

Faço público, que nos autos de Agravo de Instrumento sendo Apte. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Maria de Fátima Oliveira) e Agdo ALBERTO DIAS NEVES (Adv. Luiz Otávio Moreira e outros), o Exmo. Sr. Des. Presidente examinando o Recurso Especial manifestado pelo Apte., exarou despacho que tem esta conclusão:

In casu, inexistente a alegada negativa de vigência a dispositivo de lei federal arguida pelo recorrente, uma vez que contrariamente ao afirmado no apelo extremo, as decisões atacadas se houverem em consonância com lei, a doutrina e o entendimento jurisprudencial a respeito do assunto abordado, consequentemente, não violaram a legislação apontada como contrariada e sim deram-lhe aplicabilidade.

Pelas razões acima expostas, nego se - guimento ao recurso.
Belém, Pará, 03 de julho de 1990.

a) Des. Almir de Lima Pereira.

Presidente do TJE.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 01 de Agosto de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA

Escrivã Substituta.

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista ao Agdo. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTRO (Adv. Ademar Kato), o Agravo de Instrumento interposto ao STJ, pelo BANCO ECONOMICO S/A (Adv. Lucia S. dos Santos), a fim de indicar peças, se assim desejar e apresentar contraminuta no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 01 de Agosto de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA

Escrivã Substituta.

(G.Reg.32.867)

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista aos Agravados JOSÉ MARIA DE ARAÚJO E OUTROS (Adv. Helena Maria Lobato), o Agravo de Instrumento interposto ao STJ, pelo BANCO DO PARÁ (Procurador Rui Vasconcelos), a fim de indicar peças, se assim desejar e apresentar contraminuta no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste edital.

Marabá (PA), 30 de abril de 1990
PETRONIO AUGUSTO PINHEIRO
Presidente
OSMAR ALVES PACÍFICO
Secretário
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
SETOR DE ARQUIVAMENTO DESTA
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO:
25 JUN 90 000730
SEC. GERAL
SOCORRO SOARES.

(Ext. nº 23.189 - Req. nº 41.688 - Dia: 06.08.90)

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 01 de Agosto de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA
Escrivã Substituta.

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista à Agravada BENEFICENTE BENEFICENTE DE PORTUGUÊSA DO PARÁ (Adv. Orlando A. Fonseca), o Agravo de Instrumento interposto ao STJ, por ANTONIO ALBERTO CORTEA DO VALE E OUTRA, a fim de indicar peças, se assim desejar e apresentar contraminuta no prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 01 de Agosto de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA
Escrivã Substituta.

(G.Reg.32.867)

PORTARIA Nº 0829

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLUÇÃO

MANDAR contar em favor do senhor BENEDITO CÉLIO MACHADO VIANA, Auxiliar Judiciário, o tempo de onze (11) anos, e cinco (05) meses e sete (07) dias de serviço público até 23/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 31 de julho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.
(G.Reg.32.867)

AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, JUIZ-AUDITOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 20 dias, que sob pena de revelia, fica o EX-SD PM NICOLAU CÉSAR MILHOMEM PIASSAVA, brasileiro, solteiro, com 19 anos de idade, filho de Benedito Neris Piassava e Maria Iramides Milhomem Piassava, que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a comparecer a JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, sita à Av 16 de Novembro, 486, nesta Capital, no dia 30 de agosto de 1990, às 08:30 horas, quando será inquirida testemunha do Processo em que se encontra denunciado pela prática do delito previsto no artigo 209, do Código Penal Militar. Dado e passado na Auditoria da Justiça Militar do Estado, em Belém do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove (1990). Eu, Flávio Roberto Soares de Oliveira, Escrivão.

Flávio Roberto Soares de Oliveira
Juiz-Auditor Titular

(G.Reg.32.849 - Dias 06, 07 e 08/08/90)

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7081 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

Abre a Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 87.209.061,00, para reforço do dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 87.209.061,00 (oitenta e sete milhões, duzentos e nove mil, sessenta e um cruzeiros) destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura	14.000
Unid. Org: Entidades Supervisionadas	14202
Função: Agricultura	04
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Atividades de Cargo do Instituto de Terras do Pará	2.801
3211.01.00 - Transferências Intragovernamentais	2.801
Subvenções Econômicas - Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$ 87.209.061,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso da Arrecadação estabelecido no Item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

MARIA DE FÁTIMA C. MELO DANTAS

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 7082 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

Abre a Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.130.100.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989 e artigo 1º da Lei nº 5.604, de 26 de junho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.130.100.000,00 (hum bilhão, trezentos e dez milhões e cem mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Encargos Gerais do Estado	28000
Unid. Org: Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	28.101
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Projeto: Investimentos Imobiliários	1.079
4210.00.00 - Aquisição de Imóveis	2.141
Atividade: Manutenção de Serviços Públicos	Cr\$ 20.000.000,00
3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 415.000.000,00
Atividade: Encargos com Obrigações Patronais	2.176
3113.00.00 - Obrigações Patronais	Cr\$ 537.000.000,00
Função: Comunicações	05
Programa: Administração Financeira	08
Subprograma: Participação Societária	035
Projeto: Aquisição de Linhas Telefônicas	1.092
4250.00.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados	Cr\$ 5.100.000,00
Função: Educação e Cultura	07
Programa: Administração Geral	021
Atividade: Encargos com Obrigações Patronais	2.208
3113.00.00 - Obrigações Patronais	Cr\$ 260.000.000,00
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Proteção ao Trabalhador	78
Subprograma: Vale Transporte	472
Projeto: Apoio ao Programa Vale Transporte	1.128
3233.00.00 - Contribuições Correntes	Cr\$ 73.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso da Arrecadação estabelecido no Item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

MARIA DE FÁTIMA C. MELO DANTAS

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 7083 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

TRANSFERE A ADMINISTRAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DENOMINADO "DIVISÃO DE REPRENSÃO A ENTORPECENTES".

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e DECRETA:

Art. 1º - Transfere a administração do imóvel de propriedade do Estado, denominado "Divisão de Repressão e Entorpecentes" (antigo "depósito de presos"), localizado na Rodovia Augusto Montenegro, confluência com a Rodovia do Coqueiro, que atualmente encontra-se sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para a Secretaria de Estado de Justiça.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 7084 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 106/90-DG, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 106/90-DG, do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que cria Circunscrições Regionais de Trânsito tipo "C" nos Municípios de Meditlánia, Uruará, Jacundá e São Félix do Xingú.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE AGOSTO DE 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 106/90-DG

RESERVA ÁREA DE TERRAS SITUADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, A SEIS (06) KM, DA VILA DE SÃO RAIMUNDO DO BORRALHO, PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE "SANTANA DA LAURA".

O Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere os itens I e XII do art. 3º do seu Regimento Interno e,

Considerando a necessidade de descentralizar seus recursos com o atendimento dos municípios em questão;

Considerando que as Circunscrições Regionais de Trânsito desenvolverão trabalhos capazes de proporcionar um melhor atendimento aos proprietários de veículos automotores e à população locais;

Considerando que, para a instalação das Circunscrições Regionais de Trânsito este Departamento poderá firmar convênios com as Prefeituras Municipais que demonstrarem interesse nessas implantações,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Circunscrições Regionais de Trânsito, tipo "C" nos Municípios de Meditlánia, Uruará, Jacundá e São Félix do Xingú, com jurisdição nas áreas dos respectivos Municípios.

Art. 2º - As providências dos cargos necessários à implantação das Ciretrans serão feitas dentro dos padrões legais vigentes e as despesas com o funcionamento das mesmas ocorrerão por conta dos recursos oriundos de repasses do Governo do Estado, previstos no orçamento vigente serão empregados nas seguintes rubricas:

3111.01 - Pessoal	3120.00 - Material de Consumo
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	4120.00 - Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º - Fica o Departamento de Trânsito autorizado a firmar convênios com as Prefeituras Municipais de localização das Ciretrans, com o fim de obtenção dos meios capazes para implantação (imóveis e material permanente), funcionamento (pessoal) e manutenção;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Bel. MARIO MONTEIRO MALATO

Presidente

Bel. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - TEN. CEL. PM.

Representante da EMP/PA.

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - TEN. CEL. PM.

Representante do BPTRAN/PA.

ANTONIO OTÁVIO SANTIAGO DE QUEIROZ

Representante do CREA/PA.

DECRETO Nº 7085 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 108/90-CONADM, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 108/90-CONADM, do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que autoriza a alienação de 11 (onze) rádios VHF Marca Yaesu, de propriedade desta autarquia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE AGOSTO DE 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 108/90-CONADM

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE ONZE (11) RÁDIOS VHF MARCA YAESU, DE PROPRIEDADE DO ÓRGÃO.

O Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere os itens I e XII do art. 3º do seu Regimento Interno e,

Considerando as justificativas apresentadas pela direção geral do órgão no Ofício nº 379/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Diretor Geral do DETRAN a proceder a alienação de onze (11) rádios em VHF, de marca YAESU, de propriedade desta autarquia, no Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reunião do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Bel. MARIO MONTEIRO MALATO

Presidente

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Ten. Cel. PM.

Representante da EMP/PA.

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - Ten. Cel. PM.

Representante do BPTRAN/PA.

ANTONIO OTÁVIO SANTIAGO DE QUEIROZ

Representante do CREA/PA.

DECRETO Nº 7086 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 107/90-DG, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 107/90-DG, do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que transforma os Postos de Serviço do Departamento de Trânsito dos Municípios de Tucumã, Parauapebas e Curionópolis em Circunscrições Regionais de Trânsito tipo "C".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 107/90-CONADM

TRANSFORMA OS POSTOS DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DOS MUNICÍPIOS DE TUCUMÃ, PARAUAPEBAS E CURIONÓPOLIS EM CIRCUNSCRIÇÕES REGIONAIS DE TRÂNSITO TIPO "C".

O Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere os itens I e XII do art. 3º do seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que, a descentralização dos serviços do órgão através de Circunscrições Regionais de trânsito proporciona um melhor atendimento aos proprietários de veículos automotores e à população radicada nos municípios onde são implantadas;

CONSIDERANDO que, para a instalação das Circunscrições Regionais de Trânsito este Departamento poderá firmar convênios com as Prefeituras Municipais que demonstrarem interesse nessas implantações,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFORMAR em Circunscrições Regionais de Trânsito, tipo "C" os Postos de Serviço do Departamento nos municípios de Tucumã, Parauapebas e Curionópolis, com jurisdição nas áreas dos respectivos municípios.

Art. 2º - As providências dos cargos necessários à implantação das Ciretrans serão feitas dentro dos padrões legais vigentes e as despesas com o funcionamento das mesmas ocorrerão por conta dos recursos oriundos de repasse do Governo do Estado e serão empregados nas seguintes rubricas:

3111.01 - Pessoal	3120.00 - Material de Consumo
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	4120.00 - Equipamento e Material Permanente

Art. 3º - Fica o Departamento de Trânsito autorizado a firmar convênios com as Prefeituras Municipais de localização das Ciretrans, com o fim de dotar as mesmas de meios capazes para a sua implantação (imóveis e material permanente) funcionamento (pessoal) e manutenção;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Bel. MARIO MONTEIRO MALATO

Presidente

Bel. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente

JÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - TEN. CEL. PM.

Representante da EMP/PA.

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - TEN. CEL. PM.

Representante do BPTRAN/PA.

ANTONIO OTÁVIO SANTIAGO DE QUEIROZ

Representante do CREA/PA.

DECRETO Nº 7087 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

RESERVA ÁREA DE TERRAS SITUADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, A SEIS (06) KM, DA VILA DE SÃO RAIMUNDO DO BORRALHO, PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE "SANTANA DA LAURA".

O Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere os itens I e XII do art. 3º do seu Regimento Interno e,

Considerando o interesse do Estado em desenvolver a atividade agrícola,

assegurando ao pequeno produtor rural a garantia da estabilidade fundiária;

CONSIDERANDO que os arts. 5º do Decreto Lei 57, de 22.08.1969, 137 e seus parágrafos e 139 "d" do Regulamento 7454/71, dispõe que o Estado fará reserva das terras que não devam ser alienadas porque se destinam a finalidade especial, e que "as terras reservadas poderão ter como objeto a serventia pública";

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do processo administrativo 1352/86, de interesse da Associação dos Moradores do Santana da Laura, município do Santo Antonio do Tauá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reservada à Associação dos Moradores do Santana da Laura, Município de Santo Antonio do Tauá, uma área de terras medindo 163ha, 08a, 39ca, (cento e sessenta e três hectares, seis ares e trinta e nove centiares), com os seguintes limites e confrontações: NORTE - do marco 5 ao marco 4, limitando-se com o Igarapé Castanhal, margem esquerda, por uma linha sinuosa de 1380,44 metros, estimando-se o marco 4 e o 5 respectivamente, nas coordenadas geográficas 01º01'42" de latitude x 48º16'26" de longitude e 01º01'45" de latitude x 48º15'43" de longitude; SUL - do marco 01 ao marco 02, limitando-se com terras de André Miranda da Cunha, por uma linha reta de 546,83 metros com azimute de 71º11'44", estimando-se o marco 1 e o marco 2, respectivamente, nas coordenadas geográficas 01º02'40" latitude x 48º16'18" longitude e 01º02'35" de latitude x 48º16'02" de longitude; LESTE - do marco 2 ao marco 3, limitando-se com terras de Kazunobu Ishimoro, por uma reta de 1175,48 metros no azimute de 23º59'47". Do marco 3 ao marco 4, limitando-se com terras de Américo Lisboa de Souza, por uma reta de 514,82 metros no azimute de 14º50'23", estimando-se os marcos 2, 3 e 4, respectivamente, nas coordenadas geográficas 01º02'35" de latitude x 48º16'02" de longitude; OESTE - do marco 5 ao marco 6, limitando-se com a margem direita do Igarapé Santana, por uma linha de 622,39 metros. Do marco 6 ao 1 limitando-se com a margem direita do Igarapé Santana, por uma linha de 1211,36 metros, estimando-se os marcos 5, 6 e 1, respectivamente nas coordenadas geográficas 01º02'42" de latitude x 48º16'26" de longitude e 01º03'03" de latitude x 48º16'18" de longitude.

Art. 2º - Fica determinado, ainda, de acordo com as disposições contidas no § 1º do Art. 137 do decreto 7454/71, que as terras constantes da presente reserva, sendo imprescritíveis não poderão ser objeto de alienação ou penhora.

Art. 3º - Fica o Instituto do Terras do Pará - ITERPA, autorizado a executar todas as medidas necessárias à expedição do Título Definitivo em favor da associação ora beneficiada, ficando ressalvados os direitos adquiridos porventura existentes na área.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

JOAQUIM LIRA MAIA

Secretário de Estado da Agricultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art., 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, o Cel. PM LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art., 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, o Cel. PM RR AILTON CARVALHO GUIMARÃES, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA COSTA, ocorrida mediante Decreto datado de 31.05.90, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria - Servente, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, considerando que a candidata não tomou posse no prazo previsto em lei.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a viajar para Oriximiná e Faro, no período de 05 a 09.08.90, a fim de presidir reuniões com os Secretários Municipais de Cultura, devendo ficar respondendo pelo expediente da Secretaria e Superintendência, as Drs. LOURDES DE FÁTIMA ARAÚJO, Secretária Adjunta e LINDOMAR TEODORA DA SILVA, Coordenadora de Área de Integração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a viajar para Áquila, na Itália, no período de 20 a 30.08.90, a fim de participar do Simpósio "PERDONANZA 1990", devendo ficar respondendo pelo expediente da Secretaria e Superintendência, as Drs. LOURDES DE FÁTIMA ARAÚJO, Secretária Adjunta e LINDOMAR TEODORA DA SILVA, Coordenadora de Área de Integração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a viajar para o Rio de Janeiro, no período de 26 a 28.07.90, a fim de participar da XXVI Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretários de Cultura, devendo ficar respondendo pelo expediente da Secretaria e Superintendência, durante o impedimento do titular as Drs. LOURDES DE FÁTIMA ARAÚJO, Secretária Adjunta e LINDOMAR TEODORA DA SILVA, Coordenadora de Área de Integração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, BICHARA FRAIHA NETO, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA AMÉLIA DA SILVA E SILVA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Código GEP-ANM-808.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda Pólo Capenema.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARVALHO NAZARETH, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Administrador, Código GEP-ANAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda Pólo Belém.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA, para exercer, o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, 13ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSIVAN JOSÉ NASSAR, para exercer, o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, 16ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Auxiliar de Informática e Datilógrafo, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Marabá.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO

PÓLO: MARABÁ
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA - CÓDIGO GEP-ANM-814.1, CLASSE "A"
Méria das Neves Pereira da Rocha
CARGO: DATILÓGRAFO - CÓDIGO GEP-SA-902.1 CLASSE "A"
Tânia Sílvia dos Santos

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Odontólogo e Agente Administrativo, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Castanhal/Igarapé - Açú.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO

PÓLO: CASTANHAI/IGARAPÉ-AÇÚ
CARGO: ODONTÓLOGO - CÓDIGO GEP-ANSO-614.1, CLASSE "A"
Luís Carlos da Silva Cardoso Pereira
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"
José Alves da Rocha Júnior

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública/Barros Barrato, Pólo Belém.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO

PÓLO: BELÉM
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE - CÓDIGO GEP-ANM-802.1, CLASSE "A"
Dora Espinosa Margalho
Sandra Regina do Nascimento Pinheiro
Raimunda Auxiliadora Santos da Silva
Ana Cleide Cardoso Cruz
Sandra Maria Sena de Souza
Paula Magaly dos Santos Sampaio
Leonor Aguiar de Souza
Oníia Barbosa Silva
Méria de Fátima dos Santos Cavalcante
Rosa de Fátima Amador Veloso

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, SIDNEY CAMPOS PINHEIRO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria-Vigil, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Capenema/Peixe-Boi.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de agosto de 1990
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA ODILÉIA BAIA BRASIL, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Abaetetuba.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de agosto de 1990
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA LÚCIA BARRAL SECCO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação, Código GEP-DAS11.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15.05.90.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de agosto de 1990
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
TEREZINHA GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, EDILZA DO SOCORRO MELO CORRÊA para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação a contar de 15.05.90.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de agosto de 1990
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
TEREZINHA GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO SANTOS AMARAL, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A" lotado na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Abaetetuba/Mojú.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de agosto de 1990
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
TEREZINHA GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 57 do Regulamento da Lei nº 5248/85, aprovado pelo Decreto nº 4244/86, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Médico, Dentista e Farmacêutico, lotados no Quadro de Saúde da Polícia Militar do Pará.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Segurança Pública

ANEXO

QUADRO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
QUADRO DE OFICIAL MÉDICOS
1º TEN PM RG 14846 Antonio Carlos Matta da Silveira
1º TEN PM RG 14839 Clodoaldo de Souza Raiol
1º TEN PM RG 14776 José Orivan Bacelar de Oliveira
1º TEN PM RG 14855 Adalciendes Conde Brilhante
1º TEN PM RG 15055 Rilton da Silva Alves
1º TEN PM RG 14852 César Augusto Bastos e Silva
1º TEN PM RG 14874 Maria do Livramento Balleira Castro
1º TEN PM RG 14862 José Jorge Magalhães Ferreira de Souza
1º TEN PM RG 14833 Luiz Carlos Almeida Costa
1º TEN PM RG 14863 Iodilma Figueiredo Leão

QUADRO DE OFICIAIS DENTISTAS
1º TEN PM RG 14841 Raimundo Nery Costa Júnior
1º TEN PM RG 14835 Adelson Telos de Carvalho
1º TEN PM RG 14832 Rogério Antonio Andrade Gouveia

QUADRO DE OFICIAIS FARMACÊUTICOS
1º TEN PM RG 14836 Andréa Nilza Melo Diogo
1º TEN PM RG 14844 Nelma Maria Rosa de Souza Esteves
1º TEN PM RG 14840 Eliane Teixeira de Lima Lins
1º TEN PM RG 14837 Karla Rehm de Oliveira
1º TEN PM RG 14834 Regina Ieda Lima Ribeiro
1º TEN PM RG 14861 José Ricardo dos Santos Vieira
1º TEN PM RG 14831 Maria do Perpétuo Socorro Castro Carneiro
1º TEN PM RG 7516 Francisco de Assis Porto dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 13.06.90.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 13.06.90.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 13.06.90.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 13.06.90.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1990
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício nº 452/90 de 02.03.90
INTERESSADO: Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:
Autorizo dispensa de licitação para reforma do veículo Mercedes Bens do BANPARÁ.
Publique-se.
Em, 03.08.90
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício nº 1294/90 de 26.07.90
INTERESSADO: CELPA
ASSUNTO: Pedido de Dispensa de Licitação
DESPACHO:
Pretende a Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, em caráter de urgência, autorização para contratar os serviços de construção das Redes de Distribuição de Goiânia e Interligação da Nova Usina Dieselétrica de Itaituba, uma vez que essas localidades encontram-se em estado de emergência no que se refere ao suprimento e distribuição de energia elétrica.
Reconheço que a eventual tardança na execução dessas obras ocasionará sérios prejuízos para aquela empresa; razão pela qual autorizo a dispensa de licitação

com base no art. 15, inciso IV, da Lei nº 5.416, de 11.12.87.
Publique-se.
Em, 03.08.90

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício nº 1313/90 de 31.07.90
INTERESSADO: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:
Autorizo, nos termos da lei dispensa de licitação para aquisição de cabeçotes de motores de uso da CELPA em Monte Alegre, Soure e Vizeu.
Publique-se.
Em, 03.08.90

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0030/90-CCG, DE 01 DE AGOSTO DE 1990.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1989, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVAREZ ELARRAT, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotada na Assessoria de Imprensa da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.08.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de agosto de 1990.
FREDERICO COELHO DE SOUZA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado (G. nº 32876)

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 082/90-CMG, DE 31 DE JULHO DE 1990
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1988, à servidora ANA ALMEIDA PIMENTEL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 06/08 a 04/09/1990.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (G. nº 32875)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 569 DE 27 DE JULHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Despacho do Of. nº 734/GAB-SEAD de 29.06.90.
RESOLVE:
Admitir, LUIZ CARLOS CRUZ BEZERRA, para a Função-Atividade de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 01.08.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 570 DE 27 DE JULHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Despacho do Of. nº 734/GAB-SEAD de 29.06.90.
RESOLVE:
Admitir, DEOZETE DA SILVA PANTOJA, para a Função-Atividade de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 01.08.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 571 DE 27 DE JULHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Despacho do Of. nº 836/90 - GAB-SEAD de 23.07.90.
RESOLVE:
Admitir, ANIBAL BRITO DA SILVA JÚNIOR, para a Função-Atividade de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 01.08.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 573 DE 27 DE JULHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Despacho do Of. nº 836/90 - GAB-SEAD de 23.07.90.
RESOLVE:
Admitir, DIONICEIA DA SILVA RODRIGUES, para a Função-Atividade de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 01.08.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 575 DE 14 DE MARÇO DE 1990
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "b" e 31, item I da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36 parágrafo Único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA MARTINS FERREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º Grau José Bonifácio".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração 14 de março de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.458, de 28 de junho de 1990.

PORTARIA Nº 698 DE 28 DE MARÇO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com os arts. 33, item I e 31, item I da Constituição Estadual, NOEMA MARCELINO MARQUES DA SILVA, no cargo de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º Grau Jorn. Rômulo Maiorana".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração 28 de março de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.458, de 28 de junho de 1990.

PORTARIA Nº 572 DE 27 DE JULHO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o despacho do Of. nº 836/90 - GAB-SEAD de 23.07.90,
RESOLVE:
Admitir, JOSÉ CARLOS DA COSTA RAMOS, para a Função - Atividade de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 01.08.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0854 DE 09 DE ABRIL DE 1990
delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com os arts. 33, item II e 31, item I da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.889/88-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA ALVES DE SOUSA SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun, de Monte Alegre.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Abril de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.458 de 28/06/90

PORTARIA Nº 0886 DE 10 DE ABRIL DE 1990
delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, SALITA CRUZ OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun, de Ananindeua.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Abril de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.458 de 28/06/1990

PORTARIA Nº 0924 DE 11 DE ABRIL DE 1990
delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, REGINA CÉLIA FAYAL no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação "E.E. de 1º Grau Paulino de Brito".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Abril de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.458 de 28/06/1990

PORTARIA Nº 0925 DE 11 DE ABRIL DE 1990
delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.965/88, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANALCINA MONTEIRO DA SILVA, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402-EEL, Líc. Curta Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau José Bonifácio".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Abril de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.458 de 28/06/1990

PORTARIA Nº 0948 DE 16 DE ABRIL DE 1990
delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 13 da Port. nº 0277/88-GS/SE-DUC, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, OLIVINA QUEIROZ SALES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun, de Monte Alegre.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Abril de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.458 de 28/06/1990

PORTARIA Nº 0958 DE 17 DE ABRIL DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "c" e 31, item I, da Constituição Estadual, arts. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1º Grau Dr. Carlos Guimarães".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de abril de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.458 de 28.06.1990.

PORTARIA Nº 0971 DE 17 DE ABRIL DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/88-TCE, MIRÉLIA DA SILVA BEZERRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun, de Colares.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de abril de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.458 de 28.06.1990.

PORTARIA Nº 0981 DE 18 DE ABRIL DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, YONE MELONIO SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun, de Ananindeua.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de abril de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.458 de 28.06.1990.

PORTARIA Nº 556 DE 17 DE JULHO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, a funcionária ANA MARIA QUEIROZ PINTO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária GEORGETE DE NAZARÉ CASEMIRO RAMPOLHA, na Função Gratificada FG-4 de Chefe de Unidade, durante suas férias, no período de 02.07 a 31.07.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.458 de 28.06.1990.

PORTARIA Nº 556 DE 17 DE JULHO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, a funcionária ANA MARIA QUEIROZ PINTO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária GEORGETE DE NAZARÉ CASEMIRO RAMPOLHA, na Função Gratificada FG-4 de Chefe de Unidade, durante suas férias, no período de 02.07 a 31.07.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 557 DE 17 DE JULHO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, a funcionária LUCILENA GLAUCIA PINHEIRO BEZERRA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária RAQUEL MELO CALANDRINI AZEVEDO na Função Gratificada FG-4 de Chefe de Unidade, durante suas férias, no período de 16.07 a 14.08.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 563 DE 23 DE JULHO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária PAULA LEAL FERREIRA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 16.07.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 564 DE 23 DE JULHO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora FÁTIMA NAZARÉ BORGES DE SOUZA, ocupante da Função-Atividade de Auxiliar Técnico, lotada nesta Secretaria, para substituir o funcionário CLEBER CARLOS CARDOSO DE MATOS no Cargo em Comissão GEP-DAS-011.4, de coordenador de Estruturas Organizacionais, durante as suas férias, no período de 06.08 a 04.09.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 565 DE 23 DE JULHO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária MÁRCIA PAIXÃO SANTOS, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária SÔNIA HELENA SANTOS MATTOS DA CUNHA na Função Gratificada FG-1 de Coordenador, durante as suas férias no período de 16.07 a 14.08.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 566 DE 23 DE JULHO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o funcionário MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA, ocupante do Cargo de Agente de Artes-Práticas - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a funcionária SÔNIA HELENA SANTOS MATTOS DA CUNHA na Função Gratificada FG-1 de Coordenador, durante as suas férias no período de 16.07 a 14.08.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 567 DE 23 DE JULHO DE 1990
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o funcionário FERNANDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a funcionária MARIA DO SOCORRO DA CRUZ CASTILHO na Função Gratificada FG-1 de Coordenador, durante as suas férias no período de 16.07 a 14.08.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 568 DE 23 DE JULHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir o funcionário FRANCISCO DE ASSIS FONSECA DA SILVA, na Função Gratificada FG-1 de Coordenador, durante seu impedimento, a contar de 09.07.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 562 DE 17 DE JULHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o funcionário MOACIR MOREIRA LIMA, ocupante do Cargo de Agente de Artes Práticas - Classe "A", lotada nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-1 de Coordenador, a contar de 17.07.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

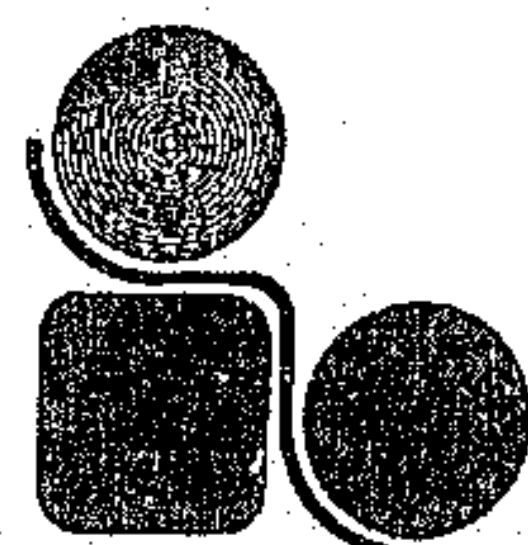
PORTARIA Nº 3889 DE 04 DE JULHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar a funcionária MARTINHA LIMA DIAS, ocupante do Cargo de Agente de Artes Práticas - Classe "A", lotada nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-2 de Coordenador, a contar de 01.08.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 26.538 de 17.08.89.
* PORTARIA Nº 441 DE 12 DE JUNHO DE 1990
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.89, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com o art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53, a funcionária IRENE DE ASSIS MARINHO MARQUES, lotada nesta Secretaria, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para acompanhar Pessoa enferma da família, no período de 31.05 a 14.07.90. Laudo 2794.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CELIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração
* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 26.753 do dia 02.07.90.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 133 DE 03 DE AGOSTO DE 1990
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/07/1990, o contrato de trabalho do servidor temporário desta Autarquia, JOSÉ RAUL FERNANDES BACELAR - Auxiliar de Administração.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 134 DE 03 DE AGOSTO DE 1990
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21/06/1990, o contrato de trabalho do servidor temporário desta Autarquia, JOAQUIM CÍRCIO DE SOUZA - Auxiliar de Manutenção.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral CRS- 1.514,12
Outros Estados e Municípios
Trimestral CRS- 4.625,09
Publicações: Página comum,
cada centímetro CRS- 890,25
Preço por página. CRS-181.611,00

PREÇO DO EXEMPLAR CRS-12,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 132 DE 03 DE AGOSTO DE 1990
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar, a partir de 21.06.1990, o servidor temporário EUGÊNIO JOSÉ MAUÉS DA COSTA - Programador de Informática, de acordo com o Art. 13, item II, da Lei nº 5.389 de 16.09.1987.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 135 DE 03 DE AGOSTO DE 1990
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar, a partir de 01.06.1990, o servidor temporário JOSÉ MAMEDE SILVA DOS SANTOS Auxiliar de Atividades Gráficas, de acordo com o Art. 13, item II, da Lei nº 5.389 de 16.09.1987.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 136 DE 03 DE AGOSTO DE 1990
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar, a partir de 01.06.1990, o servidor temporário NILTON NUNES DIAS - Auxiliar de Atividades Gráficas, de acordo com o Art. 13, item II, da Lei nº 5.389 de 16.09.1987.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 141 DE 03 DE AGOSTO DE 1990
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar, a partir de 01.06.1990, o servidor temporário EDUARDO SÉRGIO MARTINS - Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o Art. 13, item II, da Lei nº 5.389 de 16.09.1987.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 138 DE 03 DE AGOSTO DE 1990
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Admitir JOSÉ MAMEDE SILVA DOS SANTOS, para a função atividade Auxiliar de Atividades Gráficas, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.1987, no período de 12 (doze) meses, a contar de 01.06.1990.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 139 DE 03 DE AGOSTO DE 1990
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Admitir NILTON NUNES DIAS, para a função atividade Auxiliar de Atividades Gráficas, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.1987, no período de 12 (doze) meses, a contar de 01.06.1990.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 142 DE 03 DE AGOSTO DE 1990
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Admitir EDUARDO SÉRGIO MARTINS, para a função atividade Auxiliar de Serviços Gerais, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.1987, no período de 12 (doze) meses, a contar de 01.06.1990.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 127/90

Dr. Aristides Porto de Medeiros - Diretor do Foro, em exercício.
Dr. Fernando N. Tocantins - Diretor Administrativo, em exercício.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara.
Dr. Reginaldo de Castro Maia - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 19.07.90

TELEX

Nº De : 40/90
Assunto : Antonio Carlos T. de Carvalho - Diretor da Vara Única de Ilhéus/BA.
Assunto : Informa que a carta precatória expedida no processo nº 5472-0, foi encaminhada à Comarca de Itabuna.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 19.07.90 (a) Aristides P. de Medeiros - J.F. da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

OFÍCIOS

Nº De : 132/90/SFO/JF/BA - 3ª Vara.
Assunto : Zeneide do Socorro S. Bayma - Diretora de Secretaria da 3ª Vara, da S.J. do Maranhão, em exercício.
Assunto : Encaminha, para as devidas providências, xerocópia da guia da CEF ref. proc. nº 00.2087-7.
DESPACHO : À Secretaria. Belém, 19.07.90 (a) Aristides Medeiros - J.F. da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº De : 1669 e 1670/90 CART/SR/DFF/PA.
Assunto : Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Encaminha os IPLs, processos nºs 90.1322-4 e 90.1323-2, solicitando diligência de prazo para complementação de diligências.
DESPACHO : I- Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 31.08.90 para complementação das diligências. II-Retor-

nem os autos à esfera policial. Belém, 19.07.90 (a) Aristides P. de Medeiros - J.F. da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº De : 64/90
Assunto : Ruth Nazareth do Couto Gurjão-Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Castanhal.
DESPACHO : Encaminha Mandado de Citação referente ao processo nº 25.327.
N.A. Conclusos. Belém, 19.07.90 (a) Aristides P. de Medeiros - J.F. da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº De : 64/90-EF
Assunto : Belclice Camurça de Azevedo - Diretor de Secretaria da Vara do Estado de Rondônia.
DESPACHO : Devolve carta precatória referente ao processo nº 13.715.
Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petições do IBAMA
Adv. : Maria Neide de Oliveira Mattos
Assunto : Requer seja desconsiderado o pedido de extinção, e que seja determinado o prosseguimento dos processos nºs 777, 2000 e 3026.
DESPACHO : N.A. Conclusos. Belém, 19.07.90. (a) Aristides P. de Medeiros - J.F. da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição do IAPAS

Adv. : Vera Lúcia Lima dos Santos
Assunto : Requer seja julgada procedente a Ação Ordinária nº 23.122.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Guilherme Pantoja G. Azevedo e outros
Adv. : Marilene Pinheiro da Costa Araújo
Assunto : Requer a substituição do valor da Causa no processo nº 90.1272-4.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

MANDADO DEVOLVIDO

Ref. : Processo nº 89.652-5
De : Juízo de Direito de Marabá.
Finalidade : Citação de Sebastião de Miranda Pinto.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 90.1308-9
Impte : Manoel Lima Magalhães
Adv. : Sebastião Halim Soares Habr.
Impdo : Segunda Câmara do Conselho Seccional da OAB/PA.
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Com fundamento no que dispõe o art. 8º, caput, da

Lei nº 1.533, de 31/12/51, c/c o previsto no art. 267, caput, inc. I, e no art. 295, caput, inc. II, tudo do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 19.07.90 (a) Aristides Porto de Medeiros - J.F. da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

CONSIGNATÓRIA

Proc. nº : 36.208-5
Repte : Roberto Sérgio dos Santos Alves e outro.
Adv. : Regina Márcia Raiol Lima
Reqdo : Caixa Econômica Federal
Adv. : Edwiges Conceição R. de Moraes
DESPACHO : Deposite-se na CEF o valor representado pelo cheque de fls. 114. Belém, 19.07.90 (a) Aristides P. de Medeiros - J.F. da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

AÇÃO CAUTELAR

Proc. nº : 89.832-3
Repte : Caullim da Amazônia S/A - CADAM
Adv. : Izabel Pereira Gomes
Reqdo : União Federal
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Deposite-se na CEF o valor representado pelo cheque de fls. 67. Belém, 19.07.90 (a) Aristides P. de Medeiros - J.F. da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal
Dr. AMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 19.07.90

OFÍCIO Nº.: 82/90 - 1ª. Vara - Juiz de Direito da Comarca de Castanhal
Assunto : Devolve Mandado de Avaliação devidamente cumprido, r.r. proc. 10.023
DESPACHO : N. A. Conclusos.

Carta Precatória Devolvida - Juiz de Direito da Comarca de Santarém (Ref. proc. 20935)
Junte-se aos autos

PROCESSOS EM ACESSOS

Proc. nº.: 00.0022986-5 (Ação Ordinária)
Autor : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E reforma Agrária - INCRA

Adv.: Dr. Irsef Ivan Araújo Souza
Réu.: ANDRÉ DUTRA E OUTRO
Adv.: Dr. Carlos Augusto Luna de Alcantari
no

DESPACHO: Considerando que o Dec. Lei nº 2.363, de 21/10/87, veio a ser rejeitado pelo Congresso Nacional (Dec. Legislativo nº 02, de 29/3/89 - DJU de 31/03/89, pág. 4867), mando que se prosiga o feito, que tem como autor o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA (v. nº 97.886, de 28/6/89).

Proc. nº.: 00.0005279-5 (Execução Fiscal)
Exeqüente: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Executada: INDUSTRIA PARAENSE DE ARTIFATOS DE BORRACHA S/A (PARABOR)
Adv.: Dr. Chistovam Colombo Gonçalves
DESPACHO: I - Recebo a apelação voluntária interposta a fls. 32 pela União Federal ali erroneamente chamada de "Fazenda Nacional". II - Cfereça tempestivamente a Executada-Apelada, querendo, suas contra-razões. Belém, 190790 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Proc. nº.: 00.0033171-6 (Execução Fiscal)
Exeqüente: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
Adv.: Dra. Creonor Santos Aragão
Executada: ESTANCIA SANDRA - H. C. VILHENA

DESPACHO: Oficie-se à CEF. Belém, 190790

Proc. nº.: 00.008684-3 (Execução Diversa)
Exeqüente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Gilberto Monteiro Chaves
Executado: TRAJANO DE ALMEIDA E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Villar Pantoja
DESPACHO: Atualize-se o cálculo.

Proc. nº.: 51171 (Ação Criminal)
Réu.: EDMUNDO DEL PASSO E OUTROS
Adv.: tross
DESPACHO: Dr. Helioimar Gonçalves de Matos e ou Vista ao representante do Ministério Público.

Proc. nº.: 00.0010443-4 (Ação Criminal)
Réu.: JORGE DE ASSUNÇÃO ALVES MATOS E OUTROS
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Proc. nº.: 00.0018976-6 (Ação Criminal)
Réu.: JOSE ANTONIO ALVES
Defensor: Dr. Manuel Figueiredo Neto
DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público.

Proc. nº.: 00.0020123-5 (Ação Criminal)
Réu.: LUIZ DE NAZARÉ DA COSTA MAGALHÃES E OUTRO
DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público.

Proc. nº.: 20782
Réu.: PEDRO PEREIRA GOMTIJO E OUTROS
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Proc. nº.: 00.0020803-5 (Ação Criminal)
Réu.: ARLANDO GUEDES DA COSTA E OUTRO
DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público.

Proc. nº.: 00.0020935-0 (Ação Criminal)
Réu.: JOSE MARIA CAETANO XAVIER
Adv.: Dr. Fernando da Silva Gonçalves
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Proc. nº.: 00.0035705-7 (Ação Criminal)
Réu.: JOÃO REGINAS DA SILVA
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Proc. nº.: 00.0035811-8 (Ação Criminal)
Réu.: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público.

Proc. nº.: 89.0000529-4 (Ação Criminal)
Réu.: LAURO SANTOS SIQUEIRA

DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público, depois de formado o segundo volume.

Proc. nº.: 89.0000750-5 (Ação Criminal)
Réu.: LUCIVALDO LIMA DA COSTA
DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público.

Proc. nº.: 89.0001596-6 (Ação Criminal)
Réu.: ELIÉSON DA SILVA SOBRINHO E OUTRO
DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público.

SE TENÇA PROPRIDA:

Proc. nº.: 00.0010295-4 (Execução Diversa)
Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Executados: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES E OUTRO

SE TENÇA: Vistos, etc. ... EX POSITIS,
Julgo extinto o processo, por superveniente falta de objeto. Custas pela exeqüente. F. R. I. Belém, ... 190790 (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS (Juiz Federal Substituto)
DESPACHOS PROPRÍOS

Proc. nº.: 00.0019534-0 (Desapropriação)
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Expdo.: EVANDRO SOARES DA SILVA
Interviente: LUCENILDE ADELIA SILVA
Adv.: Dr. João Batista F. Marques
DESPACHO: Homologo o acordo celebrado entre as partes, com base no art. 269, III, do CPC., e, em consequência, julgo extinto o feito (acordo, fls. 51). Expeça-se ALVARÁ restituindo à UNIÃO FEDERAL os créditos, devidamente corrigidos, constantes das Guias de Depósito Judicial de fls. 24-v e 42-v.

Proc. nº.: 00.0019535-9 (Desapropriação)
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Expdo.: MARIA ARAUJO
Adv.: Dr. Afonso Vitor Cardoso
DESPACHO: Digam as partes, em 5(cinco) dias, o que pretendem requerer, especialmente com quem ficou, na celebração do acordo, a responsabilidade do pagamento dos honorários advocatícios do ex-

propriado.

Proc. nº.: 00.0019536-7 (Desapropriação)
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Expdo.: MARIO ARAUJO
Adv.: Dr. Afonso Vitor Cardoso
DESPACHO: Digam as partes, em 5(cinco) dias, o que pretendem requerer, especialmente com quem ficou, na celebração do acordo, o pagamento dos honorários advocatícios do expropriado.

Proc. nº.: 00.0019547-2 (Desapropriação)
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Expdo.: EMILIO DALASIO
Adv.: Dr. Carlos Augusto da S. Sampaio
DESPACHO: HOMOLOGO o acordo celebrado as fls. 44 entre as partes litigantes, pelo que, em consequência, julgo extinto este feito, por exaurimento de seu objeto processual. Expeça-se ALVARÁ liberatório restituindo à UNIÃO FEDERAL a importância constante dos créditos de fls. 27-v e 42, devidamente atualizados.

Proc. nº.: 00.0019567-7 (Desapropriação)
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Expdo.: NELSON JACKSON DA SILVA
Adv.: Dr. Carlos Augusto da S. Sampaio
DESPACHO: HOMOLOGO o acordo celebrado as fls. 44 entre as partes litigantes (Art. 369, III, do CPC), e em consequência, julgo extinto o feito presente pelo exaurimento de seu objeto. Expeça-se ALVARÁ restituindo à UNIÃO FEDERAL os depósitos constantes das guias de fls. 27-v e 41, devidamente corrigidas.

Proc. nº.: 00.0019566-9 (Desapropriação)
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Expdo.: MARIA BEATRIZ FARIAS HERGES
Adv.: Dr. Carlos Augusto da S. Sampaio
DESPACHO: HOMOLOGO o acordo de fls. 42 celebrado entre as partes, com base no art. 269, III, do CPC., e, em consequência, julgo extinto o feito. Expeça-se ALVARÁ liberatório resti-

tuindo à UNIÃO FEDERAL os depósitos de fls. 25-v e 39, devidamente corrigidos.

Proc. nº.: 90.0000317-2 (Ação Criminal)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador: Dr. Almerindo Trindade
Réu.: LUIZ DA CONCEIÇÃO GOUVEA DA SILVA E OUTRO
Adv.: Dr. Paulo Rola
DESPACHO: Designo a audiência do dia 6 de setembro vindouro, único desimpedido, às 9:00 horas, para a tomada dos depoimentos das testemunhas arroladas pela acusação. Notifique-se e intimar-se. Belém, 19.07.90 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto, com exercício na 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de secretaria

EXPEDIENTE DE 19.07.90

DESPACHO EM OFÍCIO

Nº : 195/90-SCOR/CRJ - Bel. Jacinto S. Neto
Assunto : Solicita novo prazo para diligências.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

DESPACHO EM PETIÇÕES

DA : PROVÍNCIA DO PARÁ - Dir. Supert. Sr. Roberto J. Martins
Assunto : Presta informações nos autos do processo de nº 31.285.
DESPACHO: Aguarde-se o retorno dos autos.

DA : ASSEMBLÉIA PARAENSE
Adv.: Dr. Gilberto P. P. Guimarães
Assunto : Solicita prorrogação de prazo para pagamento das custas processuais, nos autos do proc. nº 90.0000325-3.
DESPACHO: Aguarde o retorno dos autos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES INICIAIS

Nºs. : 90.0001334-8 e 90.0001330
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
ASSUNTO : Vem propor Execução Fiscal contra EDILSON TIAGO PALHETA ATAÍDE e GUERREIRO / PRODUTORES LTDA., respectivamente.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nºs. : 90.0001326-7 e 90.0001328
DA : FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Carlos de S. Mendes
Assunto : Vem propor Execução Fiscal contra AGSNCIA DE SEGURANÇA TAPAJOS LTDA. e BENEVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA., respectivamente.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 90.0001315-1
DA : PROCURADORIA DA REPÚBLICA/PA
Adv.: Dr. Paulo R. de S. Mello
Assunto : Vem interpor agravo nos autos do processo nº 90.0000272-9.
DESPACHO: A. Conclusos.

DE : OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS
Nº : 90.0001312-7
Adv.: Dr. Floracy de J. P. Dantas
ASSUNTO : Vem propor Ação de Consignação em Pagamento contra Caixa Econômica Federal/PA.
DESPACHO: Após o pagamento das custas iniciais-A. Conclusos.

DE : Maria das Graças de Andrade Pantoja
Nº : 90.0001310-0

Adv.: Dr. Carlos Alberto S. de Souza
Assunto : Vem propor Notificação Judicial contra Caixa Econômica Federal.
DESPACHO: Comprovar-se o pagamento das custas / iniciais. A. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 90.0001285-6
IMPTE : FAUSTO SOARES FILHO E OUTRO
Adv.: Dr. Jacqueline Pamponet e outro
IMPDO : DIR. REG. DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NO EST. DO PARÁ.
DESPACHO: Não se fazem presentes na impetração os pressupostos estabelecidos no art. 7º, II da Lei 1533/51, ensejadores da concessão da medida liminar. INDEFIRO, pois, a liminar pleiteada. Notifique a autoridade indigitada contora para que preste as informações no prazo legal.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 36.466-5
EXQTE : I N C R A
Adv.: Dr. M. de Fátima de Oliveira e outros
EXCDO : MARIA ALCIDIA VIANA PRAZÃO
DESPACHO: A fim de dar cumprimento ao requerido a fl. 09, comprove o exeqüente ser o Sr. Geraldo R. V. Prazão o inventariante do espólio da executada.

Nº : 33.670-0
EXQTE : I N C R A
Adv.: Dr. M. de Fátima Oliveira
EXCDO : ANTONIO BRITO DE CARVALHO
DESPACHO: Faça o requerido pelo exeqüente a fl. 24, SUSPENDO o curso da presente execução pelo prazo de 60 dias. Intime-se.

Nº : 36.595-5
EXQTE : I N C R A
Adv.: Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : ALBERTA ATHIAS GABEAY
DESPACHO: Indique o exeqüente, e comprove o nome do representante legal do espólio da executada.

Nº : 33.942
EXQTE : I N C R A
Adv.: Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : JOÃO BARBOSA SOBRINHO
DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Viseu, encaminhando o mandado / de penhora e avaliação do bem objeto da presente execução, cujo cumprimento ora solicito.

Nº : 37.005-3
EXQTE : I N C R A
Adv.: Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : ARISTIDES RIBAS
DESPACHO: Faça o requerido pelo exeqüente a fl. 08, depreque-se a um dos Juizes Federais da S. Paulo a citação do executado.

Nº : 36.861-4
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : FELIPE GUILHERME BASTO PRITO
DESPACHO: Face ao requerido pelo exequente a fl. 08, depreque-se a um dos Juizes Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais a citação do executado.

Nº : 33.524
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. Francisco X. de Oliveira e outro
EXCDO : DAVID GREAVES WINSON E OUTRO
DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 36.599
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : ALEGRIA ATHIAS GABRY
DESPACHO: Indique o exequente, e compreve, o nome do representante legal do espólio do executado.

Nº : 34.315-3
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : TEÓFILO REELO VASCONCELOS
DESPACHO: 1) Oficie-se a MM. Juíza de Direito da Comarca de São Domingos do Capim, solicitando a devolução do mandado de penhora e avaliação encaminhado com o ofício nº 1226/90, de 26.04.90. 2) Diga o exequente sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 33.

Nº : 36.486
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : MARCUS VINICIUS CARPANEZA
DESPACHO: Apresente o signatário da petição de fl. 06 a prova de propriedade do imóvel, através de Certidão passada pelo Cartório de Registro de Imóveis.

Nº : 36.701-0
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : GERALDO BERNARDO
DESPACHO: Pelos documentos de fl. 10, verifica-se que o executado Geraldo Bernardo vendeu o imóvel sobre o qual incidiu OITR, cuja cobrança ora é solicitada pelo INTER, a Francisco Gomes São Mateus, operando-se a figura da responsabilidade tributária por sucessão, a título de aquisição de imóvel, situação prevista no art. 130 do Código Tributário Nacional. Nos autos, via de consequência, verificou-se o fenômeno da substituição processual, situação que levou o exequente a postular a citação do novo responsável pelo crédito executivo. Defiro, pois, a substituição processual, determinando que se depreque a um dos Juizes Federais da Seção Judiciária de São Paulo a citação requerida na pessoa indicada sucessor de Geraldo Bernardo. Suba-se a necessária anotação na distribuição, substituindo-se o nome do primitivo executado pelo do seu sucessor.

Nº : 37.394-0
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : LAZARO LOURENÇO DA SILVA
DESPACHO: Face ao requerido pelo exequente a fl. 08, depreque-se a um dos Juizes Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais a citação do executado.

Nº : 89.0000354-2
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : ELIAS ULIANA
DESPACHO: A fim de ser deferido o pedido de fl. 16, apresente o exequente a prova do alegado.

Nº : 32.153-2 e 33.575-4
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : MICHAEL KANAAN MOUZER e JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES, respectivamente.
DESPACHO: Face o conteúdo nos ofícios nºs. 067/90-PJA e 07/90 (doc. de fls 27), SUSPENDO o curso das presentes execuções, nos termos do art. 40 e seus parágrafos da Lei 6.830/80. Abra-se Vista ao exequente.

Nº : 34.400, 35.609, 36.885, 37.060, 37.338, 37.061, 37.076, 37.174, 37.323, 89.4034 e 89.2235-0.
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : MARCELO ANTONIO DO AMARAL, ELIDORADO AGRICOLA LTDA., LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA CUNHA, ANIBAL CARVALHO DE MOURA SERRA, FLORENTINO JOSÉ FAGUNDES, ANIBAL CARVALHO DE MOURA SERRA, ANIBAL C. DE MOURA SERRA, ELLIOTT SASSOON, CARLOS O. NHA e ASSOCIADOS BASTOS DE MORAES, respectivamente.
DESPACHO: FACE A CERTIDÃO do Sr. Oficial de Justiça, SUSPENDO as presentes execuções nos termos do art. 40 e seus parágrafos da Lei 6.830/80. Abra-se vista ao exequente.

Nº : 35.865-7, 36.993-4, 35.734-0
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : DEOLINDO FRANCISCO DOS SANTOS, MANOEL BORTIRA DE SOUZA BRAGA e ANDRÉ LUIZ NAVES FREIRE, respectivamente.
DESPACHO: Face o requerido pelo exequente, SUSPENDO o curso das presentes execuções nos termos do art. 40 e seus parágrafos da Lei 6.830/80. Abra-se Vista ao exequente.

Nº : 36.741-9, 36.773-7, 37.025-8, 89.230-9, e 89.286-4.
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : PALMAZON ADV FLORESTAL LTDA., GILDO GOMES DE OLIVEIRA, COMP. AGRIC. RIO AGARÁ, CARLOS VITOR HOLANDA e CARLOS V. HOLANDA, respectivamente.
DESPACHO: Consoante entendimento jurisprudencial contido no Acórdão nº CC 90.01.01493-3/TO, Rel. Juiz Jirair Neguerian, a execução fiscal deve ser proposta no domicílio do executado "PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. COMPETÊNCIA. Compete ao MM. Juiz de Direito da Comarca de residência do executado processar execução fiscal da Fazenda Pública Federal, desde que não seja sede de Vara da Justiça Federal. Súmula 40 TFR. Conflito de competência conhecido para declarar a competência do Juízo de Direito suscitado" CC 90.01.01493-3/TO, Rel. Juiz Jirair Neguerian, Tribunal Pleno - TFR/1 Região, Autor: INCRA Réu: Anastácio M. Lima, DJU de 28.05.90, pag. 11026. O mesmo entendimento foi esposado nos Acórdãos nºs CC 90.01.01502-6/TO, CC 90.01.015334-4/TO, CC 90.01.01538-7/TO e 90.01.01565-4/TO. O Juiz Relator Alves de Lima, julgando o Conflito de Competência nº 90.01.01579-4/TO, adota o mesmo posicionamento: PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL. SÚMULA Nº 40-TFR. 1. É da competência do Juiz da Comarca do domicílio do devedor processar e julgar Execução Fiscal promovida por Autarquia Federal, desde que não seja sede da Vara da Justiça Federal. 2. Conflito procedente para declarar-se competente o Juiz suscitado. CC 90.01.01579-4/TO, RE/1ª Região, DJU de 28.05.90, p. 11027. Ante o exposto, e estando o executado residindo atualmente na Comarca de Vigia/PA, Castanhal/PA, Acará/PA, Marabá/PA e Marabá/PA determino as remessas dos presentes autos às referidas Comarcas, após baixa na distribuição. Intime-se.

Nº : 89.0002439-6 e 89.0002453-1
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : KADEIREIRA SÃO JOÃO LTDA. e MANOEL DIAS FONSECA.
DESPACHO: Indefiro as petições de fls. 10 e 08, face persistirem os motivos ensejadores da suspensão. Intime-se.

Nº : 34.365-0, 36.550-5, 36.611-0, 36.657-9, 36.713-3, 36.777-0, 36.781-8, 37.096-7, 37.255-2, 89.2424-8, 89.2434-5, 89.2441-8 e 89.2448-5.
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : ANTONIO ANDRÉ DA SILVA, JOAQUIM AUGUSTO PEREIRA MACHADO, MISSÃO PRESBITERIANA DO NORTE DO BRASIL, FAZENDA UBRABA S/A., JOSÉ BENZECRY, DAIAMA PINHEIRO CABRILE, DAIAMA P. CABRILE, ANA FERREIRA, RAIMUNDO LOPES DE CARVALHO, JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO, MARCEL MORACHI AGRIC. E PECUÁRIA LTDA. e MICHAEL KANAAN MOUZER, respectivamente.
DESPACHO: DEFIRO O Requerido pelo exequente, cite-se por edital.

Nº : 34.945-3 e 90.683-0
EXQTE : I A P A S e S U D A M
Adv. : Dr. Wilson C. e Souza/ Dr. Vera P. Ribeiro.
EXCDO : SOTAVE AMAZONIA QUÍMICA E MINERAL S/A.
DESPACHO: Diligenciando junto ao Setor de Distribuição desta Seção Judiciária, verificou-se que contra a executada, no Juízo da 1ª Vara desta Seção, corre processo de Desapropriação, tendo a União Federal como parte integrante da lide e como litisconsorte a Autarquia Federal PORTOBAS, recentemente extinta (Processo nº 00.0034452-4, distribuído em 29.02.89, além de várias execuções fiscais contra a Empresa "Rolding", da qual a executada SOTAVE AMAZONIA QUÍMICA E MINERAL S/A. é subsidiária). Conviniente, pois, se me afigura a reunião dos processos em um único juízo, não só pela conexão como para garantia da execução, nos termos do art. 28, parágrafo único da Lei nº 6.830/80 c/c art. 105 do Código de Processo Civil, mesmo porque, é a Fazenda Pública Federal quem sustenta a posição de credora e devedora da executada a um só tempo. Como no Juízo da 1ª Vara é que coube despachar em primeiro lugar nas ações conexas, a ele devem ser remetidos os presentes processos, nos termos do art. 106 do Código de Processo Civil e parágrafo único do art. 28 da Lei 6.830/80. Encaminha-se, pois, com as cautelas de estilo, os presentes feitos ao Juízo de 1ª Vara desta Seção Judiciária. Intime-se.

Nº : 34.297-1, 36.615-3, 36.841-5, 36.993-5, 35.705-2, 36.925-0, 37.342-7.
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : SOTAVE AMAZONIA QUÍMICA E MINERAL S/A., JOAQUIM AUGUSTO PEREIRA MACHADO, MISSÃO PRESBITERIANA DO NORTE DO BRASIL, FAZENDA UBRABA S/A., JOSÉ BENZECRY, DAIAMA PINHEIRO CABRILE, DAIAMA P. CABRILE, ANA FERREIRA, RAIMUNDO LOPES DE CARVALHO, JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO, MARCEL MORACHI AGRIC. E PECUÁRIA LTDA. e MICHAEL KANAAN MOUZER, respectivamente.
DESPACHO: Sobre as certidões do Sr. Oficial de Justiça de fls. 30v, 12v, 07v, 19v, 16v 07v e 07v, diga o exequente.

Nº : 37.386-9
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : ALBERTO ALITE
DESPACHO: Sobre a petição de fl. 26/27, diga o exequente.

Nº : 33.702-1
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : Eucrocy da Fonseca Pereira
DESPACHO: Sobre a renúncia de fl. 41-v, diga o exequente.

Nº : 89.197-3, 36.961-6, 89.173-6 e 36.261-1
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : PAULO RUIZ CALDA, CARLOS ALBERTO DA SILVA FARIAS, Paulo E. CALDAS e IRELL S/A - CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, respectivamente.
DESPACHO: Sobre a penhora de fls. 12/13, 08, 12/13 e 12v, diga o exequente.

Nº : 89.392-5, 89.4461-2, 89.227-9, 33.861-3, 35.637-9, 35.646-8, 35.555-7, 35.666-2, 36.821-0, 36.805-1, 36.805-9, 36.681-0, 36.829-6, 36.265-4, 36.759-3, 36.793-1.
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : ANAZONIA COIT. E LALINOS LTDA.
DESPACHO: Considerando o pedido de reunião dos processos feito pelo executado, informa-se qual foi o Juízo da 1ª distribuição das execuções fiscais promovidas pelo INCRA contra ANAZONIA COIT. E LALINOS LTDA. (art. 28, parágrafo único da Lei 6.830/80).

Nº : 37.029-0, 36.242-2, 36.849-0, 36.745-1, 36.901-2, 37.186-6, 37.032-4, 33.691-5, 35.474-0.
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : SETSUN KOBATASHI, EDSUN COELHO DE MATHIAS, CARLOS EMILIANO DIETZ LOBATO, NIELA DE SOUZA CATALANETE, DIODECIANO OLIVEIRA TORRES, SEBASTIÃO LÚCIO DA COSTA, MICHAEL KANAAN MOUZER, HILÁRIO SEBASTIÃO, ELIAS SALAS DA SILVA.
DESPACHO: Expeça-se mandado de citação no endereço indicado pelo exequente.

Nº : 37.307-9
EXQTE : I N C R A
Adv. : Dr. M. de Fátima de Oliveira
EXCDO : FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
DESPACHO: Expeça-se mandado de citação no endereço constante de inicial.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSAS
EXQTE : E B O T - PROC. Nºs. 31.607-5
Adv. : Dr. Cauby Guimarães
EXCDO : JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS e CÍRO ARATU DA SILVA.
DESPACHO: Defiro o requerido pelo exequente as fls. 32 e 22 respectivamente, SUSPENDO O CURSO das presentes execuções com base no art. 791, III do CPC. Intime-se.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL
Nº : 33.001-9
AUTOR : M P F
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : ANTONIO LEAL DA COSTA
DESPACHO: Faça-se a juntada aos autos do material apreendido constante do Auto de Apreensão e Apreensão de fl. 21 Of. nº 3243/86-CARE/SR/DPF/PA, que se encontram na Secretaria deste Juízo.

S E N T E N Ç A S P R O F E R I D A S
CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
Nº : 90.0000299-0
IMPTE : FLORANA FLORAMÉLIA FREFUMES DO NORTE LTDA.
Adv. : Dr. Alfredo S. Caregnato e outros
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, a mínima de iminente risco de lesão a direito líquido e certo da impetrante, amparável pela via mandamental, DENEGO a ordem de segurança postulada. Custas ex-lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº : 90.0001283-0
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NAS ENDEMIAS NO EST. DO PARÁ.
Adv. : Dr. Antonio Pereira
IMPDO : UNIÃO FEDERAL - SUP. DE CAMP. DE SAÚDE PÚBLICA (SUCAM)
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial do presente pleito, com fulcro na Súmula 195 do TFR c/c art. 295, I do Código de Processo Civil e art. 84 da Lei 1.533/51, decretando, por consequente, a extinção do processo, na conformidade do disposto no art. 267, inciso I do Código de Processo Civil. Custas ex-lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR FORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 19.07.90
OFÍCIOS:
Nº : 334/90-PROCURADORIA DA FAZENDA
Do : Delegado da Receita Federal em Belém
Assunto : Presta informações nos autos do Mandado de Segurança processo nº 90.1199-0.
DESPACHO : Junte-se, ouvindo-se em seguida, o representante do MPF.

Nº : 024/90-EMBRATEL
Do : Superintendente da EMBRATEL - Rg. Norte
Assunto : Vem informar as ligações interurbanas e entranças e saintes efetuadas pelo telefone ..., no período de 01.01.90 a 30.04.90, conforme solicitação deste Juízo no Of. nº 1881 de 26.06.90, nos autos do processo nº 90.1200-7.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES:

Da : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Paulo Meira
Assunto : Requer que seja designada outra data, para o requerido comparecer perante este Juízo, para receber a quantia consignada, nos autos do processo. 90.1135-3.

DESPACHO : Junte-se aos autos, designando-se nova data para a consignação pleiteada.

Da : S U N A B
Proc. : Harley Rodrigues Wanderley
Assunto : Vem prestar informações nos autos do Mandado de Segurança Processo, 90.1136-1.

DESPACHO : N. A. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processos : Nºs. 90.1290-2, 90.1293-7, 90.1296-1 e 90.1297-0.
Impetes : Leogenio Gonçalves Gomes, Instituto Universidade Popular - UNIPOP, Edilson Jorge Brandão de Figueiredo e outros e Antonio José A. Barbosa e outros.
Adv. : João Nascimento Rocha e outros
Impdo. : Diretor do Banco Central do Brasil
DESPACHO : 1. Indefero o pedido de liminar, porque ausentes os seus pressupostos. 2. Notifique-se a autoridade indigitada coatorra, para que preste informações, no prazo legal.

CLASSE: VI

OFÍCIOS PRECATÓRIOS - Devolvidos:

Processos : Nºs. 89.1747-0 e 90.0532-9
Depcte. : Juiz Federal da 4ª Vara - Pará
Depdo. : Juiz de Direito da 4ª Vara - Santar em Pará.
DESPACHO : Junte-se aos autos.
Belém, 19.07.90.

(a) Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal em exercício na 4ª Vara.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT: DC 1610/89
DEMANDANTE: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ
RECORRENTE: TROPICAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO e outros
RECORRIDOS: TROPICAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO e outros

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, conheceu do dissídio, excluindo da lide a demandada CHAB - Companhia de Habitação do Estado do Pará; no mérito, julgou parcialmente procedente o dissídio para estabelecer a seguinte sentença normativa: CLÁUSULA I - Durante a vigência desta sentença, para a jornada de 6 (seis) horas nenhum bancário poderá ser admitido com salário inferior aos seguintes valores: a) Pessoal de Portaria, Contínuos e Serventes: Cr\$600,00; b) Pessoal de Escritório: Cr\$800,00; c) Pessoal de Tesouraria, Caixas e outros empregados de Tesouraria e que efetuem pagamentos ou recebimentos: Cr\$800,00. § 1º - Na contratação de Estagiários, sem vínculo empregatício, como admitido em lei, e desde que em caráter de treinamento e aprendizagem, será observado o salário de ingresso estabelecido nesta sentença, na proporção das horas da sua jornada de trabalho. § 2º - Quando o salário resultante da aplicação do reajuste previsto na cláusula

segunda for de valor inferior ao salário de ingresso aqui estabelecido prevalecerá como novo salário, a partir de 1º de setembro de 1989, o valor mínimo previsto no caput desta cláusula. CLÁUSULA II - O salário dos bancários, reajustado em distinção de faixa salarial pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC) integral acumulado até 31 de maio de 1989, é distribuído por faixas a partir de 1º de junho de 1989 e corrigido então na conformidade da Lei 7.788/89, até 1º de setembro de 1989, tomando-se como base originária os valores vigentes em 1º de setembro de 1989. CLÁUSULA III - Após reajustados os salários na forma da cláusula II será concedido um aumento real de 4% (quatro por cento), a título de produtividade que será independente da recebida pelos serviços e tarefas individuais ou de setores específicos. CLÁUSULA IV - As empresas descontarão na folha de pagamento do mês em que se efetuar o primeiro pagamento das verbas pactuadas na presente sentença, a contribuição assistencial de 5% (cinco por cento) para os empregados associados ou não, incidente sobre percentual sobre todas as parcelas salariais. PARÁGRAFO ÚNICO - O Sindicato profissional assumirá a responsabilidade em caso de qualquer pendência judicial ou não, suscitada por empregado, decorrente desta decisão. CLÁUSULA V - É fixado o adicional de Cr\$23,14 (vinte e três cruzeiros e catorze centavos) mensal por ano completo de serviço, ou que vier a completar-se, na vigência desta sentença, ao mesmo empregado, respeitando-se os critérios mais vantajosos. PARÁGRAFO ÚNICO - A partir do 20º aniversário ao empregado conceder-se-á um adicional de 5% sobre o valor mensal daquela vantagem e de 20% (vinte por cento) para o empregado que venha a completar 10 (dez) anos de efetivo exercício na mesma empresa. CLÁUSULA VI - As horas extraordinárias serão pagas com o adicional de 50% (cinquenta por cento). § 1º - Quando prestadas durante toda a semana anterior, os Bancos pagarão, também, o valor correspondente ao repouso semanal remunerado, inclusive os sábados e feriados. § 2º - O cálculo do valor da hora extra será feito tomando-se por base o salário de todas as verbas salariais fixas, tais como ordinário, adicional por tempo de serviço, gratificação de caixa e gratificação de compensador. CLÁUSULA VII - Durante a vigência da presente sentença, os Bancos reembolsarão a todos os seus empregados, inclusive mulheres, até o valor mensal de 2 (duas) vezes o maior valor de referência, para cada filho, na despesas realizadas e comprovadas com o internamento de seus filhos, até a idade de 72 (setenta e dois) meses, em creche ou instituições análogas de sua livre escolha. § 1º - Quando ambos os cônjuges forem empregados do mesmo Banco o pagamento não poderá ser cumulativo, obrigando-se os empregados a designarem, por escrito, ao Banco, o cônjuge que deverá perceber o benefício. § 2º - O benefício referido no "caput" não poderá ser cumulativo com aquele previsto no "caput" da cláusula VIII, devendo haver opção escrita dos beneficiários por auxílio-creche ou auxílio-babá para cada filho. § 3º - Os signatários convençionam que as concessões das vantagens contidas no "caput" e parágrafo primeiro desta cláusula atendem ao disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 389 da CLT, da Portaria nº 1, baixada pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, em 15.1.69 (DOU de 24.1.1969), bem como da Portaria nº 3.296, do Ministério do Trabalho (DOU de 5.9.1986). CLÁUSULA VIII - Durante a vigência da presente sentença, os Bancos reembolsarão as suas empregadas, bem como os seus empregados solteiros, viúvos, separados judicialmente, desquitados ou divorciados, que tenham a guarda dos filhos e trabalhem na base territorial das entidades sindicais acordantes, até o valor mensal de 2 (duas) vezes o maior valor de referência, para cada filho, as despesas efetuadas e comprovadas, com o pagamento da empregada doméstica (babá), desde que tenha seu contrato de trabalho registrado, em Carteira de Trabalho e Previdência Social e seja matriculada no IAPAS. A comprovação do pagamento será feita com a entrega ao Banco de cópia do recibo do salário fornecido pela empregada (babá). § 1º - O benefício referido no "caput" não poderá ser cumulativo com aquele previsto no "caput" da cláusula VII (Auxílio-creche), devendo haver opção escrita dos beneficiários por auxílio-creche ou auxílio-babá, para cada filho. § 2º - Os signatários convençionam que as concessões das vantagens contidas no "caput" e parágrafo primeiro desta cláusula atendem ao disposto nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 389 da CLT, da Portaria nº 1, baixada pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, em 15.1.1969 (DOU de 24.1.1969) bem como da Portaria nº 3.296, do Ministério do Trabalho (DOU de 5.9.1986). CLÁUSULA IX - Em consequência de assalto ou ataque, consumado ou não, em qualquer de seus departamentos, a empregados ou a veículos que transportem numerários ou documentos, os Bancos pagarão indenização ao empregado ou a seus dependentes legais, no caso de morte ou incapacidade permanente, na importância de Cr\$142.000,00 (cento e quarenta e dois mil cruzeiros), que será atualizada mensalmente, de acordo com índice de variação do BTN ou do índice que o substitua. § 1º - Enquanto o empregado estiver percebendo do INPS, benefício por acidente de trabalho, decorrente do evento previsto no "caput", sem definição quanto a invalidez permanente, o Banco complementará o benefício previdenciário até o montante do salário de ativa, inclusive o 13º salário, salvo se a complementação for paga por outra entidade, vinculada, ou não, ao Banco. § 2º - A indenização de que trata a presente cláusula poderá ser substituída por seguro, a critério do Banco. CLÁUSULA X - Os Bancos darão frequência livre, como se estivessem em pleno exercício de suas funções e sem prejuízo do tempo de serviço e da remuneração a seus empregados que estejam investidos de mandato sindical, exercendo cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal do Sindicato dos empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, bem como na Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Norte e Nordeste, e na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito - CONTEC, até o limite máximo de 12 (doze) empregados, com limite de 2 (dois) empregados por Banco. CLÁUSULA XI - Os Bancos pagarão até o dia 30 de maio do ano de 1990, aos admitidos em data não posterior a 31 de dezembro de 1989, a metade da gratificação de Natal (13º salário) la. parcela, relativa ao ano de 1990, salvo se o empregado já a tiver recebido por ocasião do gozo de férias. PARÁGRAFO ÚNICO - O adiantamento do 13º salário (Gratificação de Natal) previsto no parágrafo 2º do art. 2º, da Lei nº 4.749, de 12.08.1965 e no artigo 4º do Decreto nº 57.155 de 3.11.1965, aplica-se, também, ao empregado que requerer gozo de férias para o mês de janeiro de 1990. CLÁUSULA XII - O valor da gratificação de função a que alude o parágrafo 2º do art. 224 da CLT não será inferior a 55% (cinquenta e cinco por cento) do salário do cargo efetivo, já reajustado e aumentado nos termos das cláusulas I e II respeitadas os critérios vigentes, se mais vantajosos. CLÁUSULA XIII - Os Bancos pagarão salário educação diretamente aos seus empregados, de qualquer idade, para indenizar as despesas com sua educação de 1º grau e as despesas havidas com seus filhos em estabelecimentos pagos, com idade entre 7 e 14 anos, mediante a comprovação exigida pelas normas reguladoras do salário-educação. CLÁUSULA XIV - Os Bancos pagarão aos seus empregados, auxílio-funeral no valor de 100 (cem) BTN's correspondentes ao mês de pagamento, pelo falecimento do cônjuge e de filhos menores de 18 (dezoito) anos, mediante apresentação do devido atestado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o óbito. CLÁUSULA XV - Para ressarcimento de despesas com transporte de retorno à residência, as empresas pagarão aos seus empregados que trabalhem no período noturno (22:00 às 05:00 h), bem como aos investigadores de cadastro, ajuda para deslocamento no valor de Cr\$49,25, por mês efetivamente trabalhado, mensalmente corrigido. § 1º - Igual ajuda para deslocamento noturno será concedida aos empregados cuja jornada de trabalho termine entre meia noite e seis horas. § 2º - Dado seu caráter indenizatório, a ajuda de custo para deslocamento noturno não integra o salário dos que a percebem. § 3º - O disposto nesta cláusula não prejudicará os empregados que paguem a ajuda de custo de transporte independentemente do horário de prestação de trabalho. § 4º - O Banco que já fornecia ajuda de custo não poderá substituí-la pela verba desta cláusula. § 5º - A ajuda para deslocamento noturno prevista nesta cláusula será cumulativa com o benefício do vale transporte. CLÁUSULA XVI - Aos empregados sujeitos a jornada de trabalho de seis horas, quando tiverem sua jornada diária prorrogada em mais de cinquenta e cinco minutos, fica assegurada, a título de ajuda de custo para alimentação, a importância de Cr\$5,70 (cinco cruzeiros e setenta e oito centavos), mensalmente corrigida, por dia de trabalho efetivo, sendo facultado aos Bancos a concessão da ajuda de custo sob a forma de Vale-Refeição, no mesmo valor. CLÁUSULA XVII - Durante a vigência desta sentença, ao empregado admitido para a função de outro, dispensado em justa causa, será garantido salário igual ao do empregado de menor

classe na função, sem considerar vantagens pessoais. CLÁUSULA XVIII - Fica assegurado aos empregados que efetivamente exercem e aos que venham a exercer, na vigência da presente sentença, as funções de Caixa e Tesoureiro, o direito à percepção de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) mensais, corrigida mensalmente, a título de Gratificação de Caixa, respeitando-se o direito dos que já percebem esta mesma vantagem em valor mais elevado. PARÁGRAFO ÚNICO - A gratificação prevista nesta cláusula não é cumulativa com a gratificação de função. CLÁUSULA XIX - As ausências legais a que aludem os incisos I, II e III do artigo 470 da CLT, por força da presente sentença normativa, respeitados os critérios mais vantajosos, ficam assim ampliadas: I - de 2 (dois) para 4 (quatro) dias úteis consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou parente que, comprovadamente, viva sob sua dependência econômica; II - de 3 (três) para 5 (cinco) dias úteis consecutivos, em virtude de casamento;

III - de 1 (um) para 5 (cinco) dias consecutivos, garantido o mínimo de 3 (três) dias úteis, no decorrer da primeira semana de vida da criança, em caso de nascimento de filho; IV - 1 (um) dia para internação hospitalar por motivo de doença, de esposa, filho, pai ou mãe; V - 1 (um) dia para doação de sangue, devidamente comprovada; VI - 1 (um) dia, por semestre, para levar ao médico, filho ou dependente, menor de 14 anos, mediante comprovação até quarenta e oito horas após. CLÁUSULA XX - Em caso da concessão de auxílio-doença pela Previdência Social, fica assegurada ao empregado suplementação salarial em valor equivalente à diferença entre a importância recebida do INPS e o somatório das verbas fixas por ele percebidas mensalmente, atualizadas. CLÁUSULA XXI - Quando exigido ou prevista pela empresa, será por ela fornecido, gratuitamente, o uniforme ou vestuário padrão do empregado. CLÁUSULA XXII - Será de 8 (oito) dias a rescisão contratual quando a dispensa ocorrer por iniciativa do empregado e de 15 (quinze) dias, a pedido do empregado, incidindo a multa de uma remuneração diária no caso de atraso, desde que não comprovado pelo empregado. PARÁGRAFO ÚNICO - A multa não poderá exceder o valor da obrigação principal. CLÁUSULA XXIII - São reconhecidos os atestados médicos emitidos pelos médicos e odontólogos do Sindicato, até o limite de 3 dias. CLÁUSULA XXIV - As infrações cometidas contra as disposições desta sentença, acarretarão, contra o infrator, multa correspondente a 03 (três) Valores de Referência Regional, observado o disposto no art. 622, da CLT, que reverterá em favor da parte prejudicada, empregado, empregadora ou sindicato. CLÁUSULA XXV - Não poderão ser alterados os critérios de remuneração dos Caixas de modo a lhes reduzir as vantagens vigentes até 31.08.89. CLÁUSULA XXVI - Quando houver laudo pericial atestando existência de inaptidão ou periculosidade em postos de serviços bancários localizados em empresas, será concedido aos bancários nesses locais o adicional previsto na legislação vigente. CLÁUSULA XXVII - Explorada a vigência da presente sentença normativa, não será suspenso o pagamento dos respectivos direitos e vantagens, até a pactuação ou imposição de nova norma coletiva. CLÁUSULA XXVIII - A presente sentença normativa vigorará por 1 (um) ano, a começar em 10.9.89 a 31.8.90, podendo entretanto ser revisada, quando se tiverem modificado as circunstâncias que a ditaram. As cláusulas XXV, XXVI e XXVII foram propostas pelo Exmo Juiz Revisor. O parágrafo único da cláusula IV e as cláusulas 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 23 foram aprovados por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Arthur Seixas e Domênico Falesi; as demais foram aprovadas por unanimidade. O Exmo Juiz Revisor solicitou e lhe foi deferida justificativa de voto convergente. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido fica arbitrado pela Presidência em Cr\$1.000,00, na quantia de Cr\$92,28, para cada uma das partes.

Juiz Presidente : Dr. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO, Juiz Togado, no exercício da Presidência.
Juiz Relator : Sr. Vicente Cidade
Juiz Revisor : Dr. Roberto Santos

Tomaram parte no julgamento os Exmos Srs. Juizes:
Drs. Arthur Seixas, Domênico Falesi, Marilda Coelho e Haroldo Alves.

IMPEDIDO: Sr. Alberone Lobato.

Procurador Regional: Dra. ROSITA DE NAZARE NASSAR.

Belém, 11 de julho de 1990.

PROCESSO TRT NO 2.211/89

RECORRENTE : APOSENTEC - PREVIDENCIA PRIVADA S/A
Advogado: Dr. Raimundo Benedito Conte e outros

RECORRIDOS : BADI TEIXEIRA DE MELO E OUTROS
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

I - Recurso em ordem, contudo, inarbitável na espécie, a teor do enunciado nº 214, do TST.

II - Com efeito, a decisão do Egrégio Tribunal é apenas interlocutória, reconhecendo a existência de vínculo empregatício entre as partes e mandando baixar os autos à MM. Junta de origem, para que julgue o mérito.

III - Nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 24 de julho de 1990.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
Juiz Togado, no impedimento
do Presidente em exercício

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Para conhecimento de quem interessar possa, transcreve-se inteiro teor do Telex recebido do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

"TELEX CIRCULAR NR 180 DE 18.7.1990.

Atualizando informações constantes do Telex Circular nr 149, de 23.5.1990 transmito a Vossencia a relação integral dos números de todas as Agremiações que possuem Registros Definitivo e Provisório nesta Corte:

NR. 180. PARTIDO POLITICO

- 11 Partido Democrático Social - PDS
- 12 Partido Democrático Trabalhista - PDT
- 13 Partido dos Trabalhadores - PT
- 14 Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
- 15 Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.
- 17 Partido Democrata Cristão - PDC
- 20 Partido Social Cristão - PSC
- 22 Partido Liberal - PL
- 23 Partido Comunista Brasileiro - PCB
- 25 Partido da Frente Liberal - PFL
- 28 Partido Trabalhista Renovador - PTR
- 31 Partido Comunista Nacional - PCN
- 33 Partido da Mobilização Nacional - PMN
- 36 Partido da Reconstrução Nacional - PRN
- 40 Partido Socialista Brasileiro - PSB
- 41 Partido Social Democrático - PSD
- 44 Partido Republicano Progressista - PRP
- 45 Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.
- 46 Partido Trabalhista Nacional - PTN
- 47 Partido Nacional dos Aposentados do Brasil - PNAAB.
- 50 Partido Socialista - PS
- 52 Partido Social Trabalhista - PST
- 56 Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA.
- 58 Partido do Trabalhador Sertanejo - PTS
- 59 Partido do Solidarismo Libertador - PSL
- 60 Partido Comunitário Solidariedade- PCS
- 61 Partido Brasileiro de Mulheres - PEM
- 62 Partido Estudantil Brasileiro - PER
- 63 Partido Socialista Unido - PSU
- 64 Partido de Ação Progressista - PAP
- 65 Partido Comunista do Brasil - PC do B
- 66 Partido União Democrática Nacional- PUDN
- 67 Partido Nacionalista dos Trabalhadores-PNT
- 68 Partido Democrata - PD
- 69 Partido Liberal Humanista - PLH
- 70 Partido Trabalhista do Brasil - PT do B
- 71 Partido das Reformas Sociais - PRS
- 72 Partido da Ação Social - PAS.

CDS SDS

Ministro SIDNEY SANCHES- Presidente Tribunal Superior Eleitoral"

(G.Reg.32.841)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACORDÃO Nº 11.793

PROCESSO Nº 1065/90 - CLASSE VI

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL, POR SEU DELEGADO ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA (SEÇÃO DO AMAPÁ)

RECORRIDOS: JUIZA ELEITORAL DA 2ª ZONA (MACAPÁ) E JOSÉ SARNEY

JUIZ RELATOR: IRAN VELASCO NASCIMENTO

EMENTA: 1) SE O DELEGADO DA AGREMIÇÃO PARTIDÁRIA RECORRENTE NÃO ESTÁ CREDENCIADO, NA FORMA DA LEI, JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, NÃO TEM ELE LEGITIMIDADE PARA RECORRER DE DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DEFERIU PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL (inteligência do art. 58, § 6º, da Lei 5.682/71 c/c art. 57, § 2º e art. 66, § 4º do Código Eleitoral).

2) RECURSO NÃO CONHECIDO.

R E L A T Ó R I O

Dizendo-se Delegado do Partido Liberal - PL do

Amapá, o Dr. Eloilson Amoras da Silveira Távora, advogado, qualificado na peça preambular, interpôs o presente Recurso Ordinário, abroquelado nas disposições do art. 57, § 2º, do Código Eleitoral, contra a decisão da Exma. Sra. Juíza da 2ª Zona Eleitoral do Amapá, que houve por bem de deferir pedido de transferência de domicílio eleitoral, do M. A. ranhão ao Amapá, ao Dr. José Sarney.

Argumenta o recorrente, preliminarmente, que a referida transferência é nula em razão da falta de publicidade do requerimento do interessado na Imprensa Oficial da Capital do Estado do Amapá, conforme certidão passada pelo Sr. Escrivão Eleitoral (doc. fls. 06), tendo sido preterida, assim, ao seu sentir, formalidade essencial ao ato de transferência de domicílio, consoante disposto no art. 57 do Código Eleitoral.

No mérito, aduz que a decisão guerreada deve ser reformada para que seja indeferido o pedido de transferência, porque o Sr. José Sarney não tem residência de 90 dias no Amapá, nos termos do art. 55, § 1º, III, do Código Eleitoral e o seu pedido não foi feito com observância do prazo de (100) dias previsto no inciso I, § 1º do mesmo dispositivo legal.

Regularmente instado, o recorrido ofertou contrarrazões (doc. fls. 19/24), onde suscita preliminar de ilegitimidade ativa da parte recorrente, já que a escrituração eleitoral do Amapá, mediante certidão que exhibe (doc. fl. 26), afirma que o Sr. Eloilson Amoras da Silveira Távora, não é Delegado do Partido Liberal - PL, (Partido Recorrente) perante o Juízo Eleitoral da Segunda Zona em Macapá.

Pugna, finalmente, pela improcedência das afirmações do recorrente, nas questões de mérito por ele agitadas, da seguinte forma:

1) O requerimento de transferência de domicílio,

foi apresentado pelo recorrido, no respectivo Cartório Eleitoral de Macapá, no dia 23 de junho de 1990 (doc. fl. 27) e foi despachado pela Juíza Eleitoral no dia seguinte, ou seja, 24 de junho de 1990.

O formulário próprio para transferência foi preenchido no dia 25 de junho de 1990 (doc. fl. 28) e o pedido foi deferido no dia 27 do mesmo mês e ano.

Assim, reputa rigorosamente cumprida a norma do inciso I, § 1º, art. 55 do Código Eleitoral c/c dispositivo similar contido na Resolução TSE nº 16.387 de 03 de abril de 1990, que exigem seja o requerimento de transferência apresentado, para entrada no respectivo Cartório Eleitoral do novo domicílio, até (100) dias antes da data determinada para o pleito eleitoral, no caso, 03 de outubro de 1990.

Como escólio das suas afirmações, transcreve a ementa do Acórdão nº 6.404 do TSE, publicado no Boletim Eleitoral nº 326, página 485.

2) Quanto a alegação do recorrente, de que não possui residência pelo prazo de (90) noventa dias no novo domicílio, conforme exigência do art. 55, § 1º, III do Código Eleitoral, diz que não fez tal prova por ocasião do pedido de transferência, por entender que a Constituição vigente, no seu art. 14, § 3º, item IV, não fixou prazo para o domicílio eleitoral, tendo o TSE entendido, pela Resolução nº 15.727 de 10 de outubro de 1989, que a única exigência para a transferência do domicílio é de que a providência seja requerida no prazo do art. 8º, item I, da Lei 5.966 de 07 de junho de 1982. Transcreveu a ementa da citada Resolução nº 15.727/89, que tem o seguinte teor.

"Inexiste prazo de domicílio eleitoral para as eleições de 1990, não mais vigorando aqueles previstos na Lei Complementar Nº 05/70, prevalecendo, apenas, a norma do art. 55, § 1º, I do Código Eleitoral".

Com tais considerações, pediu, finalmente, fosse o presente recurso improvido.

Nesta Corte, com vista dos autos, manifestou-se o Sr. Procurador Eleitoral nos seguintes termos (fls. 33):

"Falta ao recorrente qualidade para bater as portas desse Egrégio TRE, por inconformação relativa ao atendimento do pedido de transferência de domicílio eleitoral do Sr. José Sarney, já que não é delegado de partido político, firmando seu recurso simplesmente como advogado e eleitor.

Opina o M. Público, assim, pelo não conhecimento do recurso por falta de qualidade do recorrente para fazê-lo".

Pelo despacho de fls. 34, determinei ao Setor de Processos e Eleições desta Corte que informasse se o Sr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA, ao tempo da interposição do recurso, ou seja, 29 de junho de 1990, era credenciado no Tribunal como Delegado Regional do Partido Liberal, de conformidade com o disposto no art. 58, § 6º, da Lei 5.682/71.

A informação foi prestada da seguinte forma: "Em cumprimento ao despacho retro, informo que encontra-se nesta Secretaria, pendente de julgamento,

to aguardando o cumprimento de diligência, o pedido de credenciamento de delegado requerido pelo Partido Liberal, Seção do Amapá, cujo indicado é o Sr. Eloilson da Silveira Amoras... (Processo Nº 965/90-Protocolo nesta Corte em 29.06.90, sob o nº 4711) Belém, 24.07.90. (a) Elizabeth Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições".

É o relatório.

V O T O

O art. 57, § do Código Eleitoral só concede legitimidade ativa, para recorrer da decisão monocrática que defere o pedido de transferência de domicílio eleitoral, aos Delegados dos Partidos Políticos.

"Art. 57 § 2º - Poderá recorrer ao Tribunal Regional Eleitoral, no prazo de 3 (três) dias, o eleitor que pediu a transferência, sendo-lhe a mesma negada, ou qualquer Delegado de Partido, quando o pedido for deferido" (grifei).

Assinala Fávila Ribeiro, em sua conhecida obra, que o legislador deu aos Partidos Políticos a atribuição de fiscalizar a movimentação do corpo eleitoral, "desde que são os partidos políticos os legítimos protagonistas da competição eleitoral" (Direito Eleitoral - Fávila Ribeiro, edição Forense, 1986, pag. 179).

Mas, adverte o autor, este poder fiscalizador "está convenientemente dimensionado no art. 66 do vigente Código Eleitoral", sob o capítulo IV, intitulado "DOS DELEGADOS DE PARTIDO PERANTE O ALISTAMENTO", significando com isso que, somente aos Delegados de partido cabe a faina de fiscalização do Alistamento Eleitoral e, por isso mesmo, somente eles podem, nos termos da lei, questionar os alistamentos deferidos, através de recurso ordinário, nos termos do art. 57, § 2º c/c art. 66, § 4º, do Código Eleitoral.

Ora, o recorrente protocolizou a sua petição recursal no dia 29 de junho de 1990 neste Tribunal, conforme se vê do rodapé do doc. de fl. 03, e, na mesma data, apresentou o pedido de credenciamento neste Sodalício como Delegado do Partido Liberal do Amapá, consoante atesta a informação do Setor próprio desta Corte a fl. 34, cujo pedido não foi até este momento apreciado pelo Tribunal, porque está pendente de diligência, requerida pelo Ministério Público Eleitoral, que deve ser cumprida pela parte interessada.

Dispõe o art. 66, § 4º do Código Eleitoral que "somente o Delegado de Partido, devidamente credenciado junto ao Tribunal Regional Eleitoral", poderá representar o respectivo Partido em Juízo.

"CAPÍTULO IV. DOS DELEGADOS DE PARTIDO PERANTE O ALISTAMENTO.

Art. 66. É lícito aos Partidos Políticos, por seus Delegados:

§ 4º - O Delegado credenciado junto ao Tribunal Regional Eleitoral poderá representar o Partido junto a qualquer Juízo ou Preparador do Estado, assim como o Delegado credenciado perante o Tribunal Superior Eleitoral poderá representar o Partido perante qualquer Tribunal Regional, Juízo ou Preparador" (grifei).

Do exame dos dispositivos legais citados, tem-se a certeza de que somente o efetivo registro dos Delegados de Partido no Tribunal, requerido com observância ao preceituado no art. 58, § 6º, da Lei 5.682/71, é que os legitima e credencia a questionar os problemas relativos ao alistamento eleitoral, dentre eles a transferência de domicílio.

Assim, o Diretório do Partido Político se reúne e escolhe o Delegado que deverá representá-lo perante a Justiça Eleitoral, nos seus vários graus de jurisdição; em seguida, o Presidente da Agremiação requer o credenciamento do Delegado ao colégio eleitoral do respectivo Tribunal, de conformidade com o art. 58, § 6º da Lei 5.682/71 e, finalmente, depois que o Tribunal defere o registro do Delegado indicado é que ele estará legitimado a representar o seu Partido Político perante a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 66, § 4º, do Código Eleitoral, nas questões relativas ao alistamento de eleitores.

Como se vê, o registro do Delegado de Partido no Tribunal é ato constitutivo de direito, que o credencia a representar a Agremiação Partidária em Juízo, e não simples ato cartorial, como que rem alguns.

A não ser, ad argumentandum tantum, que se admita possa alguém recorrer e depois requerer o seu credenciamento como Delegado do Partido, em questões desta natureza, correndo o risco do seu

pedido ser indeferido, v. g. por não ter sido indicado pelo Diretório respectivo, mas sim pelo seu Presidente.

Na espécie sub exame, verifica-se que, até o presente momento, o Sr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA, subscritor da petição recursal, não está credenciado neste Tribunal como Delegado do Partido Liberal, que é o recorrente.

Assim, tem toda pertinência a preliminar suscitada pelo recorrido, de ilegitimidade ativa, endossada neste Colegiado pelo Sr. Procurador Eleitoral motivo pelo qual a acolho e não conheço do recurso.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Amapá, a unanimidade de votos, ao conhecer do recurso interposto, nos termos do voto do Juiz Relator, que passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Amapá, aos 24 dias do mês de julho de 1990.

aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente, Juiz Iran Nascimento-Relator, Dr. Paulo Rúbio Meira-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.796

PROCESSO Nº 634/90

AUTOS DE: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

INTERESSADO: Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., Seção do Pará

REFERÊNCIA: Município de SÃO GERALDO DO ARAUÁ

RELATOR: Juiz Francisco Caetano Miléo

EMENTA: Deferir-se pedido de registro de Diretório e de anotação de Comissão Executiva Municipal, uma vez observadas as exigências materiais e formais para o ato.

I. RELATÓRIO - Pede a Agremiação Partidária requerente pelo petição de fls. 02, o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de SÃO GERALDO DO ARAUÁ, no Estado do Pará.

Acompanha o pedido cópias das atas da Convenção Municipal e da reunião do Diretório para a escolha da Comissão Executiva, ambos esses eventos realizados em 15.04.90, estando esses documentos devidamente visados pelo Juiz e autenticados pelo Escrivão Eleitoral. Também consta dos autos publicação do Edital de Convocação.

Publicado o Edital para ciência dos interessados, nenhuma impugnação foi oposta.

Ouvido, o Órgão Ministerial, emitiu o seguinte parecer: "Egrégio TRE: Opina o M.P. pela baixa do feito em diligência para serem supridos os defeitos apontados na informação de fls."

Cumprida a diligência, opinou o M.P.E: "Egrégio TRE: Nada a opor ao deferimento do pedido."

II. VOTO - Todas as formalidades legais tanto materiais quanto processuais foram observadas e, assim sendo, acato o parecer do Órgão do Ministério Público Eleitoral para deferir o registro do Diretório e anotação da Comissão Executiva requeridos, cuja nominata consta dos autos.

É o meu voto.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO GERALDO DO ARAUÁ, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., Seção do Pará.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em 25 de julho de 1990. (aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente, Juiz Francisco Miléo-Relator, Dr. Paulo Meira-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 647

Processo Nº 294

Autos de: Consulta

Consultante: Juiz Eleitoral da 20ª Zona-Santarém, Dr. Ricardo Ferreira Nunes

Assunto: Sobre visto do Juiz Eleitoral em ficha de filiação partidária, abonada pelo Diretório Regional.

Relatora: Juíza Sônia Maria de Macedo Parente

EMENTA: Não se conhece da consulta que versa sobre caso concreto.

ACORDAM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, não conhecer da consulta nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 19 de abril de 1990.

aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente, Juíza Sônia Parente-Relatora, Juíza Clímenie Pontes, Juizes Iran Nascimento, Jaime Rocha, Francisco Miléo, João Alberto Paiva-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 664

Processo Nº 793/90

EMENTA: Suspende férias de Juizes Eleitorais nos meses de junho e agosto a novembro de 1990 à vista das eleições previstas para outubro e novembro do ano em curso.

RESOLVEM, a unanimidade de votos de seus membros, suspender as férias dos Juizes Eleitorais nos meses de junho e agosto a novembro do corrente ano, dando desta decisão conhecimento ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para os devidos efeitos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de junho de 1990.

aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente, Des. Clímenie Pontes, Juiz Jaime Rocha, Juíza Sônia Parente, Juiz Francisco Miléo, Juiz João Alberto Paiva, Dr. Almerino da Trindade-Procurador Regional Eleitoral, em substituição.

RESOLUÇÃO Nº 671

Processo Nº 1070/90

Autos de: Pedido de Averbação do Tempo de Serviço Requerente: Maria da Graça Diniz da Anunciação Relatora: Des. Presidente Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Contagem de Tempo de Serviço na esfera Estadual. Deferir-se a contagem para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço.

RELATÓRIO

Pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado por Maria da Graça Diniz da Anunciação, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, classe "Especial", referência NI-35, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a fim de ser computado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no período de 16.11.71 a 01.10.73, num total de 686 dias, ou 01 ano dez meses e 21 dias.

O Setor de Pessoal informou ter a requerente entrado no exercício do cargo que presentemente ocupa, em 02.02.82.

O Dr. Assessor exarou parecer opinando pela contagem do referido tempo para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e gratificação quinzenal, face o disposto no arts. 40 § 3º da Constituição Federal de 05.10.88, e Lei 4.345 de 25.06.64 regulamentada pelo Dec. nº 31.922/52.

É o relatório.

VOTO

A Requerente Maria da Graça Diniz da Anunciação, prestou serviço à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, durante 01 ano 10 meses e 21 dias.

Preende agora a peticionária averbar nos seus assentamentos funcionais, aquele tempo que prestou ao serviço público Estadual.

O Dr. Procurador Regional Eleitoral opinou pelo deferimento do pedido.

Assim sendo, defiro o pedido, a fim de que seja averbado nos assentamentos funcionais da requerente, o tempo de 01 ano 10 meses e 21 dias de serviço prestado à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional.

RESOLVEM os Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, a fim de que seja averbado nos assentamentos funcionais da requerente, o tempo de 01 ano 10 meses e 21 dias de serviço prestado à Assembleia Legislativa, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de julho de 1990.

aa) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente, Clímenie Bernadete de Araújo Pontes-Vice Presidente, Juiz Iran Velasco Nascimento, Jaime dos Santos Rocha, Francisco Caetano Miléo, João Alberto Castello Branco de Paiva, Paulo Rúbio de Souza Meira-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 673

PROCESSO Nº 964/90

AUTOS DE CONSULTA

CONSULTE: Sr. Walter da Silva Monteiro

ASSUNTO: Sobre filiação partidária de candidato Militar com mais de 10 anos de serviço.

ORIGEM: Expediente do requerente datado de 03.07.90

RELATOR: Juiz Francisco Caetano Miléo

EMENTA: Não se conhece de consulta formulada por candidato mormente quando verse sobre caso concreto. (Inteligência do art. 30, VIII do C.E.).

RELATÓRIO

O requerente, militar da ativa, com mais de dez (10) anos de serviço no Exército, através do petição de fls. 02/04, datado de 03 de julho de 1990, tendo sido sua candidatura a Deputado Estadual homologada pelo Partido Trabalhista Brasileiro, Seção do Pará, em Convenção Regional realizada em 23.06.90, fundamentado nos artigos 42, § 6º, 8º e 14 da C. Federal, bem como no disposto pela Lei nº 6.880 de 09.12.80 (Estatuto dos Militares), consulta esta Corte sobre como compatibilizar sua candidatura a cargo eletivo com o serviço militar em face do que dispõe, as leis invocadas, inclusive a Lei Maior.

A consulta tem o seu cerne no seguinte trecho do petição:

"Releva-se que, como o prazo para filiação partidária expirou em 03 de abril de 1990, e de acordo com a lei nº 6.880, de 09.12.80, - (ESTATUTO DOS MILITARES), só permitir a filiação a partir da data do registro como candidato, conforme aqui se referenciado, (artigo 82, inciso XIV, § 4º, da referida

lei), a circunstância de ver-me obrigado a filiar-me, inevitavelmente contrariaria o preceito constitucional, uma vez que, na época encontrava-me em pleno efetivo serviço.

"Salvo melhor juízo, a minha filiação partidária, somente poderia ocorrer, após a minha diplomação, se eleito, uma vez que, contando com mais de dez (10) anos de serviço, não me elegendo, retornarei ao serviço ativo, e em caso de filiação voltaria a chocar-me com a Constituição Federal, no seu Artigo 42, § 6º, e com a lei nº 6.880/80, em seu Artigo 82, inciso XIV, § 4º, cabendo no caso concreto a hipótese de uma filiação partidária a partir do ato de minha agregação, que por inposições legais, como está caracterizado, só poderia acontecer quando no ato do registro de minha candidatura."

O pedido vem acompanhado de cópia da Ata da Convenção Regional do PTB e outros documentos pessoais do consulente comprovatórios de sua candidatura.

O Órgão do M.P.E com assento neste TRE assim se manifestou sobre o requerimento:

"Egrégio TRE:

O requerimento de fls. é uma consulta disfarçada e, pela falta de legitimação ativa do consulente não merece ser conhecido."

É o relatório.

II. - VOTO - Realmente, o Código Eleitoral, em seu art. 30, inciso VIII, ao tratar da competência desta Corte, restringe o direito de consulta, no que respeita à legitimação ativa, à autoridade pública e a Partido Político.

Ora, o consulente não é nem uma nem outra coisa. É candidato e, como tal, portanto, padece de legitimação, para consultar.

Além do mais, as consultas devem abarcar matéria eleitoral em tese, jamais casos concretos. A hipótese sub judice versa sobre a compatibilização da candidatura do consulente a cargo eletivo com o seu serviço militar, versando, portanto, sobre caso concreto. Entrar no mérito dessa questão, seria um prejulgamento inaceitável, pelo menos no momento.

Essas as razões porque sou, preliminarmente, pelo não conhecimento da consulta. É o meu voto.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta por falta de legitimidade do requerente, e versar a a o concreto.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de julho de 1990

(aa) Des. Lydia Fernandes - Presidente, Juiz Francisco Miléo-Relator, Juíza Clímenie Pontes, Juiz Iran Nascimento, Juiz Jaime Rocha, Juiz João Alvaro Paiva, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 065/90

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA DA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram suas segundas vias, foram deferidas as seguintes: - Iolanda dos Santos Ataliba, Lidia Cristina Soares Pires, Dilair Gomes - Cardoso, Raimunda Lima das Neves, Sebastião Barbosa de Jesus, Ademar Cabral Cordeiro, Abel Martins Ferreira, José Garcia de Lima, Odivaldo de Oliveira Almeida, Roosevelt Ranieli Gomes Pastana de Jesus, Mario Martins Natividade, Valdecy Dias Monteiro, Evanildo Vieira da Silva, Francisco Ferreira da Silva, Benício dos Santos Miranda, Maria Patricia da Silva, Jusamara Pombo de Andrade, Patricia Damasceno Carvalho, Ana Maria Souza Pereira, Maria da Conceição Carrera da Costa, Olgarina Campos Pereira, Alciana Melo Costa, Maria do Socorro Camelo Martins, Camelia Lucis Brito Figueiredo, Ana Rosa Rodrigues Alves, Sandra Suelli Goes da Silva, Marcos Pessoa Lopes, Maria Cleiza Santos dos Reis, Regina Isabel da Silva Marques, Pedro Abreu, Davi de Souza Oliveira, Edilson José de Silva Costa, Samuel Ferreira da Silva, Lino Pinho H. Polito, José Pimentel Camarillo, Sandro da Silva Soares, Luis Fernando Sousa Reis, Nonato Gonçalves Lobo, Roberto Oliveira de Souza, Eraldo Duarte dos Santos, Maria Leonira Costa Ribeiro, Leonildes Lisboa da Silva, Maurícia Lamego e Silva, Isaulina Teodoro de Barros, Rosemeri Gonçalves Freire, Iracy Tavares de Melo, Rosângela do Socorro Chaves, Maria de Carmo Rodrigues Pantoja, Maria de Nazaré da Silva - Ferreira, Antonio Eutálio Costa Correa, José Maria Ferreira, João Farias dos Santos Junior, Israel Tavares da Silva, Raimundo Nonato Gavinho dos Santos, Raimundo Batista Cravo Filho, Evangelino Medeiros de Nascimento, Raimundo Nonato da Silva Soares, Cleaibia Pereira Ferro, Edson Natalino Pinheiro dos Santos, Sergio Augusto dos Santos, Wilson Pastana Ferreira, Jefferson José Gualberto Neves. E para constatar, mandei expedir o presente Edital, que afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos cinco dias do mês de julho de hum mil noventa e nove. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão e autógrafo e substituído por MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 067/90

O Bacharel ROMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 2ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes segundas vias: - Maria José Galvão, Lúcia Raimunda de Souza Fernandes, Roraima Suzi Pereira da Luz, Sonia Maria Souza e Silva, Aucileia Gomes Aguiar, Terezinha Gomes de Aguiar, Waldina Junior Souza João Marcos Teixeira, José Rodrigues de Souza Filho, Valentin Lobo Santos, Miguel Oliveira dos Reis, Raimundo Palheta dos Reis, Luiz Roberto Pegado de Souza, Benedito Serio Cordeiro Neto, José Salomão Rodrigues Furtado, William Neres Martins, Elizeu Costa dos Santos, Olea Guerreiro de Queiroz, Wilson Pantoja da Silva, Maria Ivete Rodrigues de Sousa, Sergio Francisco de Paula, Nilda Maria Pantoja Rodrigues, Joana da Silva Cardoso. E para constar, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona, aos dez dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa. Eu, ROSIVALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografei e subescrevi.

ROMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Juiz da 2ª Zona Eleitoral

(G.Reg. 32.840)

EDITAL Nº 66/90

A Bacharel Maria Helena D'Almeida Ferreira, Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, foram designados os seguintes locais de votação para as eleições de 03 de outubro e 25 de novembro de 1990, abaixo relacionados:

- 1ª Seção - ESCOLA ESTADUAL ACACIO FELÍCIO SOBRAL - R. Juvenal Cordeiro, s/n entre Silva Rosado e Américo Stª Rosa - Camudos.
- 2ª Seção - ESCOLA ESTADUAL ACACIO FELÍCIO SOBRAL - R. Juvenal Cordeiro, s/n entre Silva Rosado e Américo Stª Rosa - Camudos.
- 3ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Tv. Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Camudos.
- 4ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Tv. Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Camudos.
- 5ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Tv. Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Camudos.
- 6ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Tv. Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Camudos.
- 7ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Camudos.
- 8ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Camudos.
- 9ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Camudos.
- 10ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Camudos.
- 11ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Camudos.
- 12ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Camudos.
- 13ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Camudos.
- 14ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Camudos.
- 15ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Camudos.
- 16ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL STª RITA DE CÁSSIA - Av. Cipriano Santos, 311 - Camudos.
- 17ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO LÍMPIO - Av. Ceará, 295 - Camudos.
- 18ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO LÍMPIO - Av. Ceará, 295 - Camudos.
- 19ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO LÍMPIO - Av. Ceará, 295 - Camudos.
- 20ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO LÍMPIO - Av. Ceará, 295 - Camudos.
- 21ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO LÍMPIO - Av. Ceará, 295 - Camudos.
- 22ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO LÍMPIO - Av. Ceará, 295 - Camudos.
- 23ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO LÍMPIO - Av. Ceará, 295 - Camudos.
- 24ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO LÍMPIO - Av. Ceará, 295 - Camudos.
- 25ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO LÍMPIO - Av. Ceará, 295 - Camudos.
- 26ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO LÍMPIO - Av. Ceará, 295 - Camudos.
- 27ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO LÍMPIO - Av. Ceará, 295 - Camudos.
- 28ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO LÍMPIO - Av. Ceará, 295 - Camudos.
- 29ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU AUGUSTO LÍMPIO - Av. Ceará, 295 - Camudos.
- 30ª Seção - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - R. Guerra Passos, 562 entre Américo Stª Rosa e Silva Rosado - Camudos.
- 31ª Seção - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - R. Guerra Passos, 562 entre Américo Stª Rosa e Silva Rosado - Camudos.

- 32ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE FERROVIÁRIA DO PARÁ - Av. Ceará e Nina Ribeiro - Camudos.
- 33ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE FERROVIÁRIA DO PARÁ - Av. Ceará e Nina Ribeiro - Camudos.
- 34ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE FERROVIÁRIA DO PARÁ - Av. Ceará e Nina Ribeiro - Camudos.
- 35ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE FERROVIÁRIA DO PARÁ - Av. Ceará e Nina Ribeiro - Camudos.
- 36ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Camudos.
- 37ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Camudos.
- 38ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Camudos.
- 39ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - Camudos.
- 40ª Seção - UNICÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DAS ENDEMIAS RURAIS - Av. Cipriano Santos, 457 entre Teófilo Conduru e Francisco Monteiro - Camudos.
- 41ª Seção - UNICÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DAS ENDEMIAS RURAIS - Av. Cipriano Santos, 457 entre Teófilo Conduru e Francisco Monteiro - Camudos.
- 42ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE ODEONISTA - Av. Ceará, 166 - Camudos.
- 43ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE ODEONISTA - Av. Ceará, 166 - Camudos.
- 44ª Seção - ESCOLA DE 2ª GRAU EDGAR PINHEIRO PORTO - Av. Alcindo Cacela entre Bernardo Sayão e Padre Batistão - Condor.
- 45ª Seção - ESCOLA DE 2ª GRAU EDGAR PINHEIRO PORTO - Av. Alcindo Cacela entre Bernardo Sayão e Padre Batistão - Condor.
- 46ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU - Av. Alcindo Cacela entre Padre Batistão e Bernardo Sayão - Condor.
- 47ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU - Av. Alcindo Cacela entre Padre Batistão e Bernardo Sayão - Condor.
- 48ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU - Av. Alcindo Cacela entre Padre Batistão e Bernardo Sayão - Condor.
- 49ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU - Av. Alcindo Cacela entre Padre Batistão e Bernardo Sayão - Condor.
- 50ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU - Av. Alcindo Cacela entre Padre Batistão e Bernardo Sayão - Condor.
- 51ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU - Av. Alcindo Cacela entre Padre Batistão e Bernardo Sayão - Condor.
- 52ª Seção - CALÇA DOS SERVENTUÁRIOS DA LIMPEZA PÚBLICA - Rua dos Caripunas, 2952 entre Alcindo Cacela e 9 de Janeiro - Cremação.
- 53ª Seção - CALÇA DOS SERVENTUÁRIOS DA LIMPEZA PÚBLICA - Rua dos Caripunas, 2952 entre Alcindo Cacela e 9 de Janeiro - Cremação.
- 54ª Seção - CRECHE DA CREMAÇÃO - Av. Alcindo Cacela esquina c/ São Miguel - Cremação.
- 55ª Seção - CRECHE DA CREMAÇÃO - Av. Alcindo Cacela esquina da São Miguel - Cremação.
- 56ª Seção - CRECHE DA CREMAÇÃO - Av. Alcindo Cacela esquina da São Miguel - Cremação.
- 57ª Seção - CRECHE DA CREMAÇÃO - Av. Alcindo Cacela esquina da São Miguel - Cremação.
- 58ª Seção - CRECHE DA CREMAÇÃO - Av. Alcindo Cacela esquina da São Miguel - Cremação.
- 59ª Seção - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - Av. Alcindo Cacela esquina c/ Rua Caripunas - Cremação.
- 60ª Seção - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - Av. Alcindo Cacela esquina c/ Rua Caripunas - Cremação.
- 61ª Seção - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - Av. Alcindo Cacela esquina c/ Rua Caripunas - Cremação.
- 62ª Seção - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - Av. Alcindo Cacela esquina c/ Rua Caripunas - Cremação.
- 63ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU SÉLIO MAROJA - Tv. 9 de Janeiro, 2603 esquina c/ Rua Condor - Cremação.
- 64ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU SÉLIO MAROJA - Tv. 9 de Janeiro, 2603 esquina c/ Rua Condor - Cremação.
- 65ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU SÉLIO MAROJA - Tv. 9 de Janeiro, 2603 esquina c/ Rua Condor - Cremação.
- 66ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU SÉLIO MAROJA - Tv. 9 de Janeiro, 2603 esquina c/ Rua Condor - Cremação.
- 67ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU SÉLIO MAROJA - Tv. 9 de Janeiro, 2603 esquina c/ Rua Condor - Cremação.
- 68ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU DR. MÁRIO CHIMENT - Av. Alcindo Cacela entre Caripunas e Pariguis - Cremação.
- 69ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU DR. MÁRIO CHIMENT - Av. Alcindo Cacela entre Caripunas e Pariguis - Cremação.
- 70ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU DR. MÁRIO CHIMENT - Av. Alcindo Cacela entre Caripunas e Pariguis - Cremação.
- 71ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU DR. MÁRIO CHIMENT - Av. Alcindo Cacela entre Caripunas e Pariguis - Cremação.
- 72ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU DR. MÁRIO CHIMENT - Av. Alcindo Cacela entre Caripunas e Pariguis - Cremação.
- 73ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU DR. MÁRIO CHIMENT - Av. Alcindo Cacela entre Caripunas e Pariguis - Cremação.
- 74ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU DR. MÁRIO CHIMENT - Av. Alcindo Cacela entre Caripunas e Pariguis - Cremação.
- 75ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU DR. MÁRIO CHIMENT - Av. Alcindo Cacela entre Caripunas e Pariguis - Cremação.
- 76ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU JOÃO RENATO FRANCO - Rua Pariguis entre 9 de Janeiro e Alcindo Cacela - Cremação.

- 77ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU JOÃO RENATO FRANCO - Rua Pariguis entre 9 de Janeiro e Alcindo Cacela - Cremação.
- 78ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU JOÃO RENATO FRANCO - Rua Pariguis entre 9 de Janeiro e Alcindo Cacela - Cremação.
- 79ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU JOÃO RENATO FRANCO - Rua Pariguis entre 9 de Janeiro e Alcindo Cacela - Cremação.
- 80ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU JOÃO RENATO FRANCO - Rua Pariguis entre 9 de Janeiro e Alcindo Cacela - Cremação.
- 81ª Seção - CRECHE DA CREMAÇÃO - Av. Alcindo Cacela esquina c/ São Miguel - Cremação.
- 82ª Seção - CRECHE DA CREMAÇÃO - Av. Alcindo Cacela esquina c/ São Miguel - Cremação.
- 83ª Seção - CALÇA DOS SERVENTUÁRIOS DA LIMPEZA PÚBLICA - Rua Caripunas, 2952 entre Av. Alcindo Cacela e 9 de Janeiro - Cremação.
- 84ª Seção - CRECHE DA CREMAÇÃO - Av. Alcindo Cacela esquina c/ São Miguel - Cremação.
- 85ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN - Pss. Santa Rosa s/n entre Pss. Poilar e Bernardo Sayão - Guamá.
- 86ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN - Pss. Santa Rosa s/n entre Pss. Poilar e Bernardo Sayão - Guamá.
- 87ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN - Pss. Santa Rosa s/n entre Pss. Poilar e Bernardo Sayão - Guamá.
- 88ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN - Pss. Santa Rosa s/n entre Pss. Poilar e Bernardo Sayão - Guamá.
- 89ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN - Pss. Santa Rosa s/n entre Pss. Poilar e Bernardo Sayão - Guamá.
- 90ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN - Pss. Santa Rosa s/n entre Pss. Poilar e Bernardo Sayão - Guamá.
- 91ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN - Pss. Santa Rosa s/n entre Pss. Poilar e Bernardo Sayão - Guamá.
- 92ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN - Pss. Santa Rosa s/n entre Pss. Poilar e Bernardo Sayão - Guamá.
- 93ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU AMÁLIA PAUNGARTEN - Pss. Santa Rosa s/n entre Pss. Poilar e Bernardo Sayão - Guamá.
- 94ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariguis - Guamá.
- 95ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariguis - Guamá.
- 96ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE TENDA DOS POBRES - Av. Conselheiro Furtado entre 14 de Abril e 3 de Maio - Guamá.
- 97ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE TENDA DOS POBRES - Av. Conselheiro Furtado entre 14 de Abril e 3 de Maio - Guamá.
- 98ª Seção - ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariguis - Guamá.
- 99ª Seção - ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariguis - Guamá.
- 100ª Seção - ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariguis - Guamá.
- 101ª Seção - ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariguis - Guamá.
- 102ª Seção - ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariguis - Guamá.
- 103ª Seção - ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariguis - Guamá.
- 104ª Seção - ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariguis - Guamá.
- 105ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU PROFª CELI NA ANGLADA - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamá.
- 106ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU PROFª CELI NA ANGLADA - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamá.
- 107ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU PROFª CELI NA ANGLADA - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamá.
- 108ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU PROFª CELI NA ANGLADA - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamá.
- 109ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU PROFª CELI NA ANGLADA - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamá.
- 110ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU PROFª CELI NA ANGLADA - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamá.
- 111ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU PROFª CELI NA ANGLADA - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamá.
- 112ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU PROFª CELI NA ANGLADA - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamá.
- 113ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU PROFª CELI NA ANGLADA - Rua Liberato de Castro, 652 entre Barão de Igarapé Miri e Silva Castro - Guamá.
- 114ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU HUMBERTO DE CAMPOS - Rua Paulo Cícero prox. a José Bonifácio - Guamá.
- 115ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU HUMBERTO DE CAMPOS - Rua Paulo Cícero prox. a José Bonifácio - Guamá.
- 116ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU HUMBERTO DE CAMPOS - Rua Paulo Cícero prox. a José Bonifácio - Guamá.
- 117ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU HUMBERTO DE CAMPOS - Rua Paulo Cícero prox. a José Bonifácio - Guamá.
- 118ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU ROSA GATTORNO - Rua Augusto Correa c/ 3 de Outubro - Guamá.
- 119ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU ROSA GATTORNO - Rua Augusto Correa c/ 3 de Outubro - Guamá.
- 120ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU ROSA GATTORNO - Rua Augusto Correa c/ 3 de Outubro - Guamá.
- 121ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2ª GRAU GOV. ALFONSO ZACHARIAS DE ASSUMPTIO - Av. Barão de Mouro c/ Barão de Igarapé Miri - Guamá.
- 122ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2ª GRAU GOV. ALFONSO ZACHARIAS DE ASSUMPTIO - Av. Barão de Mouro c/ Barão de Igarapé Miri - Guamá.
- 123ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2ª GRAU GOV. ALFONSO ZACHARIAS DE ASSUMPTIO - Av. Barão de Mouro c/ Barão de Igarapé Miri - Guamá.

- [illegible]

- reto e Diogo Mória - Umarizal.
- 282ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULA - RES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Antonio Barreto e Diogo Mória - Umarizal.
- 283ª Seção - AMBULATÓRIO CENTRAL DO INAMPS - Av. Alcindo Cacela c/ Gov. José Malcher - São Braz.
- 284ª Seção - AMBULATÓRIO CENTRAL DO INAMPS - Av. Alcindo Cacela c/ Gov. José Malcher - São Braz.
- 285ª Seção - ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - Av. Gov. José Malcher prox. a Pça. Floriano no Peixoto - São Braz.
- 286ª Seção - ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - Av. Gov. José Malcher prox. a Pça. Floriano no Peixoto - São Braz.
- 287ª Seção - BERÇO DE BELÉM - Av. José Bonifácio - São Braz.
- 288ª Seção - BERÇO DE BELÉM - Av. José Bonifácio - São Braz.
- 289ª Seção - BERÇO DE BELÉM - Av. José Bonifácio - São Braz.
- 290ª Seção - BERÇO DE BELÉM - Av. José Bonifácio - São Braz.
- 291ª Seção - BERÇO DE BELÉM - Av. José Bonifácio - São Braz.
- 292ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Braz.
- 293ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Braz.
- 294ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Braz.
- 295ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Braz.
- 296ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Braz.
- 297ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Braz.
- 298ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Braz.
- 299ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Braz.
- 300ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Braz.
- 301ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - São Braz.
- 302ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU PROFª BEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça Floriano Peixoto, 805 - São Braz.
- 303ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU PROFª BEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça Floriano Peixoto, 805 - São Braz.
- 304ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU PROFª BEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça Floriano Peixoto, 805 - São Braz.
- 305ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU PROFª BEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça Floriano Peixoto, 805 - São Braz.
- 306ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU PROFª BEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça Floriano Peixoto, 805 - São Braz.
- 307ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamá.
- 308ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamá.
- 309ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamá.
- 310ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio entre Mundurucus e Pariquis - Guamá.
- 311ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU PROFª BEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça Floriano Peixoto, 805 - São Braz.
- 312ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Braz.
- 313ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Braz.
- 314ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Braz.
- 315ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Braz.
- 316ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Braz.
- 317ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Braz.
- 318ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Braz.
- 319ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Braz.
- 320ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata eq. c/ 3 de Maio - São Braz.
- 321ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE DOS CHAUFFERES DO PARÁ - Av. Magalhães Barata - São Braz.
- 322ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE DOS CHAUFFERES DO PARÁ - Av. Magalhães Barata - São Braz.
- 323ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE DOS CHAUFFERES DO PARÁ - Av. Magalhães Barata - São Braz.
- Obs: agregada a Seção 322ª no mesmo local.
- 324ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE LAR DE MARIA - Pça. Floriano Peixoto, 33 - São Braz.
- 325ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE LAR DE MARIA - Pça. Floriano Peixoto, 33 - São Braz.
- 326ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE LAR DE MARIA - Pça. Floriano Peixoto, 33 - São Braz.
- 327ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE LAR DE MARIA - Pça. Floriano Peixoto, 33 - São Braz.
- 328ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE LAR DE MARIA - Pça. Floriano Peixoto, 33 - São Braz.
- 329ª Seção - SOCIEDADE SANTO ANTONIO - Av. Gov. José Malcher, 2652 entre Castelo Branco e José Bonifácio - São Braz.
- 330ª Seção - SOCIEDADE SÃO BRAZ - Av. Gov. José Malcher, 2643 entre Castelo Branco e José Bonifácio - São Braz.
- 331ª Seção - SOCIEDADE SÃO BRAZ - Av. Gov. José Malcher, 2643 entre Castelo Branco e José Bonifácio - São Braz.
- Obs: agregada a Seção 330ª no mesmo local.
- 332ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2ª GRAU PEDRO AMAS ZONAS PEDROSO - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos - Souza.
- 333ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2ª GRAU PEDRO AMAS ZONAS PEDROSO - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos - Souza.
- 334ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2ª GRAU PEDRO AMAS ZONAS PEDROSO - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos - Souza.
- 335ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2ª GRAU PEDRO AMAS ZONAS PEDROSO - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos - Souza.
- 336ª Seção - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARÁ - Av. Almirante Barroso, 5384 - Souza.
- 337ª Seção - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARÁ - Av. Almirante Barroso, 5384 - Souza.
- 338ª Seção - FUNDAÇÃO FESTALOZZI DO PARÁ - Av. Almirante Barroso, 3814 - Souza.
- 339ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/n - Terra Firme entre 2 de Junho e São Pedro.
- 340ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
- 341ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
- 342ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
- 343ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
- 344ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
- 345ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
- 346ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
- 347ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
- 348ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
- 349ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
- 350ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
- 351ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
- 352ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
- 353ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos entre 2 de Junho e São Pedro - Terra Firme.
- 354ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.
- 355ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.
- 356ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.
- 357ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - Terra Firme.
- 358ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU FONTE VIVA - Ps. Liberdade, 171 entre São Pedro e 2 de Junho - Terra Firme.
- 359ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU FONTE VIVA - Ps. Liberdade, 171 entre São Pedro e 2 de Junho - Terra Firme.
- 360ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU FONTE VIVA - Ps. Liberdade, 171 entre São Pedro e 2 de Junho - Terra Firme.
- 361ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU FONTE VIVA - Ps. Liberdade, 171 entre São Pedro e 2 de Junho - Terra Firme.
- 362ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU FONTE VIVA - Ps. Liberdade, 171 entre São Pedro e 2 de Junho - Terra Firme.
- 363ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU MATEUS DO CARMO - São João c/ S. Domingos - Terra Firme.
- 364ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU MATEUS DO CARMO - São João c/ S. Domingos - Terra Firme.
- 365ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU MATEUS DO CARMO - São João c/ S. Domingos - Terra Firme.
- 366ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU MATEUS DO CARMO - São João c/ S. Domingos - Terra Firme.
- 367ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLINA VAL MONT - Ps. Vitória c/ Ps. S. Pedro - T. Firme.
- 368ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLINA VAL MONT - Ps. Vitória c/ Ps. S. Pedro - T. Firme.
- 369ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLINA VAL MONT - Ps. Vitória c/ Ps. S. Pedro - T. Firme.
- 370ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLINA VAL MONT - Ps. Vitória c/ Ps. S. Pedro - T. Firme.
- 371ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLINA VAL MONT - Ps. Vitória c/ Ps. S. Pedro - T. Firme.
- 372ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLINA VAL MONT - Ps. Vitória c/ Ps. S. Pedro - T. Firme.
- 373ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULA - RES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Mória e Antonio Barreto - Umarizal.
- 374ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULA - RES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Mória e Antonio Barreto - Umarizal.
- 375ª Seção - CENTRO SOCIAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS - Rua Boaventura da Silva - Umarizal.
- 376ª Seção - CENTRO SOCIAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS - Rua Boaventura da Silva - Umarizal.
- 377ª Seção - CENTRO SOCIAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS - Rua Boaventura da Silva - Umarizal.
- 378ª Seção - CENTRO SOCIAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS - Rua Boaventura da Silva - Umarizal.
- 379ª Seção - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Av. 1ª DE Dezembro - MARCO.
- 380ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - Rua Barão de Igarapé Miri, 479 entre Liberato de Castro e Barão de Mamoré - GUAMÁ.
- 381ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - Rua Barão de Igarapé Miri, 479 entre Liberato de Castro e Barão de Mamoré - GUAMÁ.
- 382ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - Rua Barão de Igarapé Miri, 479 entre Liberato de Castro e Barão de Mamoré - GUAMÁ.
- 383ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULA - RES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Mória e Antonio Barreto - UMARIZAL.
- 384ª Seção - ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELICIO SOBRAL - Rua Juvenal Cordeiro, s/n entre Silva Rosado e Américo Sts. Rosa - CANUDOS.
- 385ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos, s/n entre 2 de Junho e São Pedro - TERRA FIRME.
- 386ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU SANTOS DU MONT - Rua dos Mundurucus - Conj. Alacid Nunes Alam. Antonio Pimenta Magalhães s/n - GUAMÁ. Obs: Agregada a Seção 185ª no mesmo lugar.
- 387ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU PROFª ANÉZIA - Av. Almirante Barroso, 2226 entre Dr. Freitas e Júlio César - MARCO.
- 388ª Seção - LAR FABIANO DE CRISTO - CASE DE JOSÉ - Rua Barão de Igarapé Miri entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - GUAMÁ. Obs: Agregada a Seção 178ª no mesmo lugar.
- 389ª Seção - CENTRO SOCIAL GABRIEL HERMES - SESI - Av. Almirante Barroso - MARCO.
- 390ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2ª GRAU PEDRO AMAZO NAS PEDROSO - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos - SOUZA.
- 391ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLINA VALMONT - Pass. Vitória s/n c/ Pass. São Pedro - TERRA FIRME. Obs: Agregada a Seção 369ª no mesmo local.
- 392ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU PROFª ANÉZIA - Av. Almirante Barroso, 2226 entre Dr. Freitas e Júlio César - MARCO.
- 393ª Seção - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - Rua Guerra Passos, 562 entre Américo Sts. Rosa e Silva Rosado - CANUDOS. Obs: Agregada a Seção 31ª no mesmo lugar.
- 394ª Seção - SUDAM - Av. Almirante Barroso, 436 c/ Antonio Baena - MARCO. Obs: Agregada a Seção 263ª no mesmo local.
- 395ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU STELIO MAROJA - Tv. 9 de Janeiro, 2603 esq. Conceição - CREMAÇÃO. Obs: Agregada a Seção 66ª no mesmo local.
- 396ª Seção - BERÇO DE BELÉM - Av. José Bonifácio - SÃO BRAZ. Obs: Agregada a Seção 291ª no mesmo local.
- 397ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU MATEUS DO CARMO - Rua São João c/ São Domingos - TERRA FIRME. Obs: Agregada a Seção 366ª no mesmo local.
- 398ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - Rua Barão de Igarapé Miri, 479 entre Liberato de Castro e Barão de Mamoré - GUAMÁ.
- 399ª Seção - CATEDRAL DA GRAÇA - Tv. 9 de Janeiro entre São Silvestre e Umariz - CREMAÇÃO.
- 400ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU PROFª ANÉZIA - Av. Almirante Barroso, 2226 entre Dr. Freitas e Júlio César - MARCO.
- 401ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - Rua Barão de Igarapé Miri, 479 entre Liberato de Castro e Barão de Mamoré - GUAMÁ. Obs: Agregada a Seção 398ª no mesmo local.
- 402ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - TERRA FIRME.
- 403ª Seção - ESCOLA DE 1ª GRAU PAULO MARANHÃO - Av. José Bonifácio entre Pariquis e Mundurucus - GUAMÁ - Obs: agregada a Seção 184ª no mesmo local.
- 404ª Seção - ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELICIO SOBRAL - Rua Juvenal Cordeiro, s/n entre Silva Rosado e Américo Sts. Rosa - CANUDOS.
- 405ª Seção - POSTO MÉDICO DA CREMAÇÃO - Av. Alcindo Cacela com São Miguel - CREMAÇÃO. Obs: Agregada a Seção 84ª no mesmo local.
- 406ª Seção - GRUPO ESCOLAR FREI DANIEL DE SAMARAT - Rua Barão de Igarapé Miri c/ Liberato de Castro - GUAMÁ. Obs: Agregada a Seção 159ª no mesmo local.
- 407ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU PROFª FRANCISCO DA SILVA NUNES - Tv. Castelo Branco c/ Pariquis - GUAMÁ. Obs: Agregada a Seção 133ª no mesmo local.
- 408ª Seção - ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELICIO SOBRAL - Rua Juvenal Cordeiro s/n entre Silva Rosado e Américo Sts. Rosa - CANUDOS.
- 409ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª GRAU PROFª BEN VINDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça. Floriano Peixoto, 805 - SÃO BRAZ. Obs: Agregada a Seção 305 no mesmo local.
- 410ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - Rua Barão de Igarapé Miri, 479 entre Liberato de Castro e Barão de Mamoré - GUAMÁ. Obs: Agregada a Seção 382ª no mesmo local.
- 411ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª GRAU - Tv. Nina Ribeiro, 59 entre Av. Ceará e Cipriano Santos - CANUDOS. Obs: Agregada a Seção 6ª no mesmo local.
- 412ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULA - RES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Mória e Antonio Barreto - UMARIZAL. Obs: Agregada a Seção 279ª no mesmo local.
- 413ª Seção - ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - Av. Gov. José Malcher prox. a Pça. Floriano no Peixoto - São BRAZ. Obs: Agregada a Seção 286ª no mesmo local.
- 414ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -

- Rua Barão de Igarapé Miri, 479 entre Liberato de Castro e Barão de Mamoré - GUAMÁ.
- Obs: Agregada a Seção 398 no mesmo local.
- 415ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DR. MARIO CHERMONT - Av. Alcindo Cacela com Parisquis - CREMAÇÃO.
- Obs: Agregada a Seção 74 no mesmo local.
- 416ª Seção - POSTO DE PUERICULTURA ROCHA DE MIRANDA - IBA POSTO 3 - Av. Almirante Barroso - MARCO.
- Obs: Agregada a Seção 254 no mesmo local.
- 417ª Seção - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - Av. Alcindo Cacela c/ Caripunas - CREMAÇÃO.
- Obs: Agregada a Seção 62 no mesmo local.
- 418ª Seção - ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELICIO SOBRAL - Rua Juvenal Cordeiro, s/n entre Silva Rosado e Americo Sts. Rosa - CANUDOS.
- 419ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - UMARIZAL.
- Obs: Agregada a Seção 280 no mesmo local.
- 420ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFª. ANÉZIA - Av. Almirante Barroso, 2226 entre Dr. Freitas e Júlio César - MARCO.
- 421ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - UMARIZAL.
- Obs: Agregada a Seção 282 no mesmo local.
- 422ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOÃO RENATO FRANGO - Rua Parisquis entre 9 de Janeiro e Alcindo Cacela - CREMAÇÃO.
- Obs: Agregada a Seção 80 no mesmo local.
- 423ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFª. ANÉZIA - Av. Almirante Barroso, 2226 entre Dr. Freitas e Júlio César - MARCO.
- Obs: Agregada a Seção 420 no mesmo local.
- 424ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA - Av. José Bonifácio - SÃO BRAZ.
- Obs: Agregada a Seção 300 no mesmo local.
- 425ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAZONAS PEDROSO - Av. Almirante Barroso, 4374 entre Júlio César e Tavares Bastos - SOUZA.
- Obs: Agregada a Seção 390 no mesmo local.
- 426ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª. BENVIDA DE FRANÇA MESSIAS - Pça. Floriano Peixoto, 805 - SÃO BRAZ.
- Obs: Agregada a Seção 306 no mesmo local.
- 427ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE - Rua São Domingos s/nº entre 2 de Junho e São Pedro - TERRA FIRME.
- Obs: Agregada a Seção 385 no mesmo local.
- 428ª Seção - ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELICIO SOBRAL - Rua Juvenal Cordeiro, s/nº entre Silva Rosado e Americo Sts. Rosa - CANUDOS.
- Obs: Agregada a Seção 418 no mesmo local.
- 429ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU FONTE VIVA - Pass. Liberdade, 171 entre São Pedro e 2 de Junho - TERRA FIRME.
- Obs: Agregada a Seção 362 no mesmo local.
- 430ª Seção - ESCOLA DE 2º GRAU EDGAR PINHEIRO PORTO - Av. Alcindo Cacela entre Pe. Butiquio e Bernardo Sayão - CONDOR.
- Obs: Agregada a Seção 45 no mesmo local.
- 431ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES - Av. Magalhães Barata esq. c/ 3 de Maio - SÃO BRAZ.
- Obs: Agregada a Seção 318 no mesmo local.
- 432ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DU MONT - Rua Mundurucus - Conj. Alacid Nunes - Alam. Antonio Pimenta Magalhães s/nº - GUAMÁ.
- Obs: Agregada a Seção 149 no mesmo local.
- 433ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU - Av. Alcindo Cacela s/nº entre Pe. Butiquio e Bernardo Sayão - CONDOR.
- Obs: Agregada a Seção 51 no mesmo local.
- 434ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - UMARIZAL.
- Obs: Agregada a Seção 373 no mesmo local.
- 435ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DOMINGOS ACATAUASSU NUNES - Tv. Mauriti, 174 entre Pass. Lauro Martins e Av. Perimetral - MARCO.
- 436ª Seção - IGREJA SÃO PEDRO E SÃO PAULO - Rua Barão de Igarapé Miri, 430 entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - GUAMÁ.
- 437ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU RUTH PASSARINHO - Pass. Torres, 2 - Conj. Marilda Nunes - MARCO.
- 438ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - TERRA FIRME.
- 439ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - TERRA FIRME.
- 440ª Seção - IGREJA SÃO PEDRO E SÃO PAULO - Rua Barão de Igarapé Miri, 430 entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - GUAMÁ.
- 441ª Seção - IGREJA SÃO PEDRO E SÃO PAULO - Rua Barão de Igarapé Miri, 430 entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - GUAMÁ.
- 442ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - TERRA FIRME.
- 443ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DOMINGOS ACATAUASSU NUNES - Tv. Mauriti, 174 entre Pass. Lauro Martins e Av. Perimetral - MARCO.
- 444ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - UMARIZAL.
- Obs: Agregada a Seção 374 no mesmo local.
- 445ª Seção - IGREJA SÃO PEDRO E SÃO PAULO - Rua Barão de Igarapé Miri, 430 entre Barão de Mamoré

- e Liberato de Castro - GUAMÁ.
- 446ª Seção - CATEDRAL DA GRAÇA - Tv. 9 de Janeiro - entre São Silvestre e Umariz - CREMAÇÃO.
- 447ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU RUTH PASSARINHO - Pass. Torres, 2 - Conj. Marilda Nunes - MARCO.
- 448ª Seção - ESCOLINHA DA UNIVERSIDADE - Av. Perimetral - TERRA FIRME.
- 449ª Seção - OLIMPUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - UMARIZAL.
- Obs: Agregada a Seção 278 no mesmo local.
- 450ª Seção - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - Av. Almirante Barroso, 2174 - MARCO.
- Obs: Agregada a Seção 239 no mesmo local. E para constar, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos trinta dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevão o datilografei e subscrevi.

Maria Helena D'Almeida Ferreira
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
 Juíza da 29ª Zona - Belém,

EDITAL Nº 071/90

A Bacharelª MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da C9ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Faz Saber que este Juízo promoveu a agregação das Seções abaixo relacionadas, de acordo com Artº. 5º, § 3º e 4º, da Resolução nº 15.550 de 24 de agosto de 1989:

- 156ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU BENTO XV, com 215 eleitores, agregada a 155ª Seção funcionará no mesmo local com 275 eleitores.
- 323ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE DOS CHAUFFERS DO PARÁ, com 257 eleitores, agregada a 322ª Seção funcionará no mesmo local com 257 eleitores.
- 331ª Seção - SOCIEDADE SÃO BRAZ, com 244 eleitores, agregada a 330ª Seção funcionará no mesmo local com 293 eleitores.
- 386ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DU MONT, com 35 eleitores, agregada a 185ª Seção funcionará no mesmo local com 468 eleitores.
- 388ª Seção - LAR FÁBIO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ, com 25 eleitores, agregada a 178ª Seção funcionará no mesmo local com 379 eleitores.
- 391ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL MARIA STELLINA VAIMON T, com 126 eleitores, agregada a 369ª Seção funcionará no mesmo local com 401 eleitores.
- 393ª Seção - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR com 23 eleitores, agregada a 31ª Seção funcionará no mesmo local com 383 eleitores.
- 394ª Seção - SUDAN, com 72 eleitores, agregada a 263ª Seção funcionará no mesmo local com 373 eleitores.
- 395ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU STÉLIO MAROJA, com 184 eleitores, agregada a 66ª Seção funcionará no mesmo local com 395 eleitores.
- 396ª Seção - HERÇO DE BELÉM, com 76 eleitores, agregada a 291ª Seção funcionará no mesmo local com 379 eleitores.
- 397ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MATEUS DO CARMO, com 104 eleitores, agregada a 366ª Seção funcionará no mesmo local com 434 eleitores.
- 401ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA com 246 eleitores, agregada a 398ª Seção, funcionará no mesmo local com 70 eleitores.
- 403ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU PAULO MARANHÃO, com 21 eleitores, agregada a 184ª Seção, funcionará no mesmo local com 369 e - leitores.
- 405ª Seção - POSTO MÉDICO DA CREMAÇÃO, com 60 eleitores, agregada a 84ª Seção, funcionará no mesmo local com 432 eleitores.
- 406ª Seção - GRUPO ESCOLAR FRED DANIEL DE SAMARAT, com 170 eleitores, agregada a 159ª Seção, funcionará no mesmo local com 349 eleitores.
- 407ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª. FRANCISCO DA SILVA NUNES, com 74 eleitores, agregada a 133ª Seção, funcionará no mesmo local com 454 eleitores.
- 409ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª. BENVIDA DE FRANÇA MESSIAS, com 101 eleitores, agregada a 305ª Seção, funcionará no mesmo local com 431 eleitores.
- 410ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA com 73 eleitores, agregada a 382ª Seção, funcionará no mesmo local com 500 eleitores.
- 411ª Seção - ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU, com 25 eleitores, agregada a 6ª Seção, funcionará no mesmo local com 381 eleitores.
- 412ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, com 169 eleitores, agregada a 279ª Seção, funcionará no mesmo local com 367 eleitores.
- 413ª Seção - ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL, com 17 eleitores, agregada a 286ª Seção, funcionará no mesmo local com 384 eleitores.
- 414ª Seção - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA com 233 eleitores, agregada a 398ª Seção, funcionará no mesmo local com 70 eleitores.
- 415ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DR. MARIO CHERMONT, com 170 eleitores, agregada a 74ª Seção, funcionará no mesmo local com 381 eleitores.
- 416ª Seção - POSTO DE PUERICULTURA ROCHA DE MIRANDA - IBA POSTO 3, com 61 eleitores, agregada a 254ª Seção, funcionará no mesmo local com 498 eleitores.
- 417ª Seção - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, com 20 eleitores, agregada a 62ª Seção, funcionará no mesmo local com 379 eleitores.
- 419ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, com 33 eleitores, agregada a 280ª Seção, funcionará no mesmo local com 382 eleitores.
- 421ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, com 16 eleitores, agregada a 282ª Seção, funcionará no mesmo local com 381 eleitores.
- 422ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOÃO RENATO FRANGO, com 17 eleitores, agregada a 80ª Seção, funcionará no mesmo local com 374 eleitores.
- 423ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU PROFª. ANÉZIA, com 124 eleitores, agregada a 420ª Seção, funcionará no mesmo local com 190 eleitores, no mesmo local.
- 424ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEIRA, com 120 eleitores, agregada a 300ª Seção, funcionará no mesmo local com 374 eleitores.
- 425ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PEDRO AMAZONAS PEDROSO, com 79 eleitores, agregada a 390ª Seção, funcionará no mesmo local com 365 eleitores.
- 426ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª. BENVIDA DE FRANÇA MESSIAS, com 8 eleitores, agregada a 306ª Seção, funcionará no mesmo local com 371 eleitores.
- 427ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BRIGADEIRO FONTENELLE, com 61 eleitores, agregada a 385ª Seção, funcionará no mesmo local com 373 eleitores.
- 428ª Seção - ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELICIO SOBRAL, com 38 eleitores, agregada a 418ª Seção, funcionará no mesmo local com 320 eleitores.
- 429ª Seção - ESCOLA DE 1º GRAU FONTE VIVA, com 20 eleitores, agregada a 382ª Seção, funcionará no mesmo local com 376 eleitores.
- 430ª Seção - ESCOLA DE 2º GRAU EDGAR PINHEIRO PORTO, com 23 eleitores, agregada a 45ª Seção, funcionará no mesmo local com 373 eleitores.
- 431ª Seção - GRUPO ESCOLAR VILHENA ALVES, com 16 eleitores, agregada a 318ª Seção, funcionará no mesmo local com 403 eleitores.
- 432ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTOS DU MONT, com 22 eleitores, agregada a 149ª Seção, funcionará no mesmo local com 377 eleitores.
- 433ª Seção - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU, com 177 eleitores, agregada a 51ª Seção, funcionará no mesmo local com 126 eleitores.
- 434ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, com 3 eleitores, agregada a 373ª Seção, funcionará no mesmo local com 495 eleitores.
- 444ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, com 86 eleitores, agregada a 374ª Seção, funcionará no mesmo local com 492 eleitores.
- 449ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES, com 1 eleitor, agregada a 278ª Seção, funcionará no mesmo local com 373 eleitores.
- 450ª Seção - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, com 18 eleitores, agregada a 239ª Seção, funcionará no mesmo local com 364 eleitores. E para constar, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos trinta e hum dias do mês de julho de hum mil novecentos e

tos e noventa. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografei e subcrevi.

Maria Helena D'Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona - Belém

EDITAL Nº 072/90

A Bacharelada MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, foram criadas nesta 29ª Zona, as seguintes Seções, conforme discriminação abaixo:

449ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPIUS VESTIBULARES - Av. Alcindo Cacela, 675 entre Diogo Moia e Antonio Barreto - UNARIZAL.

450ª Seção - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII - Av. Almirante Barroso, 2174 - MARCO.

E, para constar, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos primeiros dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o datilografei e subcrevi.

Maria Helena D'Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém
(G.Reg.32.839)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO PEPES = 5ª OFÍCIO
5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DOM DIA 28/06/90
Juiz: Titular: Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: CAEL = CONSTRUÇÕES ENGENHARIA PROJETOS LTDA
Embargado: KEUFFER INFORMATICA LTDA
Sentença: Vistos, etc. "A vista do exposto, julgo improcedentes os embargos e condeno a embargante ao pagamento das custas processuais decorrentes, do incidente e em honorários de advogados que arbitro em 20% sobre o valor da causa principal. Prosiga-se na execução. P.R.I. Em, 26/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogados: Davi José dos Santos Reis, Gilberto Pimentel P. Guimarães.

EMBARGOS DE TERCEIRO

Embargante: ADRIANO RODRIGUES LUCAS DOS SANTOS
Embargado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A = BASA
Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença, o acordo celebrado entre as partes, neste processo de Embargos de Terceiro onde aparece como embargante Adriano Rodrigues Lucas dos Santos e Embargado Banco da Amazônia S/A - BASA, as fls. 25/26 dos autos, e, em consequência, decreto a extinção deste processo sem exame de mérito. Oficie-se ao depósito público para que proceda o cancelamento da penhora. Fica, portanto, o imóvel requerido no acordo excluído da penhora. P.R.I. Em, 26/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogados: Manoel Augusto Lombard Paiva, Carlos Alberto Teixeira

EXECUÇÃO

Credora: KEUFFER INFORMATICA LTDA
Devedor: CAEL = CONSTRUÇÕES ENGENHARIAS PROJETOS LTDA
Despacho: À avaliação. Remeta-se os bens penhorados ao depositário público. Int. Em, 26/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogados: Gilberto Pimentel P. Guimarães, Davi José dos Santos Reis

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: FRANCISCO MOREIRA SAMPAIO E DEUZALINA DOS SANTOS SAMPAIO
Sentença: Vistos, etc. "Isto posto, julgo por sentença o acordo de vontades dos suplicantes decretando-lhes o Divórcio que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas a fls. 04 e ratificadas a fls. 12. Custas e honorários pelos suplicantes. Decorrido o prazo legal, pagas as custas expeçam-se os mandados necessários. P.R.I. Em, 27/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogado: Mauro Jayme M. Martins.

REVISIONAL DE ALUGUEL

Requerente: CARLOS ZOGHBI = EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Requerido: INALDO NERY BOTELHO
Sentença: Vistos, etc. "Decido: O caso em exame é de julgamento antecipado da lide, com base no que dispõe o art. 330, inciso II do CPC. Ocorreu a revelia do réu, conforme certidão da escrivania de fls. 12. Em face disto o pedido é procedente, uma vez que ante a revelia presume-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 319 do CPC), cujas consequências jurídicas, levam a este magistrado arbitrar, de imediato, o novo aluguel do imóvel referido em onze mil cruzeiros (Cr\$- 11.000,00), a partir de 1º de março de 1990. Condeno o requerido ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.I. Em, 26/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogado: Carlos Zoghbi.

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA
Requerido: FORTUNATO DE SOUZA PINTO
Sentença: Vistos, etc. "À vista do exposto, julgo procedente o pedido e decreto o despejo pedido, concedendo o prazo de 30 dias para a desocupação voluntária. Condeno o réu ao pagamento das custas e de honorários de advogados que arbitro em 15% sobre o valor da causa. Expeça-se mandado de notificação e despejo. P.R.I. Em, 28/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogado: Francisco Gomes da Costa

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerido: JOSÉ ANTONIO SCAFF
Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença, o acordo celebrado entre as partes neste processo de consignação em pagamento em que aparecem como autor João Batista da Silva e como réu José Antonio Scaff, identificados nos autos, e, em consequência, decreto a extinção do processo, com julgamento de mérito, com base no que dispõe o art. 269, inciso III do CPC. Oficiem-se para os levantamentos. Escado o prazo recursal e pagas as despesas processuais, arquivem-se. P.R.I. Em, 28/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogados: Luiz Orlando Guedes Sampaio, Aluisio Augusto Martins Meira.

FALÊNCIA

Requerente: NOVEX LTDA
Requerida: ZOMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Diante da certidão do oficial de justiça de fls. 42-verso, datada de junho de 1988, manifeste-se o apelante retornando após em conclusão para dar andamento à apelação se for o caso. Para adiantar a conta, intimando-se ao preparo. Int. Em, 27/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogado: Maria Dinair Soares de Oliveira, Ivonei de dos Santos Trindade.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: LUJAS CAPRI LTDA
Requerido: HILÁRIO MENDES COIMBRA
Despacho: Nova data para o requerido venha ou man de receber o valor ofertado deve ser designada para o dia mais distante, a fim de que se possa cumprir a Carta Precatória, com tempo - dia 05 de setembro próximo até ao meio dia sob pena de depósito. Cite-se expedindo-se nova precatória Int. Em, 27/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogado: Edilson B. de Oliveira Dantas.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: IVONEIDE BATISTA TEIXEIRA
Requerido: ESPOLIO DE HORTÊNCIA PEREIRA CAMPOS BORGES E GOMES
Despacho: Vistos, etc. Tendo em vista a manifestação do réu de fls. 30, manifestando interesse em receber o valor depositado, julgo procedente o pedido, declarando extinta a obrigação, condenando-o ao pagamento das custas e honorários advocatícios que já estão arbitrados, tudo como dispõe o art. 897, § Único do CPC, restando, pois extinto o processo com julgamento de mérito, de acordo com o que dispõe o art. 269 do CPC. Autorizo levantamento de honorários e custas pelos seus destinatários. Oficie-se quanto o levantamento do valor. P.R.I. Em, 28/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogados: Hayilton Reis, Antonio Lopes Lourenço

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Requerente: J.F. RUTHER & CIA LTDA
Requerido: ROBERTO FARID MASSOUD
Despacho: Diga a autora sobre a contestação e documentos. Int. Em, 28/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogados: Carlos Platinha, Roland Massoud

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: MARIO ACATAVASSU DE OLIVA
Requerida: INDUSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A INCA E S/RIADOR
Despacho: Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo celebrado entre as partes neste processo de despejo por falta de pagamento em que aparece como autor Mario Acatavassu de Oliva e a Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - INCA, tudo conforme petição de fls. 14 e em consequência decreto a extinção do processo sem julgamento de mérito com base no art. 267, VIII do CPC. Escado o prazo recursal pagas as custas processuais, arquivem-se. P.R.I. Em, 27/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogados: Jane Souza de Araújo.

CONVERSÃO DE SENTENÇA JUDICIAL EM DIVÓRCIO

Requerentes: JERFESSON DA SILVA BARROS E RÔDILCI

DE MARIA DA COSTA CUNHA

Despacho: A.R. Junta-se aos autos de separação. Após, lavre-se o respectivo termo. Após, ao M.P. para parecer, retornando para decisão. Int. Em, 26/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogado: Walcy César Ribeiro.

IMPUGNAÇÃO

Impugnante: CAFÉ CABANO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Impugnado: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Despacho: A. em apenso se no prazo. o exequente para impugnar os embargos. Int. Em, 27/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerente: IZETE GOMES DA COSTA
Requerido: JESINO PEREIRA DA SILVA
Despacho: Chamo op processo a ordem para determinar que o requerente apresente o instrumento de procuração. Int. Em, 27/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogada: Izete Gomes da Costa.

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: EDUARDO ABDELNOR
Requerida: MARIANA RAMOS BRAGA
Despacho: O autor juntou documentos novos. Diga a ré sobre eles. Aplicabilidade do art. 198 do CPC. Após, a conclusão para sentença pois o caso em exame comporta julgamento antecipado da lide em face das arguições e documentos juntos. Int. Em, 27/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogados: Alida Van Den Berg, Rosinei Rodrigues da S. Castro.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

Requerentes: PAULO GERALDO DE LIMA PEREIRA FILHO E REGINA SIMÕES PEREIRA
Despacho: Retorne-se ao M.P. Int. Em, 26/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogado: Maria de Nazaré Pereira.

CARTA PRECATÓRIA (COMARCA DE SÃO PAULO)

EXECUÇÃO

Credora: AMERICAN EXPRESS DO BRASIL S/A
Devedor: JOSE CANDIDO FREIRE CARDOSO
Diga o exequente sobre o que consta no laudo de avaliação negativa de fls. 48. Int. Em, 26/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogado: Mauro G. N. Cruz.

EXECUÇÃO

Credora: PREMOL = PREMOLDADOS DE CONCRETO VIBRADO E ENGENHARIA LTDA
Devedor: HENRIQUE SANTIAGO DA SILVA
Despacho: À conta, dizendo as partes sobre ela, (atualização) devendo o contador do juízo ter a cautela para aplicar a correção monetária sobre o principal e não sobre o principal consignado. Int. Em, 26/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogados: Tereza Cristina Alves, Inocêncio de Jesus e Silva.

EXECUÇÃO

Credora: BANESPA S/A = CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Devedor: FREDELVINO BANIA FILHO E S/AVALISTA
Despacho: Aceito a tese esboçada pelo exequente O TFR 4ª Turma já decidiu que "a nulidade consistente na falta de atualização da penhora à mulher ausente pode ser delegada" (TFR - 4ª Turma Ac. 48.182-8Aq j. em, 06/04/81). No caso em exame aplica-se a cópia ao marido. Assim, tais argumentos devem ser apresentados pelo marido em embargos de terceiros, caso haja interesse. Oficie-se o Registro de Imóveis para que informe se o imóvel pertence à executada. Com a resposta do Cartório de Imóveis à conclusão para designação de dia e hora para venda do bem. Int. Em, 26/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogados: Osvaldo B. de A. Trindade, Pedro Paulo da Silva Campos.

EXECUÇÃO

Credora: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
Devedor: IMER = INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Despacho: Oficie-se à Telepará para que informe a quem pertence o terminal telefônico a qual seu valor atual. Não há mandado de avaliação. Int. Em, 26/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogado: José Cleber Nascimento dos Santos.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: ALDENOR GOMES SALAME E ELMA FERNANDES SALAME
Sentença: Vistos, etc. "Considerando satisfeita as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontades dos conjuges suplicantes, decretando-lhes a separação consensual que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas na inicial e termo de ratificação. Custas na forma da lei. Transitada em julgado, pagas as custas empagam-se os mandados e ofícios necessários. P.R.I. Em, 27/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogado: Carlos Platinha.

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: LUIZ AUGUSTO DE MOURA E LUZINETE MENDES DE MOURA
Sentença: Vistos, etc. "Isto posto, julgo por sentença o acordo de vontades dos suplicantes decretando-lhes o Divórcio que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas a fls. 05 e ratificadas a fls. 18. Custas e honorários pelos suplicantes. Decorrido o prazo legal, pagas as custas expeçam-se os mandados necessários. P.R.I. Em, 27/06/90. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz de Direito. Advogado: Haroldo Alves dos Santos.

APETIÇÃO ACÓD DE REVISIONAL DE ALUGUEL

Requerente: VIACAO AZEVEDO DA SILVA
Requerida: MARIA DA GRACA MARQUES MARTINHO
Despacho:

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIAR LOBATO - 119 OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS.

Belém, 29 de junho de 1990

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 284/89

Autor: Yonise Rodrigues de Assis (Adv. Dr. Nelson Pinto Reis; Amélia de Nazareth da Fonseca Macedo (Adv. Dr. Raimundo Dorival Nunes dos Santos - Defensoria Pública) Despacho: Defiro o requerido às fls. 69. Expeça-se o devido mandado de despejo compulsório, devendo os oficiais de justiça, no cumprimento do mandado, observar as formalidades legais, quanto aos móveis e objetos que guardem o prédio, entregando-os ao depositário público, se necessário. Intime-se.

AÇÃO: Despejo por falta pagamento - 11a. Vara - nº 549/87

Autor: Raimundo Auzier Vieira (Adv. Dr. José Nazareno Nogueira Lima) Ré: Maria Ivete Pontes de Araujo (Adv. Dr. Denécrito Rendeiro de Noronha) Sentença: Vistos, examinados, etc. Julgo PROCEDENTE a presente ação, para, decretar, como decretado tenho, o / DESPEJO de Maria Ivete Pontes de Araujo, do imóvel que lhe foi locado por Raimundo Auzier Vieira, à Trav. Timbó, Conjunto Crispim de Almeida, nº 1195, casa 15, Pedreira, nesta cidade, de propriedade do autor, fixando o / prazo de 30 dias para a desocupação do imóvel, expeça-se o devido mandado de notificação à ré, para fins de execução desta decisão. Condeno mais a ré no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa.

AÇÃO: Inventário - 11a. Vara - nº 122/89

Inventariante: Jacob Benarrós Inventariante: Marina Benarrós (Adv. Dr. Manoel M. da Silva Neto) Herdeiros: Jaime Benarrós e outros (Adv. Dr. Jorge Alex Athias) Interessada: Maria das Graças da Costa Benarrós // (Adv. Dr. Arthur Alves Ramos)

Despacho: Diante da documentação apresentada às fls. 113/116 e vº, admito, devidamente habilitados neste processo, os herdeiros Jaime, Danilo e Davi Benarrós e Miryan Benarrós Clementoni. Defiro o requerido pelos mesmos em a manifestação de fls. 81/82, item "a" e "b", devendo os mesmos apresentar em cartório, a relação // das instituições financeiras. Indefiro a habilitação / nestes autos, requerida por Maria das Graças da Costa Benarrós, por absoluta falta de amparo legal, uma vez que, a partilha não se exige o concurso de cônjuge herdeiro, por lhe faltar título hereditário. Se houver comunicações dos bens herdados, tratar-se-a de relação não hereditária, apenas dizendo respeito à sociedade conjugal, logo, no caso da requerente deve ser cumprido o acordo judicial mas, extra autos de inventário. Intime-se.

AÇÃO: Ordinária de Cobrança - 11a. Vara - nº 277/90

Autor: Condomínio do Edifício Estoril (Adv. Dr. Lúcia Maria S. Santos Capela Lopes) Ré: Alberto José Oliveira da Cunha (Adv. -) Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Reintegração de Posse - 11a. Vara - nº 276/90

Autor: Conjunto Residencial Carlos Gomes (Adv. Dr. Leônidas Lopes Bandeira) Ré: Alfredo D'Almeida Santos (Adv. -) Despacho: Venha o autor justificar previamente o alegado na inicial, em audiência que designo para o dia 21 do mês de agosto, às 9,30 horas, na sala deste // Juízo. Cite-se o réu Alfredo D'Almeida Santos para comparecer à audiência ora designada. Intime-se.

AÇÃO: Embargos à execução - 11a. Vara - nº 024/87

Embargante: Rubertex Comércio e Indústria S/A (Adv. Dr. Rosomiro Arrais) Embargada: Castor Comércio de Madeiras Ltda. (Adv. Dr. Antonio Jorge Abelém) Despacho: Recebo a apelação de fls. 47/51, somente no // efeito devolutivo. Intime-se a apelada para, no prazo de 15 dias, apresentar sua resposta, após o que, baixem os autos ao cartório da Contadora do Juízo para proceder a conta, a qual elaborada, deve o apelante ser intimado do valor da mesma para, dentro do prazo de 10 dias, após a regular intimação, efetuar o preparo, tudo de conformidade com o estatuto na parte inicial do art. 519 do C.P. Civil. Se efetuado o preparo no prazo legal, certificando o cartório, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Intimem-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 234/90

Autor: Incontran - Indústria Comércio Transporte Ltda. (Adv. Dr. Raimundo Nonato Holanda Costa) Ré: M.G.A. Comercial Ltda. (Adv. -) Despacho: Oficie-se à Telapar, solicitando informações a respeito do nome do proprietário do terminal telefônico de prefixo 222-1655, penhorado às fls. 15 destes autos. Intime-se.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO" - 14a OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14a Vara Cível. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ODMAR FERREIRA. Ré: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Despacho: "Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito. A conta. Diga o Nunciado, a seguir." (29.06.90) Advogados: Drs. Odmir Ferreira - em causa própria, Ana Cristina K. Leite Chaves.

14a Vara Cível. EMBARGOS DE DEVEDOR. Embargante: ANTONIO CARLOS MORAES DE AZEVEDO e ELIANA ANTUNES DE AZEVEDO. Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ // S/A. Despacho: "Reitere-se os termos do ofício, devendo um Oficial de Justiça entregar o ofício diretamente à Presidência do ITERPA." (29.06.90) Advogados: Dra. Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira, Fernando Ricardo C. Wanzeller

14a Vara Cível. EXECUÇÃO. Credores: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Devedor: JOSÉ ERNESTO FELIPE MAIA. Despacho: "Intime-se o depositário o a apresentar os bens, em 24 horas, sob pena de prisão." (29.06.90) Advogado: Dr. Luiz Renato Mindello, José Lobato Maia.

14a Vara Cível, EXECUÇÃO FISCAL. Credores: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: ADELINO TEIXEIRA AGUIAR. Sentença: "Vistos, etc. Ex vi" do art 26 da Lei 6.830, de 22.09.80, extingo a vertente execução, sem ônus para as partes. P.I.R." (28.6.90) Proc. Fiscal: Dr. Loris Rocha Pereira Junior.

Belém, 29 de junho de 1990

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA, Escrivã

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, MUNICIPAL S. AUTARQUIAS ESCRIVÃ: ANA MARIA CASTELO BRANCO DE CARVALHO JUÍZA: DRª SIDNEY FLORACY SILVA DE SOUZA TITULAR DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 28.06.1990

CARTE ANA CASTELO

Proc. nº 30/89-SISCOM-301880371119 de EXECUÇÃO Exequente: NORTE ALIMENTOS LTDA. (Adv. Luiz Fernando Moreira). Executados: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-FMAE. (Adv. Clóvis Malcher Filho e Brenda Meira Mattos). Final de Sentença: Pelo exposto e o que consta dos autos, acolho a preliminar arguida pelos embargantes e julgo extinta a ação de execução com base no disposto no art. 267 inciso IV do Código de Processo Civil, podendo no entanto a exequente cobrar o que lhe é devido através de ação ordinária. Condeno a embargada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% sobre o valor do débito. Custas de lei. P.R.I. Belém, 27.06.90. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 330/87-SISCOM-301870336635 de ANULATÓRIA Requerente: ELECTO DJALMA DE MONTEIRO REIS. (Adv. Luiz Coimbra da Silva). Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. -). Despacho: Promova o autor a citação do suplicado. Belém, 26.06.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 101/90-SISCOM-301900643299 de ANULATÓRIA Requerente: ELECTO DJALMA DE MONTEIRO REIS. (Adv. Sérgio Couto). Requerido: ESTADO DO PARÁ. (Adv. -). Sentença: Vistos, etc... Repete a presente ação o mesmo feito proposto em 01.12.87, neste juízo, ao qual não foi dado prosseguimento, não se sabe por quais motivos. Dispõe o art. 267 inciso V do Código de Processo Civil que: "Extingue-se o processo, sem julgamento do mérito, quando o juiz acolher a alegação de preempção, litispendência ou de coisa julgada." O parágrafo 3º do mesmo artigo declara que: "O juiz conhecerá de ofício, em qualquer tempo e grau de jurisdição, enquanto não proferida a sentença de mérito, da matéria constante dos ns. IV, V e VI..." O art. 301 § 1º do citado Código ensina que: "Verifica-se a litispendência ou a coisa julgada, quando se reproduz ação anteriormente ajuizada"; § 2º - "Uma ação é idêntica à outra quando tem as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido"; § 3º - "Há litispendência, quando se repete ação, que está em curso". Isto posto, julgo extinta esta ação sem julgamento do mérito em face da ocorrência de litispendência com outra ação anteriormente ajuizada. P.R.I. Arquivem-se estes autos. Bê-se baixa na distribuidão. Belém, 26.06.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 71/88-SISCOM-301870402114 de EXECUÇÃO Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro). Executada: PARAPLAST IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA E OUTROS. (Adv. Sant'Ana Pereira). Despacho: Defiro os pedidos contidos às fls. 38. Belém, 27.06.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 69/89-SISCOM-301890583646 de EXECUÇÃO FISCAL Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Ronaldo Maués). Requerida: TELEPARÁ S/A. (Adv. Luiz Renato Mindello) Despacho: Intime-se a executada para depositar o valor da diferença no prazo de 5 dias. Certifique-se por que o depósito inicial não foi feito em caderne ta de poupança, conforme determinado às fls. 10 dos autos. Belém, 27.06.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 173/88-SISCOM-301880279049 de ORDINÁRIA DE COBRANÇA Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro). Requerido: SOL DE SEGUROS S/A. (Adv. Vera Lúcia Freitas). Despacho: Defiro os pedidos contidos no petitório de fls. 104. Belém, 27.06.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Belém, 29 de Junho de 1990

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã.

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 90.0001201-5 PROT: 26/06/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

INTE : MARIA SANTANA FERREIRA VIEGAS
IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001202-3 PROT: 21/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
EXCO : ANTONIO AUGUSTO DE QUEIROZ
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001203-1 PROT: 21/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
EXCO : LUIZ DOS SANTOS MORAIS
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001204-0 PROT: 26/06/90
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
RETE : JUSTIÇA PÚBLICA
REDO : HAROLD O CESAR DA CUNHA ESCOBAR E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001205-8 PROT: 22/06/90
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
REU : IVAN LINO MOREIRA
VARA : 001

PROCESSO : 90.0001206-6 PROT: 25/06/90
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCO : CARLOS AUGUSTO BARBOSA RAMOS
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001207-4 PROT: 25/06/90
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCO : MELQUIADES BENEDITO COUTINHO RODRIGUES
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001208-2 PROT: 25/06/90
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCO : DERRUBADA E COMERCIO DE TORAS DE MADEIRAS RETIRADAS DA RESERVA INDIGENA XIXIRIN DO KATETE
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001209-0 PROT: 25/06/90
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCO : EXPLORAÇÃO MADEIREIRA E GARIMPEIRA EM AREA INDIGENA KATAPÓ
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001210-4 PROT: 25/06/90
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCO : EXISTENCIA DE GARIMPEIROS NA AREA INDIGENA KATAPÓ
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001211-2 PROT: 25/06/90
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCO : FATOS QUE TIFICAM CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
VARA : 001

PROCESSO : 90.0001212-0 PROT: 25/06/90
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCO : JOSE ADEIR CAVALCANTE NEZES E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001213-9 PROT: 26/06/90
CLASSE : 12000 - AÇÃO CANCELAR
RETE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S. A.
REDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001214-7 PROT: 22/06/90
CLASSE : 05000 - AÇÃO DIVERSA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
REU : CONSTRUTORA VILA DEL REY LTDA
VARA : 003

IV - NÃO HOUVE IMPUNHAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00014
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00014
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00011

Belém, 26/06/90

(e) Maria de Fátima Coimbra

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Aristides Porto de Medeiros

JUIZ DISTRIBUIDOR

Juiz Federal da 2ª Vara

(e) Carlos R. L. Affonso (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.